



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

Protocolo nº 6506-6503-5177-6002-2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100-2021

Processo DCL 156/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PLOTTER+100 BOBINAS PARA PLOTTER + CARROS MACA MANIVELA E HIDRÁULICO, PARA ATENDER A MUNICIPALIDADE.

ABERTURA:- 19/08/2021, ÀS 10:00 HORAS

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

001
dh

PROCESSO/ANO: 6506 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CUNHA Nº 538, CENTRO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-2289 CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 13/07/2021 08:17:19
SÚMULA: OFICIO Nº 276/2021-SMIH- SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA PLOTTER , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ORÇAMENTOS EM ANEXO.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Iraci

Responsável pelo Processo

6290



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

002
q1

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - infra@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

Ofício nº. 276/2021 – SMIH

Jaguariaíva, 12 de julho de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor
Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Licitações e Compras

Assunto: **ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO.**

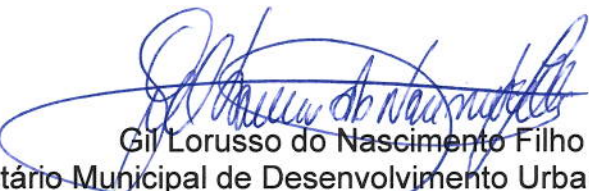
Senhor Diretor,

Sirvo-me do presente para solicitar abertura de processo licitatório para aquisição de 01(uma) impressora plotter conforme Termo de referência e orçamentos em anexo.

Justifica – se tal contratação para atender as necessidades de impressão de projetos.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística





Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

003

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

MEMORANDO INTERNO n.º 16/2021 – SEDUL

Jaguaraiáva, 09 de Julho de 2021.

Ilmo. Sr.

Gil Lorusso do Nascimento Filho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

Prezado Secretário,

Sirvo-me do presente para encaminhar pedido de compra de IMPRESSORA PLOTTER para o departamento de projetos, a impressora atual encontra-se em decadência, visto que a mesma já tem mais de 10 anos de uso, inclusive há grande dificuldade de encontrar fornecedores para a aquisição de insumos por ser um modelo descontinuado pela HP.

Em anexo modelo e algumas cotações feitas em sites de venda de eletrônicos.

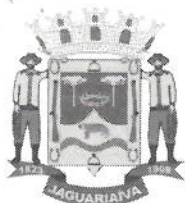
Coloco-me a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Helen R. Nusda

Diretora de Departamento de Obras e Projetos





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

Handwritten signature

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

a)1.1 Registro de preços para possível aquisição de 01 (uma) impressora plotter para uso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

b)2.1 A contratação do material se justifica ante a necessidade da impressão de projetos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

3.1.1. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

- a) Lei nº 8.666/1993;
- b) Lei nº 10.520/2002;
- c) Decreto nº 5.450/2005
- d) Decreto Nº 7.892/2013
- e) Decreto nº 10.024/2019
- f) Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG;
- g) Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017, MPDG;

3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

3.2.1 O objeto da construção é a aquisição dos materiais identificados abaixo:

Lote 01 – Tinta Demarcação Viária

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	Uni	Impressora Plotter: Tecnologia de Impressão: Jato de Tinta Térmico; Tamanho do modelo 914 mm; Largura da Linha mínima garantida: 0,07 mm (ISSO/IEC 13660:2001(E)); Largura da Linha mínima teórica: 0,02mm Precisão da Linha: $\pm 0,1\%$; Velocidade Impressão: 25 s/página em A1, 82 impressões em A1 por hora; Velocidade de Impressão de desenhos lineares (economode, A1 papel comum): 82 impressões A1 por hora; Tempo de impressão de desenhos lineares (economode, A1 papel comum): 25 s/página; Densidade Óptica máxima (preto): 8 L*min/2,10 em D Qualidade de Impressão colorida	1		





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

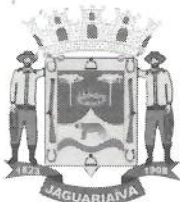
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

Handwritten signature

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

	<p>(melhor): Até 2400 x 1200 dpi otimizados;</p> <p>Área não Imprimível (papel cortado): 5 x 5 x 5 x 5 mm;</p> <p>Área não Imprimível (mídia de rolo): 5 x 5 x 5 x 5 mm;</p> <p>Caminho de impressão: Wi-fi Direct para impressão móvel, Apple Airprint, drivers de impressora Windows e macOS, impressão a partir de pen drive USB</p> <p>Memória Padrão: 1 GB</p> <p>Conectividade padrão: Gigabit Ethernet (1000Base-T), USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi 802.11a/b/g/n, Wi-Fi direct;</p> <p>Capacidade de Impressão: Conectividade Wi-Fi Direct e Wi-Fi local para permitir , Apple AirPrint™. Suporte à impressão na maioria dos smartphones e tablets com estes sistemas operacionais: Android, iOS;</p> <p>Pronto para trabalhar em rede: Padrão;</p> <p>Consumo de energia: 35 watts (imprimindo); 3,5 watts (em suspensão); 0,2 watt (em espera)</p> <p>Alimentação: Tensão de entrada (escala automática 100-240v (±10%), 50/60Hz, 1200mA máx;</p> <p>Número de cartuchos de impressão:4 (C, M, Y, K)</p> <p>Volume do cartucho de impressão: preto fosco (300 ml); ciano, magenta, amarelo (130 ml); preto fosco, ciano, magenta, amarelo (69 ml); ciano, magenta, amarelo (40 ml);</p> <p>Cabeça de impressão: 1 (C, M, Y, mK);</p> <p>Gota de tinta: 6 pl (C, M, Y) 12,6 pl (k)</p> <p>Tipos de tinta: A base de corante (C, M, Y) e baseado em pigmentos (K);</p> <p>Manuseio de impressões acabada: Alimentação por folhas e rolo, bandeja de entrada, cesto de mídia, cortador horizontal automático;</p> <p>Tipos de mídia: Papéis comuns e revestidos (comum, revestido, revestido de gramatura alta, reciclado, simples, branco brilhante), papéis técnicos (papel vegetal, vellum), filme (transparente, fosco), papel fotográfico (acetinado, brilhante, semibrilhante, premium, polipropileno), autoadesivo (adesivo, propileno)</p> <p>Tamanhos de mídias suportados: (Alimentador automático de folhas: A4, A3; alimentação manual: A4, A3, A2,</p>			
--	---	--	--	--





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

006
A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

	<p>A1 e A0); Tamanhos de mídia suportados: Bandeja de entrada: A4, A3; Alimentação manual: A2, A1, A0; Tamanhos de mídia, personalizados: Bandeja de entrada: 210 x 279 a 330 x 482 mm; Alimentação manual: 330 x 482 a 914 x 1897 mm Formatos padrões dos suportes (rolos métricos): 279 a 914mm Largura da mídia máxima: 914 mm; Peso de mídia, recomendado: 60 a 280 g/m² (rolo/alimentação manual), 60 a 220g/m² (alimentador automático de folhas); Espessura de suportes: Até 11,8 milímetros; Diâmetro externo do rolo: 100 mm; Peso máximo do rolo: 6.2 kg; Aplicativos principais, admitidos: Renderizações Gama de temperatura de funcionamento: 5 a 40° C Amplitude térmica de Armazenamento: -25°C a 55° C; Intervalo de umidade para funcionamento: 20 a 80% RH Dimensões mínimas: 1403 x 605 x 1155 mm; Dimensões com embalagem: 1578 x 575 x 646 mm Conteúdo da embalagem: Impressora plotter 36", pedestal para impressora, alimentador automático de folhas, tampa de rolo, cabeça de impressão, cartuchos de tinta introdutórios, eixo, guia de referência rápida, pôster de instalação, cabo de alimentação; Softwares incluídos; Garantia de 1 ano; Com certificação ENERGY STAR®: Sim Compatibilidade electromagnética: Em conformidade com os requisitos Classe B, incluindo: EUA (normas da FCC), Canadá (ICES), União Europeia (diretivas EMC/RED), Austrália (ACMA), Nova Zelândia (RSM), China (CCC), Japão (VCCI); Certificado como produto Classe B: Coreia (KCC); Certificação ambiental: ENERGY STAR; WEEE; RoHS da UE; RoHS de UEEA; REACH; ErP; EPEAT</p>			
--	---	--	--	--





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

007
R

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

		Gold; Segurança: EUA e Canadá (certificação CSA); UE (em conformidade com LVD, EN 60950-1 e EN 62368-1); Rússia, Bielorrússia, Cazaquistão (EAC); Ucrânia (UA); Cingapura (PSB); China (CCC); Argentina (IRAM); Índia (BIS); México (NYCE)			
--	--	---	--	--	--

3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

3.3.1. A adjudicatória deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMA n.º 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

3.3.1.1 Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a preservação de adversidades ao meio ambiente;

3.3.1.2 Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

3.4. Das Soluções de Mercado

3.4.1 Trata-se de serviços comuns, prestados por diversas empresas no mercado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para determinação das quantidades, utilizou-se como base a necessidade da Secretaria.

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A solução mais adequada para atender a necessidade deste órgão é a contratação por licitação, na modalidade Pregão.

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

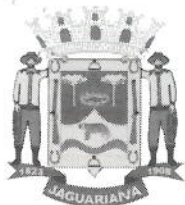
6.1. A Instrução Normativa n.º 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

6.2. Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico:

<http://paineldepresos.planejamento.gov.br>;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

OS
df

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

6.3. A pesquisa foi baseada na pesquisa com fornecedores, o que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.

6.4. Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisa de preços em âmbito da circunscrição local.

6.5. Diante do exposto, o valor referencial para a contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

9. AMOSTRAS

9.1. Os licitantes classificados em primeiro lugar deverão apresentar, no mesmo prazo determinado para o encaminhamento da proposta de preços e dos documentos de habilitação, qual seja, 5 (cinco) dias úteis, **01 (uma) AMOSTRA ORIGINAL** do lote em que for vencedora.

9.2. Caso os licitantes cotarem marcas que estão contempladas na listagem do Anexo I do presente Edital, não há necessidade de apresentar amostras, pois as mesmas já estão pré aprovadas pelo Município.

9.3. As amostras deverão atender as especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital e poderão ser apresentadas em latas de no mínimo 1 litro.

9.4. As amostras deverão ser entregues em suas embalagens originais, perfeitamente identificadas, constando na embalagem ou no produto uma etiqueta com o nome da empresa e a numeração do lote do produto de acordo com a constante no ANEXO I deste Edital, e a respectiva marca.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

gil

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

9.5. As amostras deverão ser entregues acompanhadas de catálogos técnicos do PRODUTO, além das comprovações de cumprimento as normas da ABNT/NBR, INMETRO, e de outras normas regulamentadoras aplicáveis, em vigor.

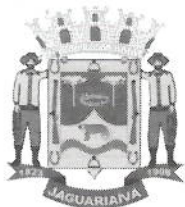
10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	SEDUL	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	SEDUL	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	SEDUL	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	SEDUL	
	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (x) Média () Alta ()	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Gil Lorusso do Nascimento Filho	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (x) Média () Alta ()	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com	Gil Lorusso do Nascimento Filho	Aplicar as sanções administrativas previstas no





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

030
R

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

				datas previamente definidas no edital/contrato.		edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (x) Média () Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Gil Lorusso do Nascimento Filho	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

011
dh

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Contratação de empresa para possível aquisição de 01 (uma) impressora plotter para uso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

2) DA JUSTIFICATIVA

A contratação do material se justifica ante a necessidade da impressão de projetos.

3) DO VALOR ESTIMADO

A metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a proposta mais vantajosa dos valores compilados, a fim de estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Lote 1 – Tinta Demarcação Viária

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Unid	Impressora Plotter: Tecnologia de Impressão: Jato de Tinta Térmico; Tamanho do modelo 914 mm; Largura da Linha mínima garantida: 0,07 mm (ISSO/IEC 13660:2001(E)); Largura da Linha mínima teórica: 0,02mm Precisão da Linha: $\pm 0,1\%$; Velocidade Impressão: 25 s/página em A1, 82 impressões em A1 por hora; Velocidade de Impressão de desenhos lineares (economode, A1 papel comum): 82 impressões A1 por hora; Tempo de impressão de desenhos lineares (economode, A1 papel comum): 25 s/página; Densidade Óptica máxima (preto): 8 L*min/2,10 em D Qualidade de Impressão colorida (melhor): Até 2400 x 1200 dpi otimizados; Área não Imprimível (papel cortado): 5 x 5 x 5 x 5 mm; Área não Imprimível (mídia de rolo): 5 x 5 x 5 x 5 mm; Caminho de impressão: Wi-fi Direct para impressão móvel, Apple Airprint, drivers de	1		





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

012
M

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

	<p>impressora Windows e macOS, impressão a partir de pen drive USB Memória Padrão: 1 GB Conectividade padrão: Gigabit Ethernet (1000Base-T), USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi 802.11a/b/g/n, Wi-Fi direct; Capacidade de Impressão: Conectividade Wi-Fi Direct e Wi-Fi local para permitir , Apple AirPrint™. Suporte à impressão na maioria dos smartphones e tablets com estes sistemas operacionais: Android, iOS; Pronto para trabalhar em rede: Padrão; Consumo de energia: 35 watts (imprimindo); 3,5 watts (em suspensão); 0,2 watt (em espera) Alimentação: Tensão de entrada (escala automática 100-240v (±10%), 50/60Hz, 1200mA máx; Número de cartuchos de impressão:4 (C, M, Y, K) Volume do cartucho de impressão: preto fosco (300 ml); ciano, magenta, amarelo (130 ml); preto fosco, ciano, magenta, amarelo (69 ml); ciano, magenta, amarelo (40 ml); Cabeça de impressão: 1 (C, M, Y, mK); Gota de tinta: 6 pl (C, M, Y) 12,6 pl (k) Tipos de tinta: A base de corante (C, M, Y) e baseado em pigmentos (K); Manuseio de impressões acabada: Alimentação por folhas e rolo, bandeja de entrada, cesto de mídia, cortador horizontal automático; Tipos de mídia: Papéis comuns e revestidos (comum, revestido, revestido de gramatura alta, reciclado, simples, branco brilhante), papéis técnicos (papel vegetal, vellum), filme (transparente, fosco), papel fotográfico (acetinado, brilhante, semibrilhante, premium, polipropileno), autoadesivo (adesivo, propileno) Tamanhos de mídias suportados: (Alimentador automático de folhas: A4, A3; alimentação manual: A4, A3, A2, A1 e A0); Tamanhos de mídia suportados: Bandeja de entrada: A4, A3; Alimentação manual: A2, A1, A0; Tamanhos de mídia, personalizados: Bandeja de entrada: 210 x 279 a 330 x 482 mm; Alimentação manual: 330 x 482 a 914 x 1897 mm Formatos padrões dos suportes (rolos métricos): 279 a 914mm Largura da mídia máxima: 914 mm; Peso de mídia, recomendado: 60 a 280 g/m² (rolo/alimentação manual), 60 a 220g/m² (alimentador automático de folhas);</p>			
--	--	--	--	--





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

013
R

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

	<p> Espessura de suportes: Até 11,8 milímetros; Diâmetro externo do rolo: 100 mm; Peso máximo do rolo: 6.2 kg; Aplicativos principais, admitidos: Renderizações Gama de temperatura de funcionamento: 5 a 40° C Amplitude térmica de Armazenamento: -25°C a 55° C; Intervalo de umidade para funcionamento: 20 a 80% RH Dimensões mínimas: 1403 x 605 x 1155 mm; Dimensões com embalagem: 1578 x 575 x 646 mm Conteúdo da embalagem: Impressora plotter 36", pedestal para impressora, alimentador automático de folhas, tampa de rolo, cabeça de impressão, cartuchos de tinta introdutórios, eixo, guia de referência rápida, pôster de instalação, cabo de alimentação; Softwares incluídos; Garantia de 1 ano; Com certificação ENERGY STAR®: Sim Compatibilidade eletromagnética: Em conformidade com os requisitos Classe B, incluindo: EUA (normas da FCC), Canadá (ICES), União Europeia (diretivas EMC/RED), Austrália (ACMA), Nova Zelândia (RSM), China (CCC), Japão (VCCI); Certificado como produto Classe B: Coreia (KCC); Certificação ambiental: ENERGY STAR; WEEE; RoHS da UE; RoHS de UEEA; REACH; ErP; EPEAT Gold; Segurança: EUA e Canadá (certificação CSA); UE (em conformidade com LVD, EN 60950-1 e EN 62368-1); Rússia, Bielorrússia, Cazaquistão (EAC); Ucrânia (UA); Cingapura (PSB); China (CCC); Argentina (IRAM); Índia (BIS); México (NYCE) </p>			
--	---	--	--	--

5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As amostras deverão ser entregues acompanhadas de catálogos técnicos do PRODUTO, além das comprovações de cumprimento as normas da ABNT/NBR, INMETRO, e de outras normas regulamentadoras aplicáveis, em vigor.

6) DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Validade mínima de 12 (doze) meses de garantia





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

Oly
\$7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

7) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 meses.

8) LOCAL DE ENTREGA

O material será entregue no local da obra conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

9) FISCAL DO CONTRATO

FABIO DOS SANTOS MARCOS CPF n.º 037.074.189-79

Jaguariaíva, 18 de junho de 2021.

Gil Lorusso do Nascimento Filho



Impressoras & Multifuncionais

Destques

- Impressoras Ink-Jet Epson
- Impressoras Laser HP Mono
- Multifuncionais Ink-Jet Epson
- Multifuncionais Ink-Jet HP
- Multifuncionais Laser Brother Mono
- Plotter Designjet HP

Seções

- Etiquetas para Impressoras Térmicas
- Impressora Cartão PVC
- Impressora Cartão PVC - Suprimentos
- Impressoras & Multifuncionais
- Impressoras de Etiquetas Térmicas
- Impressoras Ink-Jet Canon
- Impressoras Ink-Jet Epson
- Impressoras Ink-Jet HP
- Impressoras Laser Brother Color
- Impressoras Laser Brother Mono
- Impressoras Laser HP Mono
- Impressoras LED Brother Color
- Impressoras Matriciais Epson
- Impressoras Térmicas Não Fiscais
- Impressoras Térmicas Portáteis
- Multifuncionais Ink-Jet Brother
- Multifuncionais Ink-Jet Canon
- Multifuncionais Ink-Jet Epson
- Multifuncionais Ink-Jet HP
- Multifuncionais Laser Brother Color
- Multifuncionais Laser Brother Mono
- Multifuncionais Laser HP Mono
- Multifuncionais LED Brother Color
- Plotter Designjet HP
- Plotter SureColor Epson

Impressoras & Multifuncionais > Plotter Designjet HP > Plotter Designjet HP

Impressora plotter 36" Designjet T730 F9A29D HP CX 1 UN

Código: 775187 Mais produtos HP Ver informações do produto Avaliação



Economize 10%

R\$ 14.931,00 à vista

Ou 10x de R\$ 1659,00

Acrescimo de 1,96% a.m. e 20,27% a.a.

Total a prazo: R\$ 16.590,00

Qtde: 1

Comprar

FRETE GRÁTIS Grande SP e RJ

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000

Calcular

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade.

Descrição

Características do Produto

Um investimento inteligente para arquitetos, engenheiros e profissionais de construção, essa impressora robusta e compacta de 36 polegadas se ajusta facilmente aos seus negócios. Você pode reduzir o tempo/desperdício com recursos práticos. Imprima com praticidade em trânsito usando o HP Mobile Printing. Impressora habilitada para segurança dinâmica. Somente para uso com cartuchos que utilizam um chip original HP. Os cartuchos com chips que não são HP podem não funcionar, e aqueles que funcionam hoje podem não funcionar no futuro.

Especificações

- FÁCIL** — impressão prática ajuda a reduzir o tempo e o desperdício
 - Corte o desperdício em 50% — imprima em meia escala com o ADF/bandeja; acabe com o trabalho extra e o desperdício de rolos largos.
 - Não precisa de LAN—leve essa impressora, quando você quiser, para qualquer lugar dentro do alcance do Wi-Fi.
 - Imprima facilmente conjuntos de projetos e documentos em PDF com o software de impressão HP Click.
- INTELIGENTE** — invista em robustez
 - Robusta, compacta e profissional — essa impressora se adapta à sua empresa e lhe oferece espaço para trabalhar.
 - Imprime três vezes mais rápido do que modelos HP anteriores — consulte impressão em tamanhos A1/D em 25 segundos.
 - Escolha cartuchos de tinta HP de 130/300 ml conforme seu volume de impressão; suprimentos de maior volume podem reduzir as intervenções.
- MÓVEL**—imprima facilmente a partir do smartphone ou tablet
 - Imprima a partir de dispositivos móveis com apenas alguns cliques com o HP Mobile Printing2 — faça revisões rapidamente.
 - Se você estiver em trânsito, anexe seu documento a um e-mail e o envie diretamente para sua impressora usando o ePrint.
 - Use o aplicativo HP Smart4 para acessar recursos de impressão adicionais ao imprimir a partir de um dispositivo móvel.

Impressão

- Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP
- Volume médio de impressão semanal (D/A1): 100 impressões D/A1 por semana
- Idiomas de impressão: HP-GL/2, HP-RTL, TIFF, JPEG, CALS G4, URF
- Tamanho do modelo: 914 mm
- Largura de linha mínima garantida: 0,07 mm (ISO/IEC 13660:2001(E))
- Nota de rodapé de largura mínima garantida da linha: Medido em Filme HP mate
- Largura de linha mínima teórica: 0,02 mm (endereçável a HP-GL/2):
- Precisão de linha: ±0,1%[2]
- Velocidade de impressão: 25 s/página em A1, 82 impressões em A1 por hora[1]
- Velocidade de impressão de desenhos lineares (economode, A1 papel comum): 82 impressões A1 por hora
- Tempo de impressão de desenhos lineares (economode, A1 papel comum): 25 s/página
- Densidade óptica máxima (preto): 8 L* min/2,10 em D[3]
- Qualidade de impressão colorida (melhor): Até 2400 x 1200 dpi otimizados
- Nota de rodapé de densidade óptica máxima (preto): Com mídia fotográfica brilhante de secagem instantânea HP Premium e tintas HP originais.
- Área não imprimível (papel cortado): 5 x 5 x 5 mm
- Área não imprimível (mídia de rolo): 5 x 5 x 5 mm
- Memória, padrão: 1 GB

Cartuchos e Cabeçotes de impressão

- Número de cartuchos de impressão: 4 (C, M, Y, mK)
- Volume do cartucho de impressão: Cartucho de tinta HP 72B: preto fosco (300 ml); ciano, magenta, amarelo (130 ml); preto fosco, ciano, magenta, amarelo (69 ml); ciano, magenta, amarelo (40 ml)
- Cabeças de impressão: 1 (C, M, Y, mK)
- Bocais da cabeça de impressão: 1376
- Gota de tinta: 6 pl (C, M, Y); 12,6 pl (mK)
- Tipos de tinta: À base de corante (C, M, Y); à base de pigmentos (mK)

Mídia de Impressão suportada

- Manuseio de impressões acabada: Alimentação por folhas e rolo, bandeja de entrada, cesto de mídia, cortador horizontal automático
- Tipos de mídias: Papéis comuns e revestidos (comum, revestido, revestido de gramatura alta, reciclado, simples, branco brilhante), papéis técnicos (papel vegetal, vellum), filme (transparente, fosco), papel fotográfico (acetinado, brilhante, semibrilhante, premium, polipropileno), autoadesivo (adesivo, propileno)
- Tamanhos de mídia suportados: Bandeja de entrada: A4, A3; Alimentação manual: A2, A1, A0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.283.811/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/1972
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KALUNGA SA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO R DA MOOCA	NÚMERO 766	COMPLEMENTO ANDAR 4 E 5
--------------------------	---------------	----------------------------

CEP 03.104-010	BAIRRO/DISTRITO MOOCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	--------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR	TELEFONE (11) 3346-9764/ (11) 3346-9837
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2021 às 10:41:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

016
df

017
di

- Formatos de mídia, personalizados: bandeja de entrada: 210 x 279 a 330 x 462 mm; Alimentação manual: 330 x 462 a 914 x 1037 mm

- Formatos padrão dos suportes (rolos métricos): 279 a 914 mm
- Largura da mídia, máxima: 914 mm
- Peso de mídia, recomendado: 60 a 280 g/m² (rolo/alimentação manual); 60 a 220 g/m² (bandeja de entrada)
- Espessura de suportes: Até 11,8 milímetros
- Diâmetro externo do rolo: 100 mm
- Entrada máxima do rolo: 1
- Peso máximo do rolo: 6.2 kg
- Aplicativos principais, admitidos: Renderizações

Meio ambiente

- Gama de temperaturas de funcionamento: 5 a 40 °C
- Amplitude Térmica de Armazenamento: -25 a 55°C
- Intervalo de umidade para funcionamento: 20 a 80% RH
- Umidade de armazenamento: 0 a 95% HR
- Emissões de potência acústica: 6,5 B(A) (em operação), <3,4 B(A) (ocioso)
- Emissões de pressão acústica: 48 dB(A) (em operação), <16 dB(A) (ocioso)

Conectividade e Comunicações

- Conectividade, padrão: Gigabit Ethernet (1000Base-T), Wi-Fi 802.11b/g/n
- Conectividade, opcional: Adaptador HP USB 3.0 para LAN Gigabit
- Pronto para trabalhar em rede: Padrão
- Recurso HP ePrint
- Capacidade de impressão móvel: Conectividade Wi-Fi Direct e Wi-Fi local para permitir impressão móvel via HP ePrint, Apple AirPrint™ e aplicativo HP Smart. Suporte à impressão na maioria dos smartphones e tablets com estes sistemas operacionais: Android, iOS

Alimentação

- Consumo de energia: 35 watts (imprimindo); 3,5 watts (em suspensão); 0,2 watt (em espera)
- Alimentação: Tensão de entrada (escala automática): 100-240V (±10%), 50/60Hz (±3Hz), 1,2A máx

Itens Inclusos

- Impressora HP DesignJet T730
- Cabeça de impressão
- Cartuchos de tinta
- Suporte da impressora
- Eixo
- Guia de referência rápida
- Pôster de configuração
- Software de inicialização
- Cabo de alimentação

Dimensões e Peso

- Dimensão L x P x A: 1403 x 605 x 1155 mm
- Peso: 43,7kg

Garantia

- 12 meses

Avaliação do produto

Você comprou este produto na Kalunga?

Compartilhe sua opinião com a gente.

Avaliar o produto

Institucional

- [Sobre a Kalunga](#)
- [Lojas Kalunga](#)
- [Trabalhe Conosco](#)
- [Fale Conosco](#)
- [Mapa do Site](#)
- [Serviços Kalunga](#)
- [Kalunga Copy&Print](#)
- [Assessoria de Imprensa](#)

Dúvidas

- [Como funciona a loja](#)
- [Dúvidas sobre cadastro](#)
- [Preços e pagamento na loja virtual](#)
- [Acompanhamento, alteração e entrega dos pedidos](#)
- [Devolução e troca](#)
- [Segurança](#)
- [Nota Fiscal Eletrônica](#)
- [Produtos por Download](#)
- [Política de Privacidade](#)

Redes Sociais

- [Facebook](#)
- [Twitter](#)
- [Instagram](#)
- [Youtube](#)
- [LinkedIn](#)

Formas de Pagamento

- Cartões de crédito:** Visa, MasterCard, Diners Club, Hipercard, American Express
- Boleto bancário e Pagamento Faturado**
- Débito Online:** Itaú, Banco do Brasil e Visa Electron

Certificados e Segurança

[Certisign](#) [Norton](#) [Reclama Aqui](#) [eBit](#)

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site. No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Não abrimos embalagens.

Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50 - Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP: 03104-000

018 fr.

CARRINHO DE COMPRAS



Impressora Plotter HP Designjet T730 36" - F9A29D#B1K

1

R\$ 13.032,50

Itens R\$ 13.032,50

Frete -

Subtotal R\$ 13.032,50

[Voltar e navegar na loja](#)

OPINIÕES DOS CLIENTES

Simule seu frete e prazo

Informe seu CEP

SIMULAR

Condições de pagamento

PIX ou TED 18% off
R\$ 10.686,65 (18% OFF)

Boleto bancário 17% off
R\$ 10.816,98 (17% OFF)

Cartão de crédito 10% off somente hoje
R\$ 11.729,25
até 12x de R\$ 977,44

Possui cupom de desconto?
Utilize-o na tela de pagamento.

FINALIZAR COMPRA

Ambiente 100% seguro

06.935.521/0001-14





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.935.521/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TECNO - ALL TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ESTERO BELACO	NÚMERO 557	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 04.145-020	BAIRRO/DISTRITO SAUDE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIS.MORI.SP@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 4398-7061/ (11) 4392-4919
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2021** às **10:41:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

019
J

shoptime

O que você procura hoje?

Entregar em: Jaguariava - PR

Seja prime LOUCURA DO DIA Baixe o APP Cartão Shoptime Ofertas Exclusivas Aqui tem Cupom Casa com Estilo Diário de Casa TV Shoptime Mais Vendidos

Página Inicial

COMPARTILHAR



Impressora plotter 36" Designjet T730 F9A29D HP CX 1 UN

R\$ 16.590,00

em até 12x sem juros no cartão de crédito

R\$ 16.590,00 em até 15x sem juros no cartão Shoptime

Mais formas de pagamento

Handwritten code: 00.776.574 | 0006-60



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.776.574/0006-60
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/03/2007

NOME EMPRESARIAL
AMERICANAS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM

59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos

60.22-5-01 - Programadoras

61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras

73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO
R SACADURA CABRAL

NÚMERO
102

COMPLEMENTO
PARTE

CEP
20.081-902

BAIRRO/DISTRITO
SAUDE

MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FISCAL.NFE@B2WDIGITAL.COM

TELEFONE
(21) 4003-4848

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/03/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2021 às 10:42:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

022
R1

O que você tá procurando?

Oferta Wow!
[Baixe o APP](#)
[Prêmio Ebit](#)
[Cartão Submarino](#)
[Entrega em 3h](#)
[Cupons](#)
[Bienal](#)
[Livros](#)
[Sub no Ar](#)

SÓ NO APP - R\$ 15 OFF* **no cupom 15NOAPP** Aproveite! [Baixe agora!](#)

*Cupom válido para compras acima de R\$50. Confira as regras.

Página Inicial > Acessórios de Informática > Impressora e Multifuncional > Impressora Laser

Favoritar | Compartilhar



Impressora Plotter 36" Designjet T730 F9a29d Hp Cx 1 Un

★★★★★

Impressora plotter 36" Designjet T730 F9A29D HP CX 1 UN_

[Mais informações](#)

[Conheça nossa política de troca](#)

super cashback

R\$ 16.590,00 7%

R\$ 15.428,70

em 1x no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 154,29 de volta

[Mais formas de pagamento](#)

[Jaguariava - PR](#)

Receba até **20 de julho**

R\$ 188,11

Corral! Temos apenas 2 no estoque.

Comprar

Comprar com **AME**

Este produto é vendido e entregue por [Loja Oficial HP](#). O **Submarino** garante a sua compra, do pedido à entrega.

Os principais produtos em Impressora Laser

<p>Multifuncional Tanque De Tinta Ecotank L380 Epson</p> <p>R\$ 929,07 em 1x no cartão de crédito</p>	<p>Impressora Brother HL1202 Laser Monocromática</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 783,06 Prime em 1x no cartão de crédito</p>	<p>Impressora Laser Brother Monocromática 21 ppm 2400 ...</p> <p> Infelizmente não temos esse produto em estoque</p>	<p>Multifuncional HP Neverstop Laser 1200w - Tanque de Tone...</p> <p>R\$ 2.138,07 Prime em 1x no cartão de crédito</p>	<p>Impressora Multifuncional HP LaserJet 107W 4ZB78A W</p> <p>R\$ 929,07 Prime em 1x no cartão de crédito</p>
--	--	---	---	---

Produtos Patrocinados

<p> 14%</p>	<p> 7%</p>	<p> 7%</p>	<p> 7%</p>	<p> 7%</p>
-------------	------------	------------	------------	------------

Submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)

02 130.0701052-4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.930.076/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUBMARINO S/A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta
--

LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****
---------------------	-----------------	----------------------

CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF *****
--------------	--------------------------	--------------------	-------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO dars@uol.com.br	TELEFONE (11) 6946-0133/ (11) 6969-5018
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2006
--------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL FUSAO
--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2021** às **10:42:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

023
fn

02/11/21

PROMOÇÕES
LANÇAMENTOS

busca aqui

Processtec

.com.br



Olá, visitante | Faça seu Login

Telefone: 4003-6170

Feedback

Categoria: Informática Impressora Plotter Plotter A0



Zoom - Imagem Ilustrativa



Wifi Usb F9A29A

Hp Designjet T730

Plotter

Ref: 5295377

Produtividade
ideal para v

de R\$ 13.5

12x de R\$ 1.0

Economize R\$ 1.896,67 (13%)

À vista **R\$ 11.498,58**

Comprar

Atuação

PIX

Dúvidas Frequentes

4,5 ★★★★★

Google

Avaliações do Consumidor

05.690.866/0001-95



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.690.866/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL C M MARTINS PEREIRA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROCESSTEC.COM	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV ENGENHEIRO ANTONIO DE GOES	NÚMERO 60	COMPLEMENTO SALAS 701 A 705, CONJ. 42D 7 ANDAR
--	---------------------	--

CEP 51.010-000	BAIRRO/DISTRITO PINA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
--------------------------	--------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO comercial@processtec.com.br	TELEFONE (81) 3422-0252
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2021** às **10:43:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

05/07/21

026
20

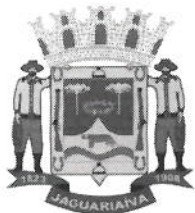


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 20/07/2021 até 20/07/2021)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2725807 - Impressora Plotter.									
211/2021	20/07/2021	20/09/2021	1	C M MARTINS PEREIRA	-	1,000	1498,5800	1498,5800	Sim ***
211/2021	20/07/2021	20/09/2021	1	KALUNGA SA	-	1,000	14931,0000	14931,0000	Não
211/2021	20/07/2021	20/09/2021	1	TECNO - ALL TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA	-	1,000	13032,5000	13032,5000	Não
211/2021	20/07/2021	20/09/2021	1	B2W COMPANHIA DIGITAL	-	1,000	16590,0000	16590,0000	Não
211/2021	20/07/2021	20/09/2021	1	SUBMARINO S/A.	-	1,000	15428,7000	15428,7000	Não
						Preço Médio ->	14296,1600	14296,1600	
						Preço Médio Total ->	14296,1600	14296,1600	



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 20 de Julho de 2021.
Ref. Protocolo Nº 6506/2021

Ao
Departamento de Planejamento Institucional

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão** objetivando aquisição de 01 (uma) impressora Plotter.

Valor Inicial Estimado R\$

R\$ 14.296,16 (Quatorze mil duzentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos.)
--

Subscrevo-me,



Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

Handwritten signature

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº 6506/2021

Ao Departamento de Compras e Licitação

Indicamos a seguinte dotação orçamentária para processo de licitação
Objetivando a aquisição de 01 impressora Plotter para atender a
Sec. De Infraestrutura.

08 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

2.021 - Manutenção dos Serviços Administrativos

108 - 4.4.90.52.00.00.00.000 Equipamento Permanente

Fonte de Recurso : **Livre 000**

26/07/2021

Após procedimento retornar para bloqueio

Bruna Silva Miranda

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Folha de Informação 109 /21



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
fone: 3535-9405

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 6503 - 2021



DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CUNHA Nº 538, CENTRO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-2289 CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 13/07/2021 08:13:21
SÚMULA: OFICIO Nº 273/2021-SMIH- SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 100 BOBINAS PARA PLOTTER , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ORÇAMENTOS EM ANEXO.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

020
L

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - infra@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO



Ofício nº. 273/2021 – SMIH

Jaguariáiva, 12 de julho de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor
Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Licitações e Compras

Assunto: **ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO.**

Senhor Diretor,

Sirvo-me do presente para solicitar abertura de processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento de 100 bobinas para plotter 914 mm x 100 mm - 75 g conforme Termo de referência e orçamentos em anexo.

Justifica – se tal contratação para atender as necessidades de impressão de projetos .

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

a)1.1 Registro de preços para possível aquisição de 100 (cem) bobinas para plotter 914 mm x 100m – 75g para uso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

b)2.1 A contratação do material se justifica ante a necessidade da impressão de projetos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

3.1.1. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

- Lei nº 8.666/1993;
- Lei nº 10.520/2002;
- Decreto nº 5.450/2005
- Decreto Nº 7.892/2013
- Decreto nº 10.024/2019
- Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG;
- Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017, MPDG;

3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

3.2.1 O objeto da construção é a aquisição dos materiais identificados abaixo:

Lote 01 – Tinta Demarcação Viária

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Uni	Bobina 914mm x 100m – 75	100,00		

3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

3.3.1. A adjudicatória deves adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMA n.º 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

3.3.1.1 Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a preservação de adversidades ao meio ambiente;

3.3.1.2 Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

3.4. Das Soluções de Mercado

3.4.1 Trata-se de serviços comuns, prestados por diversas empresas no mercado.



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para determinação das quantidades, utilizou-se como base a necessidade da Secretaria.

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A solução mais adequada para atender a necessidade deste órgão é a contratação por licitação, na modalidade Pregão.

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. A Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

6.2. Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico:
<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

6.3. A pesquisa foi baseada na pesquisa com fornecedores, o que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.

6.4. Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisa de preços em âmbito da circunscrição local.

6.5. Diante do exposto, o valor referencial para a contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

8.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



9. AMOSTRAS

9.1. Os licitantes classificados em primeiro lugar deverão apresentar, no mesmo prazo determinado para o encaminhamento da proposta de preços e dos documentos de habilitação, qual seja, 5 (cinco) dias úteis, **01 (uma) AMOSTRA ORIGINAL** do lote em que for vencedora.

9.2. Caso os licitantes cotarem marcas que estão contempladas na listagem do Anexo I do presente Edital, não há necessidade de apresentar amostras, pois as mesmas já estão pré aprovadas pelo Município.

9.3. As amostras deverão atender as especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital e poderão ser apresentadas em latas de no mínimo 1 litro.

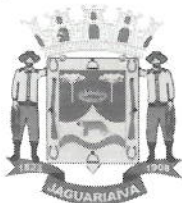
9.4. As amostras deverão ser entregues em suas embalagens originais, perfeitamente identificadas, constando na embalagem ou no produto uma etiqueta com o nome da empresa e a numeração do lote do produto de acordo com a constante no ANEXO I deste Edital, e a respectiva marca.

9.5. As amostras deverão ser entregues acompanhadas de catálogos técnicos do PRODUTO, além das comprovações de cumprimento as normas da ABNT/NBR, INMETRO, e de outras normas regulamentadoras aplicáveis, em vigor.

10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	SEDUL	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	SEDUL	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	SEDUL	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	SEDUL	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (x) Média () Alta ()	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Gil Lorusso do Nascimento Filho	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (x) Média () Alta ()	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Gil Lorusso do Nascimento Filho	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (x) Média () Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Gil Lorusso do Nascimento Filho	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

TERMO DE REFERÊNCIA



1) OBJETO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Contratação de empresa para possível aquisição de 100 (cem) bobinas para plotter 914 mm x 100m – 75g para uso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

2) DA JUSTIFICATIVA

A contratação do material se justifica ante a necessidade da impressão de projetos.

3) DO VALOR ESTIMADO

A metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a proposta mais vantajosa dos valores compilados, a fim de estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Lote 1 – Tinta Demarcação Viária

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	Unid	Bobina 914x100m – 75	100		

5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As amostras deverão ser entregues acompanhadas de catálogos técnicos do PRODUTO, além das comprovações de cumprimento as normas da ABNT/NBR, INMETRO, e de outras normas regulamentadoras aplicáveis, em vigor.

6) DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Validade mínima de 12 (doze) meses de garantia

7) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 meses.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

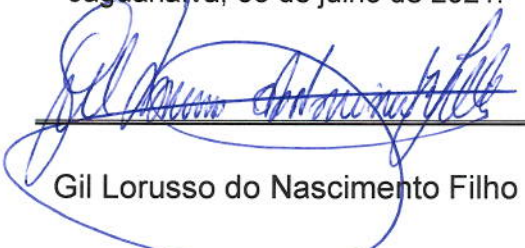
8) LOCAL DE ENTREGA

O material será entregue no local da obra conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

9) FISCAL DO CONTRATO

FABIO DOS SANTOS MARCOS CPF n.º 037.074.189-79

Jaguariáiva, 06 de julho de 2021.



Gil Lorusso do Nascimento Filho



Re: Orçamento Bobina para plotter 914mmx100m - 75g



De Marcelo Tonieto <marcelo@stmpapeis.com.br>
Para <wilian.peres@jaguariaiva.pr.gov.br>
Data 2021-07-05 15:19



Boa tarde Wilian,

Tenho cartuchos e cabeçotes também, ..ok?

O Preço Unitário è R\$ 95,00

att

Marcelo Tonieto

STM Distribuidora de Papéis Ltda.

Rua Andre Zilio, 41 Sobrado 01

Juritiba – PR – 82010-490

Fone: 41 3328-1546

Celular: 41 99243-4725

e-mail: marcelo@stmpapeis.com.br

Em seg., 5 de jul. de 2021 às 09:45, <wilian.peres@jaguariaiva.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia Marcelo

Você poderia cotar 100 bobinas para plotter 914 mmx100 m - 75 g - offset (2" diâmetro interno)

Att

--

Wiliam

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

43 3535 9471



KIZAGMAIS

papelaria e informática

DIBEL ALIMENTOS LTDA | CNPJ: 00.173.840/0001-56

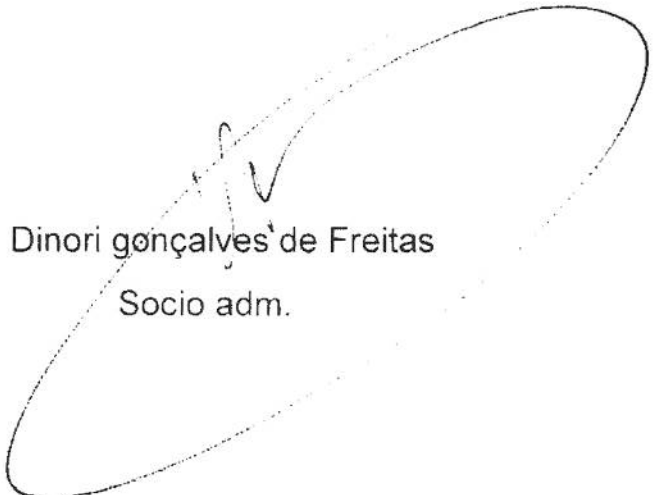


ORÇAMENTO

100 unds bobinas para plotter 914 mmx100 m - 75 g - offset --- vr. 159,90

Total = 15.990,00

Jaguariaíva, 02 de julho de 2021


Dinori Gonçalves de Freitas
Socio adm.

CNPJ 00.173.840/0001-56

**DIBEL ALIMENTOS
LTDA - ME**

Av. Antonio Cunha, 429
Centro - CEP 84266-000
Jaguariaíva - Paraná

Bobina para plotter, 914mmx100m, 75g offset (2" diam.inter.), Spiral - PT 1 BB

Código: 477354 | [Mais produtos Spiral](#) | [Ver informações do produto](#) | (1 Avaliação) ★★★★★



R\$ 79,80

Qtde: 1

Comprar

[Assine e programe sua recorrência »](#)

Consultar estoque em loja física

[Escolha uma loja para verificar a disponibilidade »](#)

Descrição

Características do Produto

Bobina para Plotter

- Off set
- 2 polegadas de diâmetro interno

Dimensões e Peso

- 914mmx100m
- 75 g

★ Avaliação do produto

★★★★★

5,0 de 5 estrelas

RE: Orçamento Prefeitura de Jaguariaíva

Mix Atacado <mix.atacado@hotmail.com>

Seg, 05/07/2021 17:21

Para: Wiliam Peres <wiliamperes@hotmail.com>

Boa tarde, com relação a cotações/estimativas de preços, no momento não estamos realizando, infelizmente os custos dos produtos estão variando muito e subindo demais, e por isso no momento, não conseguimos realizar.



Sem mais, agradecemos o contato, e a disposição para qualquer esclarecimento.

De: Wiliam Peres <wiliamperes@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 5 de julho de 2021 13:26

Para: mix.atacado@hotmail.com <mix.atacado@hotmail.com>

Assunto: Orçamento Prefeitura de Jaguariaíva

Boa tarde

Você poderia cotar 100 bobinas para plotter 914 mmx100 m - 75 g - offset (2" diâmetro interno)

Att

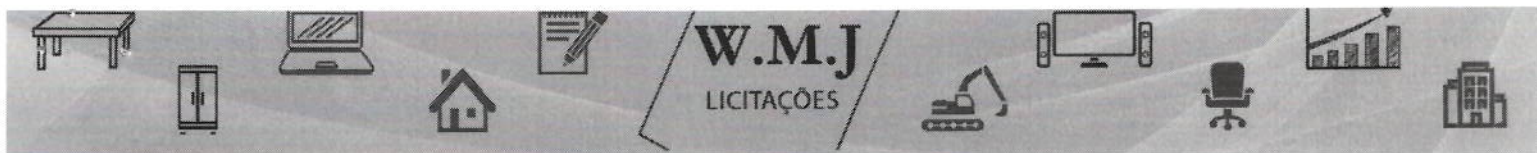
--

Wiliam

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

43 3535 9471



ORÇAMENTO

Ok! ds

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
1	Bobinas para plotter 914 mmx100 m - 75 g - offset (2" diâmetro interno)	12	150,00	1.800,00

Ponta Grossa, 06 de julho de 2021.



Rennan Bonafé
Rennan Bonafé de Oliveira
CPF: 095.508.149-12
RG: 12.530.529-6
PROCURADOR

W.M.J LICITAÇÕES LTDA

CNPJ: 32.089.288/0001-09

IE: 90800352-73

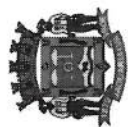
Rua Benjamin Constant, 921 - Centro

CEP: 84010-380 - Ponta Grossa - PR

(42) 3301-8323

WMJ LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 32.089.288/0001-09 EST 90800352-73
RUA BENJAMIN CONSTANT, 921 - CENTRO - PONTA GROSSA - PR
(42) 3301-8323
wam@wam.ind.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA



Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 14/07/2021 até 14/07/2021)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
Material: 2725763 - BOBINA 914MM X 100M - 75G										
198/2021	14/07/2021	14/09/2021	1	KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRÁFICA LTDA	-	100,000	79,8000	7980,0000	Sim ***	
198/2021	14/07/2021	14/09/2021	1	STM DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - EPP	-	100,000	95,0000	9500,0000	Não	
198/2021	14/07/2021	14/09/2021	1	DIBEL ALIMENTOS LTDA	-	100,000	159,9000	15990,0000	Não	
198/2021	14/07/2021	14/09/2021	1	WMJ LICITACOES LTDA	-	100,000	150,0000	15000,0000	Não	
							Preço Médio -->	121,1800	12118,0000	
							Preço Médio Total -->	121,1800	12118,0000	





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 14 de Julho de 2021.

Ref. Protocolo Nº 6503/2021

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO



Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão** objetivando contratação de empresa para fornecimento de 100 bobinas para Plotter.

Valor Inicial Estimado R\$

R\$ 12.118,00 (Doze mil cento e dezoito reais.)

Subscrevo-me,


Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

104



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1
Data: 15/07/2021
Usuário: Priscilangeo

Nº do Bloqueio: 117398/2021
Data do Bloqueio: 30/06/2021

Órgão: 08.000 Secretaria Mun de Infraestrutura e Habitação -SMIH
Unidade: 08.001 Gestão Administrativa
Funcional: 04.122.0003 Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.021 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMIH
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 104

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.100000.01.07.00.00	30/06/2021		95.597,40	12.118,00	83.479,40

Protocolo 6503/2021 Val referente a aquisição de bobinas plotter.

Fonte de Recursos:
Número: 00000.100000.01.07.00.00 Descrição: Recursos Ordinários (Livres) Valor: 12.118,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 5177 - 2021

Oh's
fn

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS
ENDEREÇO: PRAÇA DOUTOR GETÚLIO VARGAS Nº 60, CENTRO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: AQUISIÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 10/06/2021 10:36:43
SÚMULA: OFICIO Nº 337/2021 - SOLICITA AQUISIÇÃO DE NOBREAK PARA RELOGIO PONTO ELETRONICO.

DESTINO: SECR. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO


Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Jaguariaíva, 9 de junho de 2021

Ofício nº 337/2021 – SARH

Ref.: Compra de Nobreak para Relógio de Ponto Eletrônico

Sra. Secretária,

Venho pelo presente, solicitar a aquisição de nobreak para os relógios de ponto biométrico instalados nos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal.

Tal solicitação se faz necessária visto que frequentemente há queda de energia elétrica e quando retorna esses relógios pedem uma contra senha que somente é fornecida pelo revendedor autorizado do aparelho, o que acarreta vários transtornos tanto aos usuários quanto aos responsáveis pela manutenção do controle de ponto dos servidores.

Segue em anexo 2 orçamentos e termo de referência.

Atenciosamente,


Josias Zacharow Pedrosa

Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Ilma Sra
Bruna Miranda
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento
NESTA**





LOJA DO ACESSO TECNOLOGIA EIRELI
Rua Tereziano Esteves da Silva, Nº 27, 560
83314-225 - Piraquara, PR
Telefone: (11) 4280-9114
CNPJ: 30.547.499/0001-12

Proposta Nº 3268

Para

Prefeitura Municipal de Jaguaíva CNPJ: ,

Número da Proposta	3268
Data	09/06/2021

A LOJA DO PONTO, empresa fabricante de soluções e representante de produtos voltados ao controle de Ponto Eletrônico, agradece a oportunidade de poder apresentar proposta comercial a vossa empresa. O documento a seguir apresenta a proposta para o fornecimento de produtos para controle de ponto eletrônico, conforme vossa solicitação e para vossas avaliações. Estamos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários através de nosso telefone ou e-mails.

Vendedor(a): HYNGRITH

Aos cuidados de: anamichalowski@gmail.com

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
Bateria Nobreak para Relógio de Ponto iDClass da Control ID	1007	UN	35,00	190,0000	0,0000	190,0000	6.650,00

Outros itens ou serviços

<p><u>Bateria Nobreak para Relógio de Ponto iDClass da Control ID</u></p> <p>Bateria de nobreak interno para equipamentos de controle de ponto REP ID Class, Control ID, com autonomia de até 4h (dependendo do fluxo de pessoas utilizando o equipamento no momento que estiver somente no uso da bateria). Uso interno e embutido no produto.</p>
--

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	35	0,00	0,00	6.650,00	0,00	6.650,00

Condições comerciais

<p><u>Condições Comerciais:</u></p> <p>*Deposito bancário</p> <p>*Boleto bancário</p> <p>* Até 3x sem juros no cartão de credito</p>
--

Condições gerais

Validade	3 dia(s)
Garantia	12 mes(es)

Obs
Ar

Visite nossa página no Facebook
/precisionsistemas



Precision Sistemas Ltda - ME
CNPJ : 04.095.635/0001-70
I.E : 096/2840165
R. José Ernesto Nedel, 266
Bairro Protásio Alves
Porto Alegre/RS CEP 91240-640
Fones: 51 3029-8664/3024-8665
3029-8604

PRINCIPAIS FORNECEDORES/PARCEIROS:



Dúvidas? Use o atendimento on-line em nosso site!
<http://www.precisionsistemas.com.br>

Precision Sistemas Ltda – Vencedora do troféu Clave de Sol , categoria qualidade e tecnologia em produtos e serviços.

Siga-nos no facebook e youtube, acompanhe notícias, promoções e encontre **suporte técnico on-line.**

Porto Alegre, sexta-feira, 26 de março de 2021

ORÇAMENTO

1. DADOS DO CLIENTE:

Razão Social:		CNPJ:
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva		
Contato:	Email:	I.E.
ANA FLAVIA RODRIGUES MICHALOWSKI	anamichalowski@gmail.com	
Endereço:		Cidade:
		Jaguariaíva
Estado:	CEP:	Telefone:
PR		(43) 3535-9429

2. VANTAGENS DE ADQUIRIR NOSSOS SISTEMAS:

A Precision Sistemas Ltda é uma empresa especializada em soluções para controle de ponto e controle de acesso, tendo como diferenciais o uso das necessidades dos clientes para criar e dispor de produtos eficazes e modernos. Atenta as tecnologias, traz aos seus clientes equipamentos com tecnologia avançada e segura , e trabalha em busca da qualidade total de seus produtos e serviços, para que assim leve a satisfação ao cliente.

Fundada em Outubro de 2000, hoje conta com clientes por todos os estados brasileiros, atendendo mais de 4.000 clientes dos mais variados ramos de atividade e segmentos.

Atuando no mercado tecnológico de controle de ponto e acesso, dispõe de várias soluções, com ênfase nas soluções através da biometria por impressão digital e facial, além de soluções baseadas em tecnologia RFID.

Possuímos assistência técnica para todos os produtos, o que mostra o nosso interesse em ter equipamentos de extrema qualidade que minimizem a necessidade de manutenção e tempo fora de operação e maximize o tempo e a segurança no dia a dia do cliente.

Preocupada em oferecer soluções mais completas e práticas, a Precision Sistemas Ltda conta com o desenvolvimento de softwares customizados, garantindo a integração total entre software e hardware, fale conosco!

Missão

Oferecer produtos e serviços práticos e eficazes.

Visão

- Aproveitar as necessidades e criar soluções em controle de ponto e acesso.
- Estar atenta as tecnologias e oferecer as melhores soluções aos clientes, sempre com nível máximo de conhecimento aos produtos e soluções.

Valores

Ética profissional, transparência, agilidade, confiabilidade e respeito a clientes e fornecedores.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Compra de Nobreak para relógios ponto biométrico REP ID Class.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

Art. 54 § 2º da Lei Municipal 2155/2010 e Portaria 1510/2009 – MTE.

3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

[Demonstração planilhada do local a ser atribuído os insumos ou executados os serviços, reunindo o quantitativo para tanto; No campo "Descrição" pode ser realizada a Descrição reduzida, sendo **OBRIGATÓRIA a especificação pormenorizada do item(ns) no Termo de referência]**

[SETOR]			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Nobreak REP IDClass. Original Control ID.	UNI	35

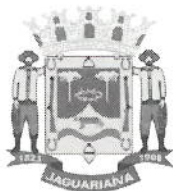
3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

3.4. Das Soluções de Mercado

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Temos atualmente mais de 40 relógios de ponto eletrônico biométrico instalados nos diversos setores desta Prefeitura.

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	[NOME E SETOR]	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	[NOME E SETOR]	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	[NOME E SETOR]	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	[NOME E SETOR]	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

OT 1
df

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

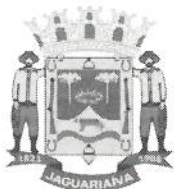
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / rh@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	
----	---	---------	--

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa () Média () Alta ()	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Juliane Cristina Tramontim de Souza	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa () Média () Alta ()	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Juliane Cristina Tramontim de Souza	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa () Média () Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Juliane Cristina Tramontim de Souza	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

052
H

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO

Aquisição de Nobreak para relógio de ponto eletônico.

2) DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação para compra de nobreak para relógios ponto biométrico, tendo em vista que toda vez em que ocorre queda de energia os relógios desligam e quando retornam necessitam de senha (contra-chave), o que ocorre frequentemente, essa contra-senha é fornecida somente pelo revendedor autorizado dos relógios de ponto, mediante a um pagamento em torno de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais anuais), além de que cada vez que os relógios ficam sem energia tem o tempo de espera para o retorno desta contra-senha por parte dos fornecedores, prejudicando o registro dos servidores do setor, acarretando em acúmulo de justificativas para acerto de ponto, demora no processamento do ponto para fechamento da folha de pagamento e as vezes até gerando desconto de horas faltas para o servidor que deixa de registrar o ponto no horário pré-definido, com a aquisição deste produto haverá economia de papel pois cada servidor tem que fazer sua justificativa individualmente, tempo para fechamento do ponto, pois hoje a manutenção é realizada apenas por um servidor, maior agilidade para importação para folha de pagamento, menor transtorno ao usuário que não correrá o risco de perder o dia trabalhado por problemas técnicos no relógio, maior economia na folha de pagamento, pois diminuirá a devolução de valores descontados indevidamente do servidor.

a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

Estabilidade dos relógios de ponto biométrico em caso de queda de energia elétrica.

3) DO VALOR ESTIMADO

R\$

4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Bateria de nobreak interno exclusivo para equipamentos de controle de ponto REP ID Class, Control ID; Autonomia de até 4horas em caso de falta de energia elétrica ou impressão de até 400 tickets; Compacto e acoplável; Proteção contra descarga total da bateria; Proteção contra subtensão; Nobreak fica interno no equipamento; Bateria 7.4V e 1000 mAh; Conector para conexão ao relógio de ponto (instalado internamento em compartimento específico); Proteção ao relógio de ponto no retorno da energia elétrica;- Fonte de alimentação Full Range (240 Vac) interna ao relógio de ponto;	Un.	100 35



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

053
fs

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6) DAS AMOSTRAS

Não será solicitada.

7) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

10 dias a partir da assinatura do contrato.

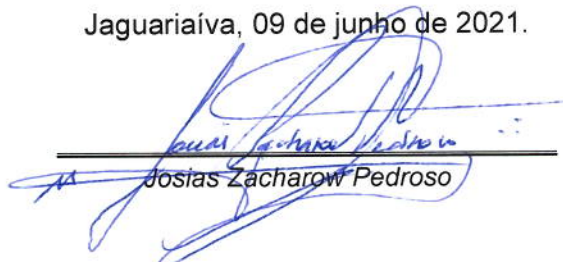
8) LOCAL DE ENTREGA

A entrega será no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

9) FISCAL DO CONTRATO

Juliane Cristina Tramontim de Souza

Jaguariáiva, 09 de junho de 2021.



Josias Zacharow Pedroso



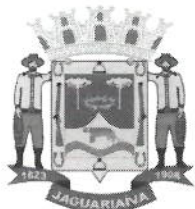
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 14/07/2021 até 14/07/2021)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2725781 - Bateria de nobreak interno exclusivo para equipamentos de controle de ponto REP ID Class.									
199/2021	14/07/2021	14/09/2021	1	LOJA DO ACESSO TECNOLOGIA EIRELI	-	35,000	190,0000	6650,0000	Sim ***
199/2021	14/07/2021	14/09/2021	1	PRECISION SISTEMAS LTDA	-	35,000	198,0000	6930,0000	Não
						Preço Médio -->	194,0000	6790,0000	
						Preço Médio Total -->	194,0000	6790,0000	

OTS
[Signature]



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 14 de Julho de 2021.

Ref. Protocolo Nº 5177/2021

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão** objetivando aquisição de Nobreak para relógio ponto eletrônico.

Valor Inicial Estimado R\$

R\$ 6.790,00 (Seis mil e setecentos e noventa reais.)
--

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

79



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

057
Página: 4/ 7
Data: 15/07/2021
Usuário: Prisciangelo

Nº do Bloqueio: 117417/2021
Data do Bloqueio: 12/07/2021

Órgão: 06.000 Secretaria de Administração e Rec Humanos - SARH
Unidade: 06.003 Departamento de Tecnologia em Informática
Funcional: 19.126.0003 Tecnologia da Informatização
Projeto/Atividade: 2.014 Manutenção dos Serviços de Tecnologia de Informação - TI
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 79

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.100000.01.07.00.00	12/07/2021		10.000,00	6.790,00	3.210,00

Protocolo 5177/2021 Val referente a aquisição de nobreak para relógios ponto .

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	6.790,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

058
df

PROCESSO/ANO: 6002 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: AQUISIÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 30/06/2021 15:49:43
SÚMULA: OFICIO Nº 610 FINAN/SEMUS - SOLICITA AQUISIÇÃO DE 3 CARROS MACA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HCL

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Of.610 FINAN/SEMUS

Jaguariáiva, 29 de junho de 2021

Ilmo Sr

Em virtude dos carros maca, objetos do Pregão 48/2021, não terem atendido o Edital e as empresas terem sido desclassificadas, vimos novamente solicitar de Vossa Senhoria a aquisição, **em caráter de urgência**, de 03 carros maca para atender as necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion, que em virtude da pandemia da COVID-19 teve o fluxo de atendimentos aumentado consideravelmente.

Seguem em anexo o Estudo Técnico Preliminar com o Termo de Referência e os orçamentos.

O recurso para a aquisição deverá ser oriundo do saldo remanescente da Proposta 10952.292.000/1200-01, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde na Resolução nº 4, cuja cópia segue em anexo e contabilizado na conta:

PROJ / ATIV 2.075 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00.00.00.518

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos e colocamo-nos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 323/2021


GUILHERME WASILEWSKI
Diretor Financeiro Secretaria Munic. de Saúde


IONE AP. MENDES DO PRADO
Compras Secretaria Munic. de Saúde

ILMO SR
MAURICIO FERNANDES
DIRETOR DPTO COMPRAS E LICITAÇÕES



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com

Ofício: 112/2021

Jaguariaíva, 23 de junho de 2021.

Prezada Senhora

Vimos através do presente, solicitar a Vossa Senhoria, a compra de 03 unidades de CARROS MACA, para o pronto socorro do HMCL.

Solicitamos a aquisição de 01 unidade do objeto 01 e 02 unidades do objeto 02, conforme tabela dos orçamentos abaixo relacionado:

OBJETO 01			
CARRO MACA HOSPITALAR FAWLER MANIVELAS (1 UND)			
ORÇAMENTO	EMPRESA	MOD	PREÇO UN
1º	JM HOSPITALAR	VTL 311	R\$ 6.900,00
2º	G&G HOSPITALAR	VTL 311	R\$ 7.654,00
3º	N.Z. OBICI	VTL 311	R\$ 5.870,00


OBJETO 2			
CARRO MACA HIDRAULICO - FAWLER (2 UND)			
ORÇAMENTO	EMPRESA	MOD	PREÇO UN
1º	JM HOSPITALAR	VTL 714	R\$ 17.900,00
2º	G&G HOSPITALAR	VTL 714	R\$ 18.870,00
3º	N.Z. OBICI	VTL 714	R\$ 15.660,00

As aquisições deverão ser obtidas provenientes de saldo remanescente da emenda/proposta nº 10952.292000/1200-01

Segue anexo os orçamentos.



Cassiano Borges Goncalves
Coordenador Almoarifado



Washington Luis Pietrochinski
Superintendente Hospitalar

Ilma Sra.
Ione Aparecida Mendes
Compras – Secretaria Municipal de Saúde
Jaguariaíva/PR



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Ob. L
M

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a aquisição de 3 (três) carros maca para atender o Hospital Municipal Carolina Lupion.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento da manutenção dos equipamentos do Hospital Municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

O procedimento obedecerá integralmente aos seguintes normativos :

- a) Lei 8.666/1993
- b) Lei 10.520/2020

3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

O objeto da contratação é a aquisição de 03 carros maca para o Hospital Municipal.

HOSPITAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Carro Maca Hospitalar Fawller Manivelas	Unid	1
2	Carro Maca Hidraulico-Fawler	Unid	2

3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

A adjudicatária deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

3.4. Das Soluções de Mercado



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Trata-se de venda de equipamento hospitalar vendido por empresas especializadas, porém, não exclusivas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADE

Para a determinação da quantidade utilizou-se a necessidade dos setores do Hospital.

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Solução mais adequada a contratar será determinada pelo Setor de Compras, considerando a urgência da aquisição e devendo estar enquadrada na legislação vigente.

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

A metodologia aplicada para estimar o valor da aquisição foi a cotação junto a fornecedores, informando os menores valores dentre os mesmos.

7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

O fornecimento deverá ser feito em parcela única.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com esta aquisição busca-se propiciar o adequado atendimento no Hospital Municipal, utilizando o recurso especificado.

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade da aquisição diante da justificativa apresentada.

10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação	
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
Risco 1 – Planejamento Insuficiente	



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

062
81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva		Responsável
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Ione Ap. M. Prado Compras Secretaria Municipal de Saúde	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Ione Ap.M. Prado Compras Secretaria Municipal de Saúde	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Ação Preventiva		Responsável
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Cassiano Borges Gonçalves Almoxarifado Hospital Municipal	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Cassiano Borges Gonçalves Almoxarifado Hospital Municipal	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência		Responsável
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

IL	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (x) Média () Alta ()	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Guilherme Wasilewski Financeiro Secretaria Municipal de Saúde	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (x) Média () Alta ()	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Juridico Dpto Compras	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital / contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (x) Média () Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Cassiano Borges Gonçalves Resp Almoxarifado Hospital Munic	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO

Aquisição de 03 (três) carros maca para atender o Hospital Municipal Carolina Lupion.

2) DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição a fim de propiciar adequado atendimento no Hospital proporcionando maior segurança aos pacientes, uma vez que devido a pandemia o fluxo de atendimento aumentou e as macas utilizadas atualmente no pronto socorro do Hospital estão em condições precárias.

a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA :

3) DO VALOR ESTIMADO

Será composto pela média das melhores cotações.

4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CARRO PADIOLA COM ELEVAÇÃO E FAWLER Estrutura do leito construída em tubo oblongo 40 x 77 x 1,50 mm. Leito estofado com espuma densidade 33 (aproximadamente) de 10 cm de altura, revestido em courvim. Base em tubo oblongo de 40 x 77 x 1,50 mm, com ponteiras em polietileno frontais de acabamento arredondado. Cabeceira móvel com regulagem de altura para três posições por sistema de cremalheira. Sistema de elevação fabricado em tubo redondo de 1.1/2" x 1,65 mm acionado por manivela escamoteável para graduação de altura. Grades laterais em tubo redondo de 25,40 x 1,50 mm em inox, com quatro guias em tubo redondo de 3/4" x 1,50 mm embutidas na longarina. Borrachas skin injetadas de alto impacto nas laterais para proteção nos dois lados da maca. Rodízios de 5" com freio em diagonal, sendo uma delas com sistema de trava direcional. Pintura eletrostática a pó, com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização. Acompanhar suporte de soro inox e colchonete em espuma revestido em material impermeável. Posição Fowler a partir de sistema de elevação construído em tubos redondos de 1.1/2" X 1,65 mm acionado por manivelas. Dimensões aproximadas: C-2,05 / L-0,74- A.MÁX.- 0,96 / A.MÍN.- 0,71- suportar paciente de até 150kg.	Unid	1



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

063
an

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Possuir registro na ANVISA.		
2	<p>MACA ARTICULADA HIDRÁULICA (avançado) Estrutura do leito com longarinas, construída com tubos retangulares 30 x 50 mm. Leito construído com tubos quadrados de 25 x 25 mm, sendo articulável e radio transparente (Fenolite), com gaveta e porta-chassi. Movimentos do dorso, pernas, trendelemburg e reverso trendelemburg acionados por sistema pneumático. Sistema de elevação hidráulico acionado por pedal. Proteções de parede laterais, frontais e roller bumpers nos quatro cantos da maca. Detalhes frontais em plástico vacuum formado. Empurradores anatômicos revestidos com borracha de fácil limpeza. Grades laterais de articulado com tubos inox com sistema de travamento por botão que com um toque libera os movimentos. Carenagem inferior de material termoplástico com alta resistência e suporte para cilindro de oxigênio. Rodízio de 6" de diâmetro com sistema de freio central sendo uma roda direcional. Acompanhar colchonetes em espuma com revestimentos impermeável. Suportar carga de até 145 kg. Devem possuir os seguintes movimentos: fawler elevação do dorso e pernas, Trendelemburg (active e proclive), elevação de altura e sentado (poltrona). Dimensões aproximada: 0,78 x 2,12 m(geral) 0,60 x 1,90 m(leito) Altura mín: 0,52 Altura máx.: 0,80 cm Possuir registro na ANVISA.</p>	Unid	2

5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A empresa vendedora deverá apresentar as licenças, certidões, registros e autorizações para a venda das macas, conforme regulamentação pertinente.

6) DAS AMOSTRAS A empresa que lograr vencedora deverá enviar catálogo com a imagem fiel do objeto licitado e especificações (ficha técnica), antes de realizar a entrega, para a aprovação do setor solicitante.

7) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Até 30 dias após o recebimento da SF

8) LOCAL DE ENTREGA

Hospital Municipal Carolina Lupion, Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 592 - Cidade Alta



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9) FISCAL DO CONTRATO

O contrato será fiscalizado por Guilherme Wasilewski – Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde CPF : 838.284.359-04 RG : 5.526.028-1

Jaguariáiva, 29 de junho de 2021


Ione Ap. Mendes do Prado

Resp. Compras Secretaria Municipal de Saúde



JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES - ME

064
A

A
PREFEITURA DE JAGUARIAIVA- FUNDO MUNIC. SAUDE
A/C. CASSIANO
E-mail: cassiano.borges321@gmail.com
FONE- (43) 3535 4900
JAGUARIAIVA- PR.

Iguaraçu Pr. 21 de Junho de 2021

ORÇAMENTO

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UT.R\$	TOTAL-R\$
01	01	<p>CARRO MACA HOSPITALAR FAWLER, 3 MANIVELAS, COM ELEVÇÃO DE ALTURA</p> <p>ESTRUTURA: construída em tubo de aço retangular 50 x 30 x 2,0 mm. ESTRADO: leito articulado em chapa de aço 1,5 mm. GRADES: escamoteáveis, em tubo de aço inoxidável com dispositivo de engate rápido. PARA-CHOQUE: em toda volta do leito. SUPORTE PARA SORO: em aço inoxidável, com altura regulável, adaptável nos 4 cantos do leito. RODÍZIOS: diâmetro de 125 mm, com rolamento e com freios de dupla ação em diagonal.</p> 	6.900,00	6.900,00
		Frete. CIF Instalação: incluso Prazo de entrega: 45 dias		

Atenciosamente,


JOÃO MARCOS F. ALVES
Fone: 44 3248 1231



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Obs
sh

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.218.080/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JM COMERCIAL MEDICA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SERGIPE	NÚMERO 07	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 86.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IGUARACU	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 2481-231
---------------------	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/07/2021** às **14:58:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PARA HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION. FONE- (43) 3535-5420 RUA- Sebastião Xavier Sobrinho, 592 JAGUARIAIVA - PR A/C- CASSIANO E-MAIL: : cassiano.borges321@gmail.com				
REFERENTE: ORÇAMENTO			DATA: 21/06/2021	
GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO			ASSISTÊNCIA TÉCNICA: PERMANENTE	
PAGAMENTO: Contra entrega.			FRETE: CIF.	
Prazo de entrega: Até 40 dias			Marca: VALLITECH	
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	PÇ-	<p>VLT-311 CARRO PADIOLA COM ELEVAÇÃO DE ALTURA E MOVIMENTOS FOWLER</p> <p>Possui 03 manivelas articuláveis e escamoteáveis para movimentos Fowler de pés, dorso e elevação de altura. Estrutura do leito e base construído em tubos oblongos 40 X 77 X 1,50 mm. Leito construído em chapa de aço 0,99 mm articulado. Sistema de elevação construído em tubos redondos de 1.1/2 X 1,65 mm. Grades laterais em tubo redondo de 25,40 x 1,50 mm em inox, com quatro guias em tubo redondo de 3/4"x 1,50 mm embutidas na longarina. Borrachas skin injetadas de alto impacto nas laterais para proteção nos dois lados da maca. Rodízios de 5" com freio em diagonal, sendo uma delas com sistema de trava direcional. Pintura eletrostática a pó, com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização. Acompanha colchonete.</p> <p>Opcionais: Grades pintadas. DIMENSÕES: C-2, 05 / L-0,72A.MÁX.- 0,96 / A.MÍN.- 0,67</p>	7.654,00	7.654,00
			10 471 797 / 0001 - 69	

EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA

CASCAVEL 21 DE JUNHO DE 2021.

Rua Fortaleza, 3782
 Recanto Tropical - 85807-090
 CASCAVEL - PARANA

EDILBERTO GREINERT -
 (45)99923-0087

Edilberto Greinert & Cia Ltda

CNPJ: 10.471.797/0001-69 Insc Est: 90461241-35
 Rua: Fortaleza 3782 Bairro: Recanto tropical CEP: 85.807-090 Cascavel - PR
 Fone: (45) 3039-6774 ou 9923-0087 E-mail: edilgrein@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

067
GR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.471.797/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G & G HOSPITALAR	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FORTALEZA	NÚMERO 3782	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.807-090	BAIRRO/DISTRITO RECANTO TROPICAL	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3039-6774
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/07/2021** às **14:59:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Vendedor: NATAL - Data Emissão: 21/06/2021 -
Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIAIVA. -
Contato: CASSIANO

E-mail: cassiano.borges321@gmail.com

Fone: 43- 99903-5916

Cidade: Jaguariaiva - Pr.

- FRETE: fob

Cores: Padrão -

Prazo de entrega: 30 dias.

Validade deste orçamento: 30/07/2021

GARANTIA: 12 meses contra qualquer defeito de fabricação

01-unidade.

VLT-311 CARRO PADIOLA COM ELEVAÇÃO DE ALTURA E MOVIMENTOS FOWLER

Possui 03 manivelas articuláveis e escamoteáveis para movimentos Fowler de pés, dorso e elevação de altura. Estrutura do leito e base construído em tubos oblongos 40 X 77 X 1,50 mm. Leito construído em chapa de aço 0,99 mm articulado. Sistema de elevação construída em tubos redondos de 1.1/2 X 1,65 mm. Grades laterais em tubo redondo de 25,40 x 1,50 mm em inox, com quatro guias em tubo redondo de 3/4"x 1,50 mm embutidas na longarina. Borrachas skin injetadas de alto impacto nas laterais para proteção nos dois lados da maca. Rodízios de 5" com freio em diagonal, sendo uma delas com sistema de trava direcional. Pintura eletrostática a pó, com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização. Acompanha colchonete.
Opcionais: Grades pintadas. **DIMENSÕES: C-2, 05 / L-0,72A.MÁX.- 0,96 / A.MÍN.- 0,67**

Valor unitário: RS 5.870,00 (cinco mil oitocentos e setenta reais)



Natal Zaitum Obici
43 98403 8325



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

069
87

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.987.265/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VALLITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS METALICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R APOLONIA JACOMEL DE ANDRADE	NÚMERO 140	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 83.324-160	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GUAIRACA	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAURICIO.CAVALLI@VALLITECH.COM.BR	TELEFONE (41) 3665-5704
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/07/2021** às **14:59:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

070
df

JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES - ME

A
 PREFEITURA DE JAGUARIAIVA- FUNDO MUNIC. SAUDE
 A/C. CASSIANO
 E-mail: cassiano.borges321@gmail.com
 FONE- (43) 3535 4900
 JAGUARIAIVA- PR.

Iguaraçu Pr. 21 de junho de 2021

ORÇAMENTO

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UT.R\$	TOTAL-R\$
01	02	<p>CARRO MACA HIDRAULICO- FAWLER</p> <p>CHASSI: construída em perfis de tubo de aço retangular de 50 x 30 x 2,0 mm, revestida em material termoplástico de alta resistência, com suporte horizontal para cilindro de oxigênio.</p> <p>ESTRUTURA DO ESTRADO: em tubo de aço de 40 x 20 x 1,5 mm.</p> <p>ESTRADO: articulado com estrutura em tubo de aço de 20 x 20 x 2,0 mm e laminado radio transparente de 10 mm para uso de intensificador de imagem e raio-X, provido de gaveta localizada no dorso, para o uso de placas de raio-X. Correias para segurança do paciente.</p> <p>GRADES: de abaixar em tubo de aço inoxidável, com dispositivo de engate rápido.</p> <p>PARA-CHOQUE: em toda volta do leito.</p> <p>SUPORTE PARA SORO: em aço inoxidável, com regulagem de altura adaptável nos 4 cantos do leito.</p> <p>MOVIMENTOS: elevação através de sistema hidráulico a pedal. Dorso, flexão de joelhos, Trendelemburg e Reverso do Trendelemburg acionados manualmente através de pistão a gás.</p> <p>RODIZIOS: diâmetro de 150 mm, com freios de dupla ação em diagonal.</p>	17.900,00	35.800,00

07/1
ch



JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES - ME

		 MARCA: HOSPIMETAL MODELO: HM 2059F		
		Frete. CIF Instalação: incluso Prazo de entrega: 45 dias	Av. Sergipe, 07 - Sala 01	86750-000 IGUARAÇU - PR

07.218.080/0001-03
JOÃO MARCOS FONTOURA
ALVES - ME
Av. Sergipe, 07 - Sala 01
86750-000 IGUARAÇU - PR

Atenciosamente,


JOÃO MARCOS F. ALVES
Fone: 44 3248 1231

PARA HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION. FONE- (43) 3535-5420 RUA- Sebastião Xavier Sobrinho, 592 JAGUARIAIVA - PR A/C- CASSIANO E-MAIL: : cassiano.borges321@gmail.com	
REFERENTE: ORÇAMENTO	DATA: 23/06/2021
GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	ASSISTÊNCIA TÉCNICA: PERMANENTE
PAGAMENTO: Contra entrega.	FRETE: CIF.
Prazo de entrega: Até 40 dias	Marca: VALLITECH

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
02	PÇ-01	<p>CARRO MACA DE COLUNAS Carenagem inferior de material termoformado com alta resistência, possuindo uma cavidade para cilindro de oxigênio e outra para objetos do paciente. Leito- Estrutura com longarinas, construída com tubos retangulares 30 x 70 mm. Leito construído com tubos quadrados de 25 x 25 mm, sendo articulável e rádio transparente. Possui sistema de gaveta de raio-x que se movimenta livremente abaixo do leito, possibilitando raio x em toda a sua extensão sem incomodar o paciente. Parachque- Proteções de parede laterais, frontais rotativos nos quatro cantos da maca. Acabamento- Frontais em plástico vacuum formado. Empurradores em ambos os sentidos da maca.</p> <p>GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL De empilhar, com tubos inox e proteção de poliuretano skin na parte superior. Movimentos do dorso acionado por duplo sistema pneumático. Sistema de elevação por duas colunas hidráulicas acionado por pedais, possibilita elevação de altura, trendelemburg e reverso trendelemburg.</p> <p>RODÍZIOS Rodado de 6" de diâmetro com sistema de freio central, sendo uma roda direcional.</p> <p>ACESSÓRIOS Acompanha colchonete em espuma com revestimento em courvim e suporte de soro.</p> <p>CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA 150 kg.</p> <p>Cotamos: Vallitech- VLT 714</p>	18.870,00	37.740,00

10 471 797 / 0001 - 69

CASCADEL 23 DE JUNHO DE 2021.

EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA


EDILBERTO GREINERT
 (45)99923-0087

Rua Fortaleza, 3782
 Recanto Tropical - 85807-090
 CASCADEL - PARANA

Edilberto Greinert & Cia Ltda
 CNPJ: 10.471.797/0001-69 Insc Est: 90461241-35
 Rua: Fortaleza 3782 Bairro: Recanto tropical CEP: 85.807-090 CascadeL - PR
 Fone: (45) 3039-6774 ou 9923-0087 E-mail: edilgrein@hotmail.com

Orçamento: 065/21-a

Vendedor: NATAL - Data Emissão: 30/03/2021 -

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIAIVA. -

Contato: CASSIANO

E-mail: cassiano.borges321@gmail.com

Fone: 43- 99903-5916

Cidade: Jaguariaíva - Pr.

- FRETE: fob

Cores: Padrão -

Prazo de entrega: 30 dias.

Validade deste orçamento: 30/04/2021

GARANTIA: 12 meses contra qualquer defeito de fabricação

02-unidades.

VLT-714 MACA HIDRÁULICA DE COLUNAS

Valor unitário: Estrutura do leito com longarinas, construída com tubos retangulares 30 x 70 mm. Leito construído com tubos quadrados de 25 x 25 mm, sendo articulável e rádio transparente. Possui sistema de gaveta de raio-x que se movimenta livremente abaixo do leito, possibilitando raio x em toda a sua extensão sem incomodar o paciente. Movimentos do dorso acionado por duplo sistema pneumático. Sistema de elevação por duas colunas hidráulicas acionado por pedais, que possibilita elevação de altura, trendelemburg e reverso trendelemburg. Proteções de parede laterais, frontais e roller bumpers nos quatro cantos da maca. Detalhes decorativos frontais em plástico vacuum formado. Empurradores em ambos os sentidos da maca. Grades laterais de empilhar com tubos inox e proteção de poliuretano skin na parte superior. Carenagem inferior de material termoformado com alta resistência, possuindo uma cavidade para cilindro de oxigênio e outra para objetos do paciente. Rodízio de 8" de diâmetro com sistema de freio central sendo uma roda direcional. Carga máxima : 180 kg.
Dimensões: 0,79 x 2,15 m(geral) 0,60 x 1,90 m(leito). Acompanha colchonete.



Valor unitário: R\$ 15.660,00 (quinze mil seiscentos e sessenta reais).

Valor total: R\$ 31.320,00 (trinta e um mil trezentos e vinte reais).



Natal Zaitum Obici
43 98403 8325



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação das Coletas de Pregos (Geral)

(Período de 19/07/2021 até 19/07/2021)

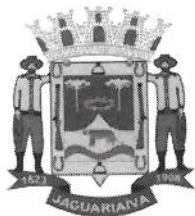
Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Prego Unitário	Total	Venceu
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	--------

Material: 2725804 - CARRO PADIOLA COM ELEVAÇÃO E FAWLER.

209/2021	19/07/2021	19/09/2021	1	VALLITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS METALICOS LTDA	-	1,000	5870,0000	5870,0000	Sim ***	
209/2021	19/07/2021	19/09/2021	1	JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA	-	1,000	6900,0000	6900,0000	Não	
209/2021	19/07/2021	19/09/2021	1	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA	-	1,000	7654,0000	7654,0000	Não	
							Prego Médio -->	6808,0000	6808,0000	

Material: 2725805 - MACA ARTICULADA HIDRÁULICA (avançado).

209/2021	19/07/2021	19/09/2021	2	VALLITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS METALICOS LTDA	-	2,000	15660,0000	31320,0000	Sim ***	
209/2021	19/07/2021	19/09/2021	2	JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA	-	2,000	17900,0000	35800,0000	Não	
209/2021	19/07/2021	19/09/2021	2	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA	-	2,000	18870,0000	37740,0000	Não	
							Prego Médio -->	17476,6700	34953,3400	
							Prego Médio Total -->	24284,6700	41761,3400	



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 076 fr
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 19 de Julho de 2021.
Ref. Protocolo Nº 6002/2021

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão** objetivando aquisição de 3 Maca para atender as necessidades do HMCL.

Valor Inicial Estimado R\$

R\$ 41.761,34 (Quarenta e um mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos.)

Subscrevo-me,



Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

OTR

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº 6002/2021

Ao Departamento de Compras e Licitação

Indicamos a seguinte dotação orçamentária para processo de licitação
Objetivando a aquisição de 3 carros macas para atender as
necessidades do Hospital Carolina Lupion.

11 - Secretaria Municipal de Saúde

2.075 -Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion

283 - 4.4.90.52.00.00.00.000 Equipamento Permanente

Fonte de Recurso : **518**

Saldo Remanescente da Proposta :

10952.292.000/1200-01

26/07/2021

Após procedimento retornar para bloqueio

Bruna Silva Miranda

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Folha de Informação 108 /21



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
fone: 3535-9405



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
 CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
 E-mail: comprasjag@gmail.com

078
 ch

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

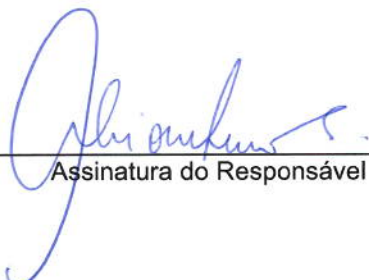
Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 156/2021
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MAIOR DESCONTO
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 10 dias
Local de Entrega: SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA
Vigência: 10
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PLOTTER+100 BOBINAS PARA PLOTTER+CARROS MACA MANIVELA E HIDRÁULICO, PARA ATENDER A MUNICIPALIDADE.
Observações:
Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	UNI	Impressora Plotter.	R\$ 14.296,1600	R\$ 14.296,16
2	100,000	UNI	BOBINA 914MM X 100M - 75G	R\$ 121,1800	R\$ 12.118,00
3	35,000	UNI	Bateria de nobreak interno exclusivo para equipamentos de controle de ponto REP ID Class.	R\$ 194,0000	R\$ 6.790,00
4	1,000	UNI	CARRO PADIOLA COM ELEVAÇÃO E FAWLER.	R\$ 6.808,0000	R\$ 6.808,00
5	2,000	UNI	MACA ARTICULADA HIDRÁULICA (avançado).	R\$ 17.476,6700	R\$ 34.953,34
Valor total dos itens:					R\$ 74.965,50

Jaguariaíva, 02 de Agosto de 2021


 Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO n.º. 285/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

DECRETA

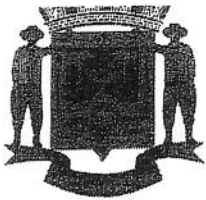
Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61; **LADY PAMELA FRANCIELLE ARIADNE TEIXEIRA LUCAS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.513-5 IIPR/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.949-51; **PRISCILA ANGELO DA LUZ DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.929-9 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.129-59; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2021.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal n.º. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.649-00.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/02, os seguintes servidores:

PUBLICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
EM 30/03/2021



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

• **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;

• **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;

• **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;

• **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;

• **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto nº. 011/2021, datado de 04 de janeiro de 2020.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100-2021

PROC: 156-2021

EMISSÃO: 02/08-2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR POR ITEM, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto nº 285/2021, de 20 de setembro de 2019, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente nº. 285/2021, do dia 29/03/2021, e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

TIPO: MENOR PREÇO – por item

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 10:00 do dia 05/08/2021 até as 09:30 do dia 19/08/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09:31 até 09:59 horas do dia 19/08/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10:00 horas do dia 19/08/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

E-MAIL: comprasiag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br

TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9454 FAX (043) 3535-9422

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PLOTER+100 BOBINAS PARA PLOTER+CARROS MACA MANIVELA E HIDRÁULICO, PARA ATENDER A MUNICIPALIDADE.

ITEM	QUANT.	UNI	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	TOTAL PREÇO MÁXIMO (R\$)
1	1	UND.	Impressora Plotter: Tecnologia de Impressão: Jato de Tinta Térmico; Tamanho do modelo 914 mm; Largura da Linha mínima garantida: 0,07 mm (ISSO/IEC 13660:2001(E)); Largura da Linha mínima teórica: 0,02mm Precisão da Linha: ±0,1%; Velocidade Impressão: 25 s/página em A1, 82 impressões em A1 por hora; Velocidade de Impressão de desenhos lineares (economode, A1 papel comum): 82 impressões A1 por hora; Tempo de impressão de desenhos lineares (economode, A1 papel comum): 25 s/página; Densidade Óptica máxima (preto): 8 L*min/2,10 em D Qualidade de Impressão colorida (melhor): Até 2400 x 1200 dpi otimizados; Área não Imprimível (papel cortado): 5 x 5 x5 x 5 mm; Área não Imprimível (mídia de rolo): 5 x 5 x 5 x 5 mm; Caminho de impressão: Wi-fi Direct para impressão móvel, Apple Airprint, drivers de impressora Windows e macOS, impressão a partir de pen drive USB Memória Padrão: 1 GB Conectividade padrão: Gigabit Ethernet (1000Base-T), USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi 802.11a/b/g/n, Wi-Fi direct; Capacidade de Impressão: Conectividade Wi-Fi Direct e Wi-Fi local para permitir , Apple AirPrint™. Suporte à impressão na maioria dos smartphones e tablets com estes sistemas operacionais: Android, iOS; Pronto para trabalhar em rede: Padrão; Consumo de energia: 35 watts (imprimindo); 3,5 watts (em suspensão); 0,2 watt (em espera) Alimentação: Tensão de entrada (escala automática 100-240v (±10%), 50/60Hz, 1200mA máx; Número de cartuchos de impressão:4 (C, M, Y, K)	R\$ 14.296,16	R\$ 14.296,16



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

02
JA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

			<p>Volume do cartucho de impressão: preto fosco (300 ml); ciano, magenta, amarelo (130 ml); preto fosco, ciano, magenta, amarelo (69 ml); ciano, magenta, amarelo (40 ml); Cabeça de impressão: 1 (C, M, Y, mK); Gota de tinta: 6 pl (C, M, Y) 12,6 pl (k) Tipos de tinta: A base de corante (C, M, Y) e baseado em pigmentos (K); Manuseio de impressões acabada: Alimentação por folhas e rolo, bandeja de entrada, cesto de mídia, cortador horizontal automático; Tipos de mídia: Papéis comuns e revestidos (comum, revestido, revestido de gramatura alta, reciclado, simples, branco brilhante), papéis técnicos (papel vegetal, vellum), filme (transparente, fosco), papel fotográfico (acetinado, brilhante, semibrilhante, premium, polipropileno), autoadesivo (adesivo, propileno) Tamanhos de mídias suportados: (Alimentador automático de folhas: A4, A3; alimentação manual: A4, A3, A2, A1 e A0); Tamanhos de mídia suportados: Bandeja de entrada: A4, A3; Alimentação manual: A2, A1, A0; Tamanhos de mídia, personalizados: Bandeja de entrada: 210 x 279 a 330 x 482 mm; Alimentação manual: 330 x 482 a 914 x 1897 mm Formatos padrões dos suportes (rolos métricos): 279 a 914mm Largura da mídia máxima: 914 mm; Peso de mídia, recomendado: 60 a 280 g/m² (rolo/alimentação manual), 60 a 220g/m² (alimentador automático de folhas); Espessura de suportes: Até 11,8 milímetros; Diâmetro externo do rolo: 100 mm; Peso máximo do rolo: 6.2 kg; Aplicativos principais, admitidos: Renderizações Gama de temperatura de funcionamento: 5 a 40° C Amplitude térmica de Armazenamento: -25°C a 55° C; Intervalo de umidade para funcionamento: 20 a 80% RH Dimensões mínimas: 1403 x 605 x 1155 mm; Dimensões com embalagem: 1578 x 575 x 646 mm Conteúdo da embalagem: Impressora plotter 36", pedestal para impressora, alimentador automático de folhas, tampa de rolo, cabeça de impressão, cartuchos de tinta introdutórios, eixo, guia de referência rápida, pôster de instalação, cabo de alimentação; Softwares incluídos; Garantia de 1 ano; Com certificação ENERGY STAR®: Sim Compatibilidade electromagnética: Em conformidade com os requisitos Classe B, incluindo: EUA (normas da FCC), Canadá (ICES), União Europeia (diretivas EMC/RED), Austrália (ACMA), Nova Zelândia (RSM), China (CCC), Japão (VCCI); Certificado como produto Classe B: Coreia (KCC); Certificação ambiental: ENERGY STAR; WEEE; RoHS da UE; RoHS de UEEA; REACH; ErP; EPEAT Gold; Segurança: EUA e Canadá (certificação CSA); UE (em conformidade com LVD, EN 60950-1 e EN 62368-1); Rússia, Bielorrússia, Cazaquistão (EAC); Ucrânia (UA); Cingapura (PSB); China (CCC); Argentina (IRAM); Índia (BIS); México (NYCE)</p>		
2	100	UND.	BOBINA PARA PLOTER DE 914MM X 100M - 75G	R\$ 121,18	R\$ 12.118,00
3	35	UND.	Bateria de nobreak interno exclusivo para equipamentos de controle de ponto REP ID Class, Control ID; Autonomia de até 4horas em caso de falta de energia elétrica ou impressão de até 400 tickets; Compacto e acoplável; Proteção contra descarga total da bateria; Proteção contra subtensão; Nobreak fica interno no equipamento; Bateria 7.4V e 1000 mAh; Conector para conexão ao relógio de ponto (instalado internamente em compartimento específico); Proteção ao relógio de ponto no retorno da energia elétrica;- Fonte de alimentação Full Range (240 Vac) interna ao relógio de ponto;	R\$ 194,00	R\$ 6.790,00
4	1	UND.	CARRO PADIOLA COM ELEVAÇÃO E FAWLER Estrutura do leito construída em tubo oblongo 40 x 77 x 1,50 mm. Leito estofado com espuma densidade 33 (aproximadamente) de 10 cm de altura, revestido em courvim. Base em tubo oblongo de 40 x 77 x 1,50 mm, com ponteiras em polietileno frontais de acabamento arredondado. Cabeceira móvel com regulagem de altura para três posições por sistema de cremalheira. Sistema de elevação fabricado em tubo redondo de 1.1/2" x 1,65 mm acionado por manivela escamoteável para graduação de altura. Grades laterais em tubo redondo de 25,40 x 1,50 mm em inox, com quatro guias em tubo redondo de 3/4" x 1,50 mm embutidas na longarina. Borrachas skin injetadas de alto impacto nas laterais para proteção nos dois lados da maca. Rodízios de 5" com freio em diagonal, sendo uma delas com sistema de trava direcional. Pintura eletrostática a pó, com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização. Acompanhar	R\$ 6.808,00	R\$ 6.808,00



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

			suporte de soro inox e colchonete em espuma revestido em material impermeável. Posição Fowler a partir de sistema de elevação construído em tubos redondos de 1.1/2 X 1,65 mm acionado por manivelas. Dimensões aproximadas: C-2,05 / L-0,74- A.MÁX.- 0,96 / A.MÍN.- 0,71- suportar paciente de até 150kg. Possuir registro na ANVISA		
5	2	UND.	MACA ARTICULADA HIDRÁULICA (avançado) Estrutura do leito com longarinas, construída com tubos retangulares 30 x 50 mm. Leito construído com tubos quadrados de 25 x 25 mm, sendo articulável e radio transparente (Fenolite), com gaveta e porta-chassi. Movimentos do dorso, pernas, trendelemburg e reverso trendelemburg acionados por sistema pneumático. Sistema de elevação hidráulico acionado por pedal. Proteções de parede laterais, frontais e roller bumpers nos quatro cantos da maca. Detalhes frontais em plástico vacuum formado. Empurradores anatômicos revestidos com borracha de fácil limpeza. Grades laterais de articulado com tubos inox com sistema de travamento por botão que com um toque libera os movimentos. Carenagem inferior de material termoplástico com alta resistência e suporte para cilindro de oxigênio. Rodizio de 6" de diâmetro com sistema de freio central sendo uma roda direcional. Acompanhar colchonetes em espuma com revestimentos impermeável. Suportar carga de até 145 kg. Devem possuir os seguintes movimentos: fawler elevação do dorso e pernas, Trendelemburg (active e proclive), elevação de altura e sentado (poltrona). Dimensões aproximada: 0,78 x 2,12 m(geral) 0,60 x 1,90 m(leito) Altura mín: 0,52 Altura máx.: 0,80 cm. Possuir registro na ANVISA.	R\$ 17.476,67	R\$ 34.953,34
				TOTAL	R\$ 74.965,50

JUSTIFICATIVA: adequação do espaço físico do Gabinete da Prefeitura.

Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias úteis, após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

* **Prazo máximo para entrega:** até 20(vinte) dias do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega: Almoxarifado do Complexo Matarazzo.

A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OBEDECER AO CRONOGRAMA DA PREFEITURA, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas)

DAS APRESENTAÇÕES DE AMOSTRAS

A empresa vencedora, caso necessário será solicitado através de e-mail catálogos e folders para apresentação dos equipamentos conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, **a empresa vencedora deverá apresentar os registros e autorizações para a comercialização do produto.**

DAS ENTREGAS

10 dias úteis após o envio de Autorização de Fornecimento.

Não será aceito, no momento da entrega, *itens* de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

Recursos Financeiros: Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

4.4.90.52.00.00.00.00 (2.021) 108 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.3.90.39.00.00.00.00 (2.021) 104 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00.00.00.00 (2.014) 079 – MATERIAL DE CONSUMO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.4.90.52.00.00.00.00 (2.075) 518 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

ANEXO 07 – MINUTA DO CONTRATO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** (www.bll.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

4.2 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.3 O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.4 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)**

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04)** e;

c) **Proposta de Preços**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01** e **03**. **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada"**.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

086
an

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. Participação:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5. **Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO).** O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

5.4.6. **Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.**

5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

ORF
de

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (**FECHAMENTO RANDÔMICO**).

5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. Referente à Habilitação:

5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (no caso da empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), deverão ser remetidos via e-mail (comprasjag@gmail.com) ou via fax (43) 3535-9458, no prazo máximo de 02 horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, **OBRIGATORIAMENTE no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – nº 142, Bairro Cidade Alta, Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000

A/C Pregoeiro: DENEVAL BUENO NETO

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão **obrigatoriamente** ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS** dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta

6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto (Word), planilha (Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

7. PROPOSTA ESCRITA:

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o último valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – POR ITEM**, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – POR ITEM**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências para habilitação, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. **HABILITAÇÃO:** Conforme ANEXO 02.

10. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou **solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.**

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.5. **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

• **Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAÍVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.**

• **Uma via deverá ser encaminhada por e-mail (comprasjag@gmail.com) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.**

11. **MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;
- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

09/1
da

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, **no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão**, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo e-mail : comprasjag@gmail.com
- 12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 12.15 - **Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.**

Jaguariáiva(Pr.), 02 de agosto de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
PREGOEIRO OFICIAL

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100-2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PLOTER+100 BOBINAS PARA PLOTER+CARROS MACA MANIVELA E HIDRÁULICO, PARA ATENDER A MUNICIPALIDADE.

ITEM	QUART.	UNI	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	TOTAL PREÇO MÁXIMO (R\$)
1	1	UND.	Impressora Plotter: Tecnologia de Impressão: Jato de Tinta Térmico; Tamanho do modelo 914 mm; Largura da Linha mínima garantida: 0,07 mm (ISSO/IEC 13660:2001(E)); Largura da Linha mínima teórica: 0,02mm	R\$ 14.296,16	R\$ 14.296,16





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

092
R

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

		<p>Precisão da Linha: $\pm 0,1\%$; Velocidade Impressão: 25 s/página em A1, 82 impressões em A1 por hora; Velocidade de Impressão de desenhos lineares (economode, A1 papel comum): 82 impressões A1 por hora; Tempo de impressão de desenhos lineares (economode, A1 papel comum): 25 s/página; Densidade Óptica máxima (preto): 8 L*min/2,10 em D Qualidade de Impressão colorida (melhor): Até 2400 x 1200 dpi otimizados; Área não Imprimível (papel cortado): 5 x 5 x 5 x 5 mm; Área não Imprimível (mídia de rolo): 5 x 5 x 5 x 5 mm; Caminho de impressão: Wi-Fi Direct para impressão móvel, Apple Airprint, drivers de impressora Windows e macOS, impressão a partir de pen drive USB Memória Padrão: 1 GB Conectividade padrão: Gigabit Ethernet (1000Base-T), USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi 802.11a/b/g/n, Wi-Fi direct; Capacidade de Impressão: Conectividade Wi-Fi Direct e Wi-Fi local para permitir , Apple AirPrint™. Suporte à impressão na maioria dos smartphones e tablets com estes sistemas operacionais: Android, iOS; Pronto para trabalhar em rede: Padrão; Consumo de energia: 35 watts (imprimindo); 3,5 watts (em suspensão); 0,2 watt (em espera) Alimentação: Tensão de entrada (escala automática 100-240v ($\pm 10\%$), 50/60Hz, 1200mA máx; Número de cartuchos de impressão: 4 (C, M, Y, K) Volume do cartucho de impressão: preto fosco (300 ml); ciano, magenta, amarelo (130 ml); preto fosco, ciano, magenta, amarelo (69 ml); ciano, magenta, amarelo (40 ml); Cabeça de impressão: 1 (C, M, Y, mK); Gota de tinta: 6 pl (C, M, Y) 12,6 pl (k) Tipos de tinta: A base de corante (C, M, Y) e baseado em pigmentos (K); Manuseio de impressões acabada: Alimentação por folhas e rolo, bandeja de entrada, cesto de mídia, cortador horizontal automático; Tipos de mídia: Papéis comuns e revestidos (comum, revestido, revestido de gramatura alta, reciclado, simples, branco brilhante), papéis técnicos (papel vegetal, vellum), filme (transparente, fosco), papel fotográfico (acetinado, brilhante, semibrilhante, premium, polipropileno), autoadesivo (adesivo, propileno) Tamanhos de mídias suportados: (Alimentador automático de folhas: A4, A3; alimentação manual: A4, A3, A2, A1 e A0); Tamanhos de mídia suportados: Bandeja de entrada: A4, A3; Alimentação manual: A2, A1, A0; Tamanhos de mídia, personalizados: Bandeja de entrada: 210 x 279 a 330 x 482 mm; Alimentação manual: 330 x 482 a 914 x 1897 mm Formatos padrões dos suportes (rolos métricos): 279 a 914mm Largura da mídia máxima: 914 mm; Peso de mídia, recomendado: 60 a 280 g/m² (rolo/alimentação manual), 60 a 220g/m² (alimentador automático de folhas); Espessura de suportes: Até 11,8 milímetros; Diâmetro externo do rolo: 100 mm; Peso máximo do rolo: 6.2 kg; Aplicativos principais, admitidos: Renderizações Gama de temperatura de funcionamento: 5 a 40° C Amplitude térmica de Armazenamento: -25°C a 55° C; Intervalo de umidade para funcionamento: 20 a 80% RH Dimensões mínimas: 1403 x 605 x 1155 mm; Dimensões com embalagem: 1578 x 575 x 646 mm Conteúdo da embalagem: Impressora plotter 36", pedestal para impressora, alimentador automático de folhas, tampa de rolo, cabeça de impressão, cartuchos de tinta introdutórios, eixo, guia de referência rápida, pôster de instalação, cabo de alimentação; Softwares incluídos; Garantia de 1 ano; Com certificação ENERGY STAR®: Sim Compatibilidade eletromagnética: Em conformidade com os requisitos Classe B, incluindo: EUA (normas da FCC), Canadá (ICES), União Europeia (diretivas EMC/RED), Austrália (ACMA), Nova Zelândia (RSM), China (CCC), Japão (VCCI); Certificado como produto Classe B: Coreia (KCC); Certificação ambiental: ENERGY STAR; WEEE; RoHS da UE; RoHS de UEAA; REACH; ErP; EPEAT Gold; Segurança: EUA e Canadá (certificação CSA); UE (em conformidade com LVD, EN 60950-1 e EN 62368-1); Rússia, Bielorrússia, Cazaquistão</p>	
--	--	---	--



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

093
09

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

			(EAC); Ucrânia (UA); Cingapura (PSB); China (CCC); Argentina (IRAM); Índia (BIS); México (NYCE)		
2	100	UND.	BOBINA PARA PLOTTER DE 914MM X 100M - 75G	R\$ 121,18	R\$ 12.118,00
3	35	UND.	Bateria de nobreak interno exclusivo para equipamentos de controle de ponto REP ID Class, Control ID; Autonomia de até 4 horas em caso de falta de energia elétrica ou impressão de até 400 tickets; Compacto e acoplável; Proteção contra descarga total da bateria; Proteção contra subtensão; Nobreak fica interno no equipamento; Bateria 7.4V e 1000 mAh; Conector para conexão ao relógio de ponto (instalado internamente em compartimento específico); Proteção ao relógio de ponto no retorno da energia elétrica;- Fonte de alimentação Full Range (240 Vac) interna ao relógio de ponto;	R\$ 194,00	R\$ 6.790,00
4	1	UND.	CARRO PADIOLA COM ELEVAÇÃO E FAWLER Estrutura do leito construída em tubo oblongo 40 x 77 x 1,50 mm. Leito estofado com espuma densidade 33 (aproximadamente) de 10 cm de altura, revestido em courvim. Base em tubo oblongo de 40 x 77 x 1,50 mm, com ponteiros em polietileno frontais de acabamento arredondado. Cabeceira móvel com regulagem de altura para três posições por sistema de cremalheira. Sistema de elevação fabricado em tubo redondo de 1.1/2" x 1,65 mm acionado por manivela escamoteável para graduação de altura. Grades laterais em tubo redondo de 25,40 x 1,50 mm em inox, com quatro guias em tubo redondo de 3/4" x 1,50 mm embutidas na longarina. Borrachas skin injetadas de alto impacto nas laterais para proteção nos dois lados da maca. Rodízios de 5" com freio em diagonal, sendo uma delas com sistema de trava direcional. Pintura eletrostática a pó, com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização. Acompanhar suporte de soro inox e colchonete em espuma revestido em material impermeável. Posição Fowler a partir de sistema de elevação construído em tubos redondos de 1.1/2 X 1,65 mm acionado por manivelas. Dimensões aproximadas: C-2,05 / L-0,74- A.MÁX.- 0,96 / A.MÍN.- 0,71- suportar paciente de até 150kg. Possuir registro na ANVISA	R\$ 6.808,00	R\$ 6.808,00
5	2	UND.	MACA ARTICULADA HIDRÁULICA (avançado) Estrutura do leito com longarinas, construída com tubos retangulares 30 x 50 mm. Leito construído com tubos quadrados de 25 x 25 mm, sendo articulável e radio transparente (Fenolite), com gaveta e porta-chassi. Movimentos do dorso, pernas, trendelemburg e reverso trendelemburg acionados por sistema pneumático. Sistema de elevação hidráulico acionado por pedal. Proteções de parede laterais, frontais e roller bumpers nos quatro cantos da maca. Detalhes frontais em plástico vacuum formado. Empurradores anatômicos revestidos com borracha de fácil limpeza. Grades laterais de articulado com tubos inox com sistema de travamento por botão que com um toque libera os movimentos. Carenagem inferior de material termoplástico com alta resistência e suporte para cilindro de oxigênio. Rodízio de 6" de diâmetro com sistema de freio central sendo uma roda direcional. Acompanhar colchonetes em espuma com revestimentos impermeável. Suportar carga de até 145 kg. Devem possuir os seguintes movimentos: fawler elevação do dorso e pernas, Trendelemburg (aclone e proclive), elevação de altura e sentado (poltrona). Dimensões aproximada: 0,78 x 2,12 m(geral) 0,60 x 1,90 m(leito) Altura mín.: 0,52 Altura máx.: 0,80 cm. Possuir registro na ANVISA.	R\$ 17.476,67	R\$ 34.953,34
TOTAL				R\$ 74.965,50	

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 74.965,50 (setenta e quatro mil e novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

OBS:

* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações, **e deverá apresentar os registros e autorizações para a comercialização do produto.**





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

OH
sh

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 (meses) meses contados da data de assinatura do contrato.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.

ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100-2021

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via e-mail (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 02 horas, após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida e amostra, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade de Jaguaraiava – Estado do Paraná

A/C: Pregoeiro – DENEVAL BUENO NETO

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

9.1. Habilitação Jurídica:

a) **Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

9.2. Regularidade Fiscal:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

b) **Inscrição Estadual, CICAD ou equivalente.** Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar **Declaração de Isenção**, sob as penas da Lei.

c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

CRS
FGTS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).
- f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- g) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- h) **Alvará de funcionamento**

9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

- a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão.
- b) As microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional que adotarem a Escrituração contábil Simplificada, nos termos do art. 27 da Lei Complementar n^o 123, fica dispensada da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício, porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo contador e representante da empresa que adotam esta escrituração, juntamente com cópia da Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal.

9.4. Habilitação técnica

- a) Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e assinatura com firma reconhecida.
- b) A empresa vencedora se obriga a fornecer os bens de acordo com as especificações, constante de sua proposta, obedecendo rigorosamente o prazo de entrega e cumprir demais condições estabelecidas no edital.

9.5. Habilitação Complementar:

- a) **Declaração conjunta** (Anexo 06)
- b) **Declaração ou Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeira/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

09/06
2021

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada em uma dessas situações.

9.11.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

9.11.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100-2021

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 100-2021, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

09/11/21

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

OPR
sh

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO 04 (A)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

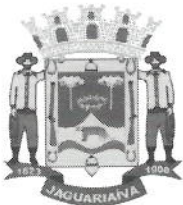
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

Handwritten signature

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

100
21

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO 04 (B)

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

Handwritten signature

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100-2021

EDITAL DE: _____ Nº ____/2021.

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **atos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

102
af

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRONICO Nº 100-2021

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

103
df

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO 07

MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 100-2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº./2021.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela **Sra. ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, portadora da CI. RG. 2.055.075-9-SSP-PR e inscrita no CPF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliado na Rua do Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº. 100-2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº.100-2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 10 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

104
gr

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada, direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 12 (doze) meses, com o prazo de entrega até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

Handwritten initials

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

106
A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, (...) de (...) de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100-2021

10x
1/1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PLOTER+100 BOBINAS PARA PLOTER+CARROS MACA MANIVELA E HIDRÁULICO, PARA ATENDER A MUNICIPALIDADE.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17/08//2021 às 10:00 horas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 05/08/2021, até às 09:30 do dia 17 de agosto de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h31min às 09h59 do dia 17 de agosto de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min horas do dia 17 de agosto de 2021.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 02 de agosto de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *102 dr*
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 02 de agosto de 2021.

Protocolo nº 6506-6503-5177-6002-2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100-2021

Processo DCL 156/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PLOTER+100 BOBINAS PARA PLOTER+CARROS MACA MANIVELA E HIDRÁULICO, PARA ATENDER A MUNICIPALIDADE.

Ilmo. Douto. Procurador,

Por meio do presente, análise do feito, ou seja, Parecer Jurídico, acerca **do Edital**, e quanto a data para **ABERTURA** do certame.

Maurício Fernandes

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilmo. Sr. Dr.

MATHEUS RISSATTO RIVOIRO

MD. Procurador do Município



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

1009
R

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156-2021 – P.E. Nº 100-2021.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.
ASSUNTO: Aquisição de Impressora Ploter+100 Bobinas para Ploter+Carros Maca Manivela e Hidráulico, para atender a municipalidade.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, visando a aquisição de Impressora Ploter+100 Bobinas para Ploter+Carros Maca Manivela e Hidráulico, para atender a municipalidade, conforme justificativa inclusas nos Termos de Referência.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitação do interessado;
- Estudo Preliminar Técnico;
- Cotações de Preços;
- Previsão orçamentária;
- Autorização do Prefeito Municipal;
- Decreto de designação da Comissão responsável;
- Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS



[Handwritten signature]

1/10
OK



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

II. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito





Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariá - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

111
R

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de



R

112



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art.



[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

113
f

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

32 desta Lei.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

III. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br


DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer,

S. M. J.

Jaguariaíva-Pr, 05 de agosto de 2021.


MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município

115
df

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100-2021
Processo Administrativo Nº 156-2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 03/08/2021 15:25:13

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNI. Val. Ref.: 14.296,16
Descrição: IMPRESSORA PLOTER

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	HP / T730	14.296,16
PARTICIPANTE 003	HP / DesignJet T650 36	14.296,16
PARTICIPANTE 005	HP / Designjet T730 (PN: F9A29D)	14.296,16
PARTICIPANTE 015	HP T650 / HP T650	14.296,16

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 100 Unidade: UNI. Val. Ref.: 121,18
Descrição: BOBINA 914MM X 100M -75G

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 033	marca propia	145,00
PARTICIPANTE 020	Spiral / 914mmx100m, 75g offset	121,18
PARTICIPANTE 060	Sanju papeis / 914mm x 100m	121,18
PARTICIPANTE 080	Suzano / Sulfite 75g	121,18

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 35 Unidade: UNI. Val. Ref.: 194,00
Descrição: BATERIA DE NOBREAK INTERNO EXCLUSIVO P/EQUIP. DE CONTROLE DE PONTO REP ID CLASS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 051	marca propia	230,00
PARTICIPANTE 026	CONTROL ID / P/ REP ID Class	194,00

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 1 Unidade: UNI. Val. Ref.: 6.808,00
Descrição: CARRO PADIOLA COM ELEVAÇÃO E FAWER

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	VALLITECH / VLT-311	6.700,00

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 2 Unidade: UNI. Val. Ref.: 17.476,67
Descrição: MACA ARTICULADA HIDRÁULICA - AVANÇADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	VALLITECH / VLT-715	17.400,00

116
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA / PR

Pregão Eletrônico n. 100/2021

FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antenor Valentim da Silva, 853, Bairro Ipiranga, São José/SC, inscrita no CNPJ n. 04.164.077/0001-58, ora Recorrente, vem por meio de seu representante legal interpor seu

RECURSO ADMINISTRATIVO

nos autos deste Processo Licitatório, nos termos do art. 4º inciso XVIII da Lei 10.520/02 - Lei dos Pregões, em face da decisão da Comissão de Licitações desta Administração, pelas razões abaixo.

I- DOS FATOS

Trata-se de Processo Licitatório instaurado por esta Administração para aquisição de equipamentos e insumos diversos.

A **Recorrente FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS** participou do certame, formulando sua proposta para os Itens 01 (Impressora tipo "plotter") e 02 (Bobinas de papel para plotter), observando todas as exigências editalícias.

Concluída a fase de lances, esta Administração considerou como vencedora do **Item 01** a proposta da empresa licitante **ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, ora **Recorrida**.

Ocorre que a Recorrida ofertou equipamento que não atende integralmente os requisitos exigidos pelo edital, razão pela qual não merece prosperar esta decisão.

Desse modo, vem a Recorrente manifestar suas razões conforme segue.

II- DAS RAZÕES RECURSAIS

Para garantir o cumprimento da Lei e atender aos objetivos da licitação, as disposições editalícias devem ser observadas em todo o processo licitatório. Desse modo, os produtos ofertados pelos licitantes devem atender integralmente os requisitos impostos pelo Edital.

Quanto ao **Item 01** (Impressora tipo "plotter"), se trata de um equipamento com média complexidade técnica, demandando atenção às especificações exigidas e às propostas apresentadas.

Para este Item, a especificação técnica constante no Edital exigia:

Impressora Plotter:

[...]

Cabeça de impressão: 1 (C, M, Y, mK);

Gota de tinta: 6 pl (C, M, Y) 12,6 pl (k);

Tipos de tinta: A base de corante (C, M, Y) e baseado em pigmentos (K);

[...]

Dimensões mínimas: 1403 x 605 x 1155 mm;

[...]

Observando os dois pontos destacados acima, verifica-se que a Administração pretende adquirir uma impressora "plotter" cuja impressão seja feita com gotas de volume mínimo de 12,6 picolitros para tinta preta e 6 picolitros para tinta colorida.

Além disso, a Administração cuidou de especificar o tamanho mínimo para o equipamento, correspondendo a uma "plotter" robusta, para impressões de grande porte.

A Recorrida ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO ofertou o equipamento da marca HP, modelo DesignJet T650, conforme constante em sua proposta.

Especificamente o modelo **HP T650** executa impressões com gotas de tinta de 12 picolitros para tinta preta e 5,5 picolitros para tinta colorida, conforme se verifica no catálogo do fabricante (print abaixo):

Endereço Web para informação adicional

<http://www.hp.com/go/designjett650>

Entrada máxima do rolo

1

Espessura de suportes

Até 0,3 mm

Espessura de suportes

Até 11,8 milímetros

Folheto de Especificações, foto 1

AHID/f43d41f702eb864ee6868dd078153017bbff2bc0

Formatos padrão dos suportes (rolos métricos)

279 a 914 mm

Funções

Impressão

Gama de temperaturas de funcionamento

5 a 40 °C

Garantia

Garantia limitada de 1 ano para o hardware

Gota de tinta

5,5 pl (C, M, Y), 12 pl (K)

Idiomas de impressão

HP-GL/2, HP-RTL, CALS G4, JPEG, URF

Além disso, o modelo HP T650 também se trata de um equipamento de porte menor, com dimensões de 1317 x 605 x 932 milímetros:

Conteúdo da caixa

Impressora HP DesignJet T650 de 36 polegadas, pedestal para impressora, alimentador automático de folhas, tampa de rolo, cabeça de impressão, cartuchos de tinta introdutórios, eixo, guia de referência rápida, pôster de instalação, cabo de alimentação

Cores dos suprimentos de impressão

Ciano, magenta, amarelo, preto

Densidade óptica máxima (preto)

8 L* min/2,10 D[4]

Diâmetro externo do rolo

100 mm

Dimensões com embalagem

1470 x 575 x 590 mm

Dimensões mínimas (L x P x A)

1317 x 605 x 932 mm

Com isso, quer se demonstrar que o equipamento ofertado pela Recorrida não corresponde ao produto esperado por esta Administração, conforme aduzido pela especificação do Edital.

Enumerados estes pontos, se faz necessário lembrar sobre o dever na observância ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório prescrito na Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações):

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Ademais, a Administração necessita cumprir as disposições do edital:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Assim, não se espera outro desfecho senão a desclassificação da proposta da Recorrida.

III- DO PEDIDO

Por todo o que foi demonstrado acima, a Recorrente requer a apreciação destas Razões Recursais, o julgamento de procedência de suas alegações e a desclassificação da proposta da licitante ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inicialmente declarada vencedora, por ofertar produto em desconformidade com o edital.

Pede-se deferimento.

São José, 24 de agosto de 2021.

[documento assinado digitalmente]

Wesly Fugii
Diretor

ICP
Assinado digitalmente por:
WESLY FUGII/00413888959
O tempo: 24-08-2021
16:50:42



HP Sales Central

120
A

Impressora HP DesignJet T650 36 polegadas (5HB10A)

Ativo desde 04/09/2020

Especificações detalhadas

30%

Sim

Acessórios

B3Q37A Eixo da HP DesignJet 36 polegadas

Alimentação

Tensão de entrada (escala automática): 100-240V (±10%), 50/60Hz (±3Hz), 1200mA máx

Alta capacidade de rendimento por página (cores)

20 ml de tinta rendem 101 páginas A1/D, levando em conta rotinas de manutenção[2]

Altitude operacional

Até 3000 m

Altitude operacional

Up to 9843 ft

Amplitude Térmica de Armazenamento

-25 a 55°C

Aplicativos principais, admitidos

Desenho de linhas; Apresentações; Renderizações

Área não imprimível (mídia de rolo)

5 x 5 x 5 x 5 mm

Área não imprimível (papel cortado)

5 x 5 x 5 x 5 mm

Aviso de copyright

© Copyright 2021 HP Development Company, L.P. As informações contidas neste documento estão sujeitas a alterações sem aviso. As únicas garantias de produtos e serviços da HP são as estabelecidas nas declarações de garantia expressa que acompanham tais produtos e serviços. Nenhuma informação contida neste documento deve ser interpretada como uma garantia adicional. A HP não se responsabiliza por omissões, erros técnicos ou erros editoriais contidos neste documento.

Bocais da cabeça de impressão

1376

Cabeças de impressão

1 (ciano, magenta, amarelo, preto)

Caminho de impressão

Imprimir de qualquer lugar com o aplicativo HP Smart, HP Click, driver HP para macOS, driver HP para Windows, suporte a impressão para Chrome OS, impressão de e-mail, plug-in do Serviço de impressão HP para Android, Apple AirPrint

Certificação ambiental

ENERGY STAR; WEEE; RoHS da UE; RoHS de UEEA; REACH; ErP; EPEAT Gold

Com certificação Energy Star

Sim

Compatibilidade eletromagnética

Em conformidade com os requisitos Classe B, incluindo: EUA (normas da FCC), Canadá (ICES), União Europeia (diretivas EMC/RED), Austrália (ACMA), Nova Zelândia (RSM), China (CCC), Japão (VCCI); Certificado como

produto Classe B: Coreia (KCC)

Conectividade, padrão

Gigabit Ethernet (1000Base-T), USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi 802.11a/b/g/n, Wi-Fi Direct

Consumo de energia

<35 watts (imprimindo), <5,6 W (pronta), <2,1 watts (suspensão), <0,2 watt (em espera)

Conteúdo da caixa

Impressora HP DesignJet T650 de 36 polegadas, pedestal para impressora, alimentador automático de folhas, tampa de rolo, cabeça de impressão, cartuchos de tinta introdutórios, eixo, guia de referência rápida, pôster de instalação, cabo de alimentação

Cores dos suprimentos de impressão

Ciano, magenta, amarelo, preto

Densidade óptica máxima (preto)

8 L* min/2,10 D[4]

Diâmetro externo do rolo

100 mm

Dimensões com embalagem

1470 x 575 x 590 mm

Dimensões mínimas (L x P x A)

1317 x 605 x 932 mm

Disco rígido

Nenhum/nenhuma

Drivers da impressora incluídos

Driver de rasterização para Windows e macOS

Emissões de potência acústica

5.8 B(A) (em operação), <3.4 B(A) (ocioso)

Emissões de pressão acústica

42 dB(A) (em operação), <16 dB(A) (ocioso)

Endereço Web para informação adicional

<http://www.hp.com/go/designjett650>

Entrada máxima do rolo

1

Espessura de suportes

Até 0,3 mm

Espessura de suportes

Até 11,8 milímetros

Folheto de Especificações, foto 1

AHID/f43d41f702eb864ee6868dd078153017bbff2bc0

Formatos padrão dos suportes (rolos métricos)

279 a 914 mm

Funções

Impressão

Gama de temperaturas de funcionamento

5 a 40 °C

Garantia

Garantia limitada de 1 ano para o hardware

Gota de tinta

5,5 pl (C, M, Y), 12 pl (K)

Idiomas de impressão

HP-GL/2, HP-RTL, CALS G4, JPEG, URF

Impressão remota habilitada

Sim

Informação adicional sobre a HP

121
4.

<http://www.hp.com>

Informação adicional sobre a HP nos países

<http://www.hp.com>

Intervalo de umidade para funcionamento

20 a 80% RH

Isenção legal da imagem

A imagem do produto pode ser diferente do produto atual

Largura da mídia, máxima

36 in

Largura da mídia, máxima

914 mm

Largura de linha mínima teórica

0.0008 in

Largura de linha mínima teórica

0.02 mm

Logos do produto

ENERGY STAR; EPEAT Gold; Pronto para Gold IPv6; CERTIFICADO PARA WI-FI; Compatível com Windows 10; USB de alta velocidade; AirPrint

Logotipo de tecnologia, impressão 1

AHID/a6e83756a3ca20b047a0baab4bc9840b8a4073d2

Logotipo de tecnologia, impressão 2

AHID/95142d0f2ba4b6d45a004d774f64f5f379ea070e

Logotipo de tecnologia, impressão 3

AHID/86d6175f5bc8ba24c3cea59e6cd42e20513012d5

Logotipo de tecnologia, impressão 4

AHID/93a68b8d94fd3b1ed6cdc04da868ac9d4e2a7fdd

Logotipo de tecnologia, impressão 5

AHID/9d5a86c2ad5a518a084188cb02e02944ce6dd92f

Logotipo de tecnologia, impressão 6

AHID/ec44458676a420f774d6aa91024e6eabf0b34a69

Logotipo de tecnologia, impressão 7

AHID/e502d2dab08f50e94a6319dd350468dc9ee714e9

Manuseio de impressões acabada

Alimentação de folhas, alimentação por rolo, alimentador automático de folhas, bandeja de mídia, cortador horizontal automático

Memória, padrão

1 GB

Nota de rodapé das especificações técnicas

[1] Tempo de impressão mecânica. Impresso em modo rápido com Economode ativado, usando papel jato de tinta branco brilhante HP (comum) e tintas originais HP. O desempenho real pode variar com base em uma variedade de condições, incluindo, mas não se limitando à configuração da rede.

Nota de rodapé das especificações técnicas

[2] Cálculo feito levando em consideração duas limpezas normais da cabeça de impressão e utilização de tintas em um desenho A1/D CAD com linhas em preto e cores e uma cobertura de pixel de 5,2%.

Nota de rodapé das especificações técnicas

[3] $\pm 0,1\%$ do comprimento específico do vetor ou $\pm 0,2$ mm (o que for maior) a 23 °C (73 °F), 50 a 60% de umidade relativa, em material de impressão /E em modo Melhor ou Normal com alimentação a partir de rolo de papel revestido de alta gramatura HP com tintas HP originais.

Nota de rodapé das especificações técnicas

[4] Com mídia fotográfica brilhante de secagem instantânea HP Premium e tintas HP originais.

Nota de rodapé das especificações técnicas

[5] Código de licença da marca comercial BMG FSC®-C115319, consulte <http://www.fsc.org>. Código de licença da marca comercial HP FSC®-C017543, consulte <http://www.fsc.org>.

127
h

Nota de rodapé das especificações técnicas

[6] Pode ser reciclado através de programas de reciclagem disponíveis publicamente.

123
✚

Número de cartuchos de impressão

4 (C, M, Y, K)

Número UPC

(ABG) 194850020261; (ACJ) 194850020278; (B19) 194850020230; (B1K) 194850020247; (BCD) 194850020254

Peso

35,4 kg

Peso

78 lb

Peso com embalagem

123.5 lb

Peso com embalagem

56 kg

Peso de mídia, recomendado

60 a 280 g/m² (rolo/alimentação manual); 60 a 220 g/m² (alimentador automático de folhas)

Peso máximo do rolo

6.2 kg

Precisão de linha

±0,1%[3]

Qualidade de impressão colorida (melhor)

Até 2400 x 1200 dpi otimizados

Segurança

EUA e Canadá (certificação CSA); UE (em conformidade com LVD, EN 60950-1 e EN 62368-1); Rússia, Bielorrússia, Cazaquistão (EAC); Ucrânia (UA); Cingapura (PSB); China (CCC); Argentina (IRAM); Índia (BIS); México (NYCE)

Software incluído

HP Click, HP Smart app, HP Print Preview para Windows, HP Easy Start, HP DesignJet Utility para Windows, HP Support Assistant

Suportes recomendados

Papel bond Q1396A HP universal (certificado FSC®)[5] (reciclável) [6] 610 mm x 45,7 m (24 polegadas x 150 pés); Papel revestido HP C6019B (certificado FSC®)[5] (reciclável)[6] 610 mm x 45,7 m (24 polegadas x 150 pés); Papel revestido de gramatura extra C6029C HP (certificado FSC®)[5] (reciclável)[6] 610 mm x 30,5 m (24 polegadas x 100 pés)

Tamanho do modelo

36 in

Tamanho do modelo

914 mm

Tamanhos de mídia suportados

Alimentador automático de folhas: A4, A3; Alimentação manual: A4, A3, A2, A1, A0

Tamanhos de mídia, personalizados

Alimentador automático de folhas: 210 x 279 a 330 x 482 mm; Alimentação manual: 210 x 279 a 914 x 1897 mm

Tecnologia

Ink

Tecnologia de impressão

Jato de Tinta Térmico HP

Tipos de mídias

Papéis comuns e revestidos (comum, revestido, revestido de gramatura alta, reciclado, simples, branco brilhante), papéis técnicos (papel vegetal, vellum), filme (transparente, fosco), papel fotográfico (acetinado, brilhante, semibrilhante, premium, polipropileno), autoadesivo (adesivo, propileno)

Tipos de tinta

Baseado em tinta (C, M, Y); baseado em pigmentos (K)

Umidade de armazenamento

0 a 95% HR

Velocidade de impressão

25 s/página em A1, 82 impressões em A1 por hora[1]

Volume do cartucho de impressão

80 ml (K); 38 ml (K); 29 ml (C, M, Y)

124
A

© Copyright 2020 HP Development Company, L.P. As informações contidas neste documento estão sujeitas a alterações sem aviso. As únicas garantias para produtos e serviços HP estão definidas nas declarações de garantia expressa que acompanham tais produtos e serviços. Nada deve ser considerado como garantia adicional. A HP não será responsável por omissões, erros técnicos ou erros editoriais contidos neste documento.

recurso

3 mensagens

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: licita@cromatecnologia.com.br

25 de agosto de 2021 08:24

Acusamos o recebimento do Recurso Administrativo, tempestivo, para seu conhecimento e para que seja oportunizada a apresentação de suas Contra Razões de Recurso no prazo impreterível de 03 (três) dias. **FAVOR**

ACUSAR O RECEBIMENTO.

INFORMAMOS QUE TODAS AS MENSAGENS A PARTIR DA PRESENTE DATA DEVERÃO SER DIRECIONADAS AO ENDEREÇO: compras@jaguariaiva.pr.gov.br.

DESDE JÁ AGRADECEMOS.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR

 recursoadministrativoflwnegcioseserviospregoelet.zip
287K

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: licitacao@cromatecnologia.com.br

25 de agosto de 2021 09:06

Bom dia.

Segue email...

Atenciosamente
Bárbara Cardoso

INFORMAMOS QUE TODAS AS MENSAGENS A PARTIR DA PRESENTE DATA DEVERÃO SER DIRECIONADAS AO ENDEREÇO: compras@jaguariaiva.pr.gov.br.

DESDE JÁ AGRADECEMOS.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 recursoadministrativoflwnegcioseserviospregoelet.zip
287K

licitacao@cromatecnologia.com.br <licitacao@cromatecnologia.com.br>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

25 de agosto de 2021 09:13

Bom dia Barbara!

Recebido.

Grata

126
fr.



Geisa Lima
Licitação

☎ (61) 3032 -5599 / 3032-5533

📷📘 CROMATECNOLOGIA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ILUSTRÍSSIMO SR. PREGOEIRO, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021 O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA / PR

ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita sob o C.N.P.J. nº 05.328.910/0001-11 com sede em Brasília/DF neste ato representado por Sr. ROBERTO MOEIRA SOARES DA SILVA brasileiro, casado, empresário, inscrito sobre o CPF nº 126.296.988-31, CNH nº 01721767904 DETRAN/DF, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, apresentar tempestivamente:

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Interposto pelas empresas FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI, com base nas razões a seguir expostas:

DOS FATOS:

Trata-se o presente processo licitatório pela modalidade de Pregão Eletrônico, tendo por objeto aquisição de equipamentos e insumos diversos.

A Recorrente irrisignada com a aceitação da proposta e habilitação da Recorrida, insurge com alegações, de forma frágil e infundadas, quanto ao suposto descumprimento de itens do edital, no entanto tais alegações não merecem prosperar.

Em respeito à ampla defesa e ao contraditório, respeitam-se as tentativas e argumentos da empresa por ora recorrente em apresentar suas considerações a respeito da decisão desta Comissão de Licitação, conforme será exposto a seguir, a insistência em reconhecer supostas irregularidades existentes na condução do julgamento do certame e a insistência em declarar que o equipamento ofertado apresentado pela Recorrida não preenche o exigido pelo Edital devem ser tão logo rechaçadas.

DAS INFUNDADAS RAZÕES:

Em uma tentativa frustrada, em inabilitar a Recorrida, em resumo a Recorrente alega o seguinte.

Primeiro ponto:

Para este Item, a especificação técnica constante no Edital exigia:

Impressora Plotter:
[...]
Cabeça de impressão: 1 (C, M, Y, mK):
Gota de tinta: 6 pl (C, M, Y) 12,6 pl (K):
Tipos de tinta: A base de corante (C, M, Y) e baseado em pigmentos (K):
[...]
Dimensões mínimas: 1403 x 605 x 1155 mm;
[...]

Observando os dois pontos destacados acima, verifica-se que a Administração pretende adquirir uma impressora "plotter" cuja impressão seja feita com gotas de volume mínimo de 12,6 picolitros para tinta preta e 6 picolitros para tinta colorida.

Além disso, a Administração cuidou de especificar o tamanho mínimo para o equipamento, correspondendo a uma "plotter" robusta, para impressões de grande porte.

A Recorrida ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO ofertou o equipamento da marca HP, modelo DesignJet T650, conforme constante em sua proposta.

Especificamente o modelo **HP T650** executa impressões com gotas de tinta de 12 picolitros para tinta preta e 5,5 picolitros para tinta colorida, conforme se verifica no catálogo do fabricante (print abaixo):

Segundo ponto:

Além disso, o modelo HP T650 também se trata de um equipamento de porte menor, com dimensões de 1317 x 605 x 932 milímetros:

Conteúdo da caixa

Impressora HP DesignJet T650 de 36 polegadas, pedestal para impressora, alimentador automático de folhas, tampa de rolo, cabeça de impressão, cartuchos de tinta introdutórios, eixo, guia de referência rápida, pôster de instalação, cabo de alimentação

Cores dos suprimentos de impressão

Ciano, magenta, amarelo, preto

Densidade óptica máxima (preto)

8 L* min/2, 10 D[4]

Diâmetro externo do rolo

100 mm

Dimensões com embalagem

1470 x 575 x 590 mm

Dimensões mínimas (L x P x A)

1317 x 605 x 932 mm

Com isso, quer se demonstrar que o equipamento ofertado pela Recorrida não corresponde ao produto esperado por esta Administração, conforme aduzido pela especificação do Edital.

DO MÉRITO:

O equipamento ofertado pela recorrida, atende ao solicitado, com intenção de sobrepujar o entendimento do senhor pregoeiro e de toda equipe de apoio a recorrente usa termos técnicos, para melhor entendimento vamos demonstrar de forma clara e objetiva abaixo as especificações técnicas.

Primeiramente vamos entender o que é PL ou PICOLITRO. Picolitro é uma unidade de medida de líquidos em graduação.

- Em progressão, um metro cúbico possui mil litros com símbolo L.
- Um litro possui mil mililitros. Símbolo ml.
- Um mililitro possui mil microlitros. Símbolo μL
- Um microlitro possui mil PICOLITROS. Símbolo pL .
- O picolitro é uma das unidades de medida usadas em impressão.

Um exemplo seria o tamanho da gota que a cabeça de impressão pode jatear ao imprimir, ou seja quanto menor o número informado melhor será a qualidade de impressão.

Agora que entendemos de forma não apenas técnica do que se trata a medida Picolitro, notamos nitidamente a atitude afloativa da recorrente em ofuscar o entendimento dos senhores.

A recorrente afirma que não atendemos ao requisitado em edital licitatório, contudo, provando ser desconhecadora sobre especificação técnica de um equipamento plotter ou com o intuito de tumultuar o certame, não foi clara ao ocultar que ao ser menor o picolitro de impressão, melhor é a qualidade de impressão do equipamento, conseqüentemente nosso equipamento é superior ao solicitado. Cabe ressaltar que a recorrente ofertou o equipamento Hp T730 encontra se descontinuado pelo fabricante, e seu novo modelo substituto é o Hp T650, mesmo equipamento que ofertamos em proposta.

Novamente mostrando total falta de conhecimento técnico, a recorrente, alega que nosso equipamento Hp T650, não atende as dimensões solicitadas no termo de referência.

Não é que o edital solicite um equipamento robusto, primeiramente para um equipamento ser robusto não depende 100% de suas dimensões, mas sim da sua capacidade técnica. Se ofertarmos um equipamento menor em suas dimensões, mas que atenda todas as funcionalidades e possua as especificações solicitadas em edital, ENTÃO OFERTAMOS UM EQUIPAMENTO SUPERIOR AO SOLICITADO AO EDITAL.

Edital solicita equipamento com tamanho de 914 mm ou seja, equipamento plotter de 36 polegadas. O equipamento T650 36 polegadas que ofertamos atende 100% ao solicitado, como pode ser observado em seu catálogo.

Tamanhos de mídias suportados A4, A3, A2, A1 e A0. O seja equipamento T650 36 polegadas atende 100% ao solicitado.

DO PEDIDO:

Ante o exposto, requer que seja indeferido o recurso proposto em função da inaplicabilidade de suas parcas alegações, bem como sejam aceitas as argumentações aqui demonstradas para que seja mantida a decisão que declarou a ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, vencedora do certame, dando prosseguimento as demais fases de adjudicação e posterior homologação do objeto licitado.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Brasília, 26 de Agosto de 2021.


ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA
DIRETOR

Você está sem espaço de armazenamento e, em breve, só poderá enviar ou receber e-mails se liberar horas para serem atualizadas.



Pesquisar e-mail

Escrever

Caixa de entrada 119

Com estrela

Todos os e-mails

ACOMPANHAR

Mais

Bom dia.

Considerações referentes ao estudo técnico preliminar para aqu

O modelo T650 não atende aos seguintes itens descritos na esp

- 1- Volume dos cartuchos;
- 2- Gota de tinta;
- 3- Tipo de tinta;
- 4- Emissões de potência acústica;
- 5- Dimensões mínimas (LxPxA)
- 6- Dimensões da embalagem;
- 7- Peso;
- 8- Peso com a embalagem.

Atenciosamente,

Helen Nusda

Diretora do Departamento de Obras e Projetos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

132
d

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER

PROCESSO Nº 156/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. 100-2021
ORIGEM: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ASSUNTO: ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

I. DOS FATOS

Trata-se, em síntese, de recurso administrativo interposto pela empresa FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI, no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 100/2021, o qual visa a aquisição de impressora PLOTER+100 bobinas para PLOTER+ carros maca manivela e Hidráulico, para atender a municipalidade.

Foi aberto contrarrazões para que a empresa ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA apresentasse sua defesa.

A referida empresa apresentou suas contrarrazões.

Dada a tempestividade do recurso e das contrarrazões. passa-se a analisar as razões apresentadas por ambas as empresas.

II. DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO

A empresa **FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI**, afirma que os produtos apresentados pela empresa **ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, não correspondem ao que fora exigido no Edital.

Argumenta que em relação ao ITEM 01 (impressora tipo "ploter"), se trata de um equipamento com média complexidade técnica, demandando atenção às especificações exigidas e às propostas apresentadas.

Para este Item, a especificação técnica constante do Edital exigia:

Impressora Ploter:

Gota de tinta: 6pl (C,M,Y) 12,6 pl (k)

133
R



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

(...)

Dimensões mínimas: 1043 X 605 X 1155 mm

Argumenta que observado os dois pontos destacados acima, que a Administração Pública pretende adquirir uma impressora “ploter” cuja impressão seja feita com gotas de volume mínimo de 12,6 picolitros para tinta preta e 6 picolitros para tinta colorida. Afirma que ainda que a Administração Pública cuidou de especificar o tamanho mínimo para o equipamento, correspondendo a uma “ploter” robusta, para impressões de grande porte.

Sendo assim, a Recorrida ESFERA ofertou o equipamento da marca HP modelo Desingjet T650, conforme constante em sua proposta.

Especificamente o **modelo HP 650** executa impressões com gotas de **tinta de 12 picolitros para tinta preta e 5,5 picolitros para tinta colorida**, conforme se verificada no catálogo do fabricante.

Além disso, que o modelo **HP T650 também se trata de um equipamento de porte menor, com as seguintes dimensões: 1317x605x932mm.**

Nesse passo, a Recorrente quer demonstrar que o equipamento ofertado pela Recorrida não corresponde ao produto esperado pela Administração.

A empresa **ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, afirma que o modelo HP T650 em que pese ser um equipamento de dimensões menores, ele se mostra superior ao solicitado no Edital, haja vista que a impressora suporta mídias A4, A3, A2, A1 e A0.

Passo a análise do recurso e das contrarrazões.

Podemos notar claramente, que o Edital assim definiu:

Impressora Ploter:

Gota de tinta: 6pl (C,M,Y) 12,6 pl (k)

(...)



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

134
R

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Dimensões mínimas: 1043 X 605 X 1155 mm

E que a impressora ofertada pela empresa **ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, feriu o edital em dois pontos:

O primeiro em relação ao **modelo HP 650** executa que impressões com gotas de **tinta de 12 picolitros para tinta preta e 5,5 picolitros para tinta colorida**, ferindo o Edital que exigia **Gota de tinta: 6pl (C,M,Y) 12,6 pl (k)**.

O Segundo ponto é relação à dimensões, já que o modelo HP T650, apresenta a seguinte dimensão: **1317x605x932mm** e o Edital exigiu **Dimensões mínimas: 1043 X 605 X 1155 mm**.

No caso em tela, é importante ressaltar o disposto em um dos princípios mais importantes que regem o procedimento licitatório, constante ao longo da Lei 8.666/93, e pacificado entre a doutrina majoritária brasileira, a qual seja vinculação ao instrumento convocatório.

Dessa feita, em se tratando de regras constantes de instrumento convocatório, deve haver vinculação a elas. É o que estabelecem os artigos 3º, 41 da Lei nº 8.666/1993, verbis:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Ao que se refere o princípio de vinculação ao instrumento convocatório, é mister destacar o art. 41 da Lei 8.666/93:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.



135
dr.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Como bem destaca Fernanda Marinela, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório leva à assertiva de que o edital é a lei interna da licitação:

“Como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumento convocatório. O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele. **Por essa razão, é que a doutrina diz que o edital é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da lei.**”

Dentre as principais garantias, pode-se destacar a vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame licitatório. Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório:

“é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. **Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que “a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”.** (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416)

Sobre o tema, igual orientação pode ser encontrada no Supremo Tribunal Federal (STF), no Superior Tribunal de Justiça (STJ), no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e no Tribunal de Contas da União, como será a seguir demonstrado.

O STF (RMS 23640/DF) tratou da questão em decisão assim ementada:





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

136
07

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. PROPOSTA FINANCEIRA SEM ASSINATURA. DESCLASSIFICAÇÃO. PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO. 1. Se o licitante apresenta sua proposta financeira sem assinatura ou rubrica, resta caracterizada, pela apocrífa, a inexistência do documento. 2. **Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de concorrência.** 3. A observância ao princípio constitucional da preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes, não havendo como incluir na avaliação a oferta eivada de nulidade. 4. É imprescindível a assinatura ou rubrica do licitante na sua proposta financeira, sob pena de a Administração não poder exigir-lhe o cumprimento da obrigação a que se sujeitou. 5. Negado provimento ao recurso.

O STJ já se manifestou diversas vezes a respeito do tema (por exemplo: RESP 595079, ROMS 17658). No RESP 1178657, o tribunal decidiu:

ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA **NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA.** O Tribunal de origem entendeu de forma escorreita pela ausência de cumprimento do requisito editalício. **Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas no edital.** Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão recorrido (fl. 264), "a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa", este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica. Seguindo tal raciocínio, se a empresa apresenta outra documentação - protocolo de pedido de renovação de registro - que não a requerida, não supre a exigência do edital. Aceitar documentação para suprir determinado requisito, que não foi a solicitada, é privilegiar um concorrente em detrimento de outros, o que feriria o princípio da igualdade entre os licitantes.



[Handwritten signature]

137
ch.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O TRF1 também já decidiu que a Administração deve ser fiel ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (AC 199934000002288): ***“Pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada (Lei nº 8.666/93, art. 3º, 41 e 43, I). O edital é a lei da licitação. A despeito do procedimento ter suas regras traçadas pela própria Administração, não pode esta se furtar ao seu cumprimento, estando legalmente vinculada à plena observância do regramento”***.

O mesmo TRF1, noutra decisão (AC 200232000009391), registrou: Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º [Lei nº 8.666/93], pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regras de fundo quanto àquelas de procedimento. **(...) O descumprimento a qualquer regra do edital deverá ser reprimido**, inclusive através dos instrumentos de controle interno da Administração Pública. Nem mesmo o vício do edital justifica a pretensão de ignorar a disciplina por ele veiculada. Se a Administração reputar viciadas ou inadequadas as regras contidas no edital, não lhe é facultado pura e simplesmente ignorá-las ou alterá-las (...)” (Justen Filho, Marçal; Comentários à lei de licitações e contratos administrativos; 8ª ed., São Paulo, Dialética, comentários ao art. 41, pgs. 417/420). A conduta da Administração na condução do pleito foi de estrita observância e vinculação ao edital, sendo o direito prejudicado pertencente a terceiro que não observou as prescrições editalícias, sendo descabida a pretensão de beneficiar-se de sua desídia.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no Edital.

Nesse sentido, entendo que o Recurso apresentado pela empresa FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI merece acolhimento, haja vista que logrou êxito



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

17/8
R

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

em comprovar que a empresa ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, apresentou produto diverso do Edital no presente certame.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, entende-se, com fundamento do artigo 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, em observância aos princípios da razoabilidade, eficiência, competitividade e isonomia entre os licitantes, bem como com o objetivo de garantir a seleção da melhor proposta possível, sopesando-se o valor e a importância da contratação: (i) pelo **CONHECIMENTO** e **PROVIMENTO** do recurso formulado pela licitante **FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI**, reconhecendo que a empresa **ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** não atendeu as exigências do Edital, devendo ser desclassificada do presente certame.

Que seja encaminhada esse parecer e a decisão do pregoeiro para ambas as empresas.

É o Parecer. S.M.J.

Jaguariaíva-Pr, 30 de agosto de 2021.


MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

179

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DECISÃO DO PREGOEIRO – RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2021

PROCESSO Nº: 100-2021.

OBJETO: Aquisição de impressora PLOTER+100 bobinas para PLOTER+ carros maca manivela e Hidráulico, para atender a municipalidade.

RECORRENTE: FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI.

RECORRIDA: ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se, em síntese, de recurso administrativo interposto pela empresa FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI, no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 100/2021, o qual visa a aquisição de impressora PLOTER+100 bobinas para PLOTER+ carros maca manivela e Hidráulico, para atender a municipalidade.

Foi aberto contrarrazões para que a empresa ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA apresentasse sua defesa.

A referida empresa apresentou suas contrarrazões.

A empresa FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI, afirma que os produtos apresentados pela empresa ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, não correspondem ao que fora exigido no Edital.

Argumenta que em relação ao ITEM 01 (impressora tipo "ploter"), se trata de um equipamento com média complexidade técnica, demandando atenção às especificações exigidas e às propostas apresentadas.

Para este Item, a especificação técnica constante do Edital exigia:

Impressora Ploter:

Gota de tinta: 6pl (C,M,Y) 12,6 pl (k)

(...)



140
27



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Dimensões mínimas: 1043 X 605 X 1155 mm

Argumenta que observado os dois pontos destacados acima, que a Administração Pública pretende adquirir uma impressora "ploter" cuja impressão seja feita com gotas de volume mínimo de 12,6 picolitros para tinta preta e 6 picolitros para tinta colorida. Afirma que ainda que a Administração Pública cuidou de especificar o tamanho mínimo para o equipamento, correspondendo a uma "ploter" robusta, para impressões de grande porte.

Sendo assim, a Recorrida ESFERA ofertou o equipamento da marca HP modelo Desingjet T650, conforme constante em sua proposta.

Especificamente o modelo HP 650 executa impressões com gotas de tinta de 12 picolitros para tinta preta e 5,5 picolitros para tinta colorida, conforme se verificada no catálogo do fabricante.

Além disso, que o modelo HP T650 também se trata de um equipamento de porte menor, com as seguintes dimensões: 1317x605x932mm.

Nesse passo, a Recorrente quer demonstrar que o equipamento ofertado pela Recorrida não corresponde ao produto esperado pela Administração.

A empresa ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, afirma que o modelo HP T650 em que pese ser um equipamento de dimensões menores, ele se mostra superior ao solicitado no Edital, haja vista que a impressora suporta mídias A4, A3, A2, A1 e A0.

Podemos notar claramente, que o Edital assim definiu:

Impressora Ploter:

Gota de tinta: 6pl (C.M,Y) 12,6 pl (k)

(...)

Dimensões mínimas: 1043 X 605 X 1155 mm

E que a impressora ofertada pela empresa **ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, feriu o edital em dois pontos:

O primeiro em relação ao modelo HP 650 executa que impressões com gotas de tinta de 12 picolitros para tinta preta e 5,5 picolitros para tinta colorida, ferindo o Edital que exigia **Gota de tinta: 6pl (C.M,Y) 12,6 pl (k)**.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

141
P

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Segundo ponto é relação à dimensões, já que o modelo HP T650, apresenta a seguinte dimensão: **1317x605x932mm** e o Edital exigiu **Dimensões mínimas: 1043 X 605 X 1155 mm.**

Diante disto, autorizada a antecipação de decisão pelo Pregoeiro Juntado, ainda, parecer jurídico opinando pela procedência do pedido recursal.

II. DA ANÁLISE DO RECURSO:

O presente recurso merece provimento, por nociar razões que violam os princípios que norteiam o procedimento licitatório:

O art. 37 da Constituição Federal cuida dos princípios imanentes à auidade estatal da seguinte forma:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:"

[...]

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mandas as condições efevas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitir as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garana do cumprimento das obrigações"

Regulamentando o art. 37 da Constituição Federal, em 21 de julho de 1993, foi publicada a Lei n.º 8.666, a qual, em seu art. 3º espula o objevo das licitações públicas, in verbis:

"Art. 3º. A licitação desna-se a garanr a observância do princípio

3



142
A



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

Nota-se que ao presgriar os princípios da moralidade, legalidade, igualdade e eficiência, o legislador constitucional originário teve como destinatária a proteção do interesse público, já que todas as contratações realizadas pelo Estado devem ser realizadas mediante as melhores condições de preço, qualidade e eficiência.

À luz dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, além do direito positivado através da Lei n.º 8.666/93, não resta qualquer dúvida de que a Pessoa Jurídica de Direito Público deverá presgriar legalidade, moralidade, eficiência e isonomia a todos os certames licitatórios em busca da contratação mais vantajosa ao interesse público.

No entanto, em que pesem tais considerações, importante ressaltar que para buscar a contratação mais vantajosa ao interesse público, toma-se necessária a segurança atribuída aos habilitantes, vinculando-os ao edital e este ao processo que o antecedeu, conforme o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Diz-se por isso que o edital torna-se lei entre as partes, e este, por sua vez, somente é publicado após o devido processo administrativo que o justifica e o autoriza. Deste modo, a regra que se impõe é que a realização da licitação deve ser precedida de um processo administrativo que a justifique e a autorize, somente após deve ser publicado o edital, que não poderá sofrer alterações após a publicação, salvo se assim exigir o interesse público, devendo atentar a todos os esclarecimentos, avisos e informações concedidos pelo Pregoeiro e equipe de apoio.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

143
R

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Trata-se de garana à moralidade e impessoalidade administrativa, bem como ao primado da segurança jurídica.

O objeto do processo licitatório - mesmo no Pregão Eletrônico, em que o critério de julgamento é o MENOR PREÇO - é a busca da proposta mais vantajosa para a Administração, o que impõe ao Administrador Público não apenas a busca pelo menor preço, mas também da certificação de que a contratação atenda ao interesse público.

Selecionar a proposta mais vantajosa é, a um só tempo, o fim de interesse público que se quer alcançar em toda licitação (sendo amplo) e o resultado que se busca em cada licitação (sendo estrito). Licitação que não insgue a compeção, para dela surr a proposta mais vantajosa, descumpre sua finalidade legal e instucional impondo-se à autoridade competente invalidá-la por vício de ilegalidade..."

No caso em análise, a Recorrente alega que empresa vencedora **ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, deixou de cumprir com o Edital e demonstrou efetivamente que houve o descumprimento, pelo fato da proposta da empresa vencedora do certame estava com produto inferior ao almejado pela Admnsitração.

O Pregoeiro diante dos fatos apresentados no recurso e contra-razões decidiu desclassificar vencedora da licitação pelo motivo da Recorrente ter apontado a infringência ao Edital, conduta grave que gera a desclassificação da licitante vencedora do certame.

III. DA DECISÃO DO PREGOEIRO:

Por todo o exposto e consubstanciado na análise da Área Técnica e Departamento Jurídico, concluímos pelo conhecimento do recurso e que no mérito lhe seja **CONCEDIDO PROVIMENTO.**

Reconhecendo, assim, que a empresa **ESFERA PRESTAÇÃO**



144
87




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA não atendeu as exigências do Edital, devendo ser desclassificada do presente certame.

Jaguariaíva-Pr, 30 de agosto de 2021.


DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

EM 31/08/2021.

145
r

VENCEDORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100-2021

Processo DCL 156/2021

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PLOTER + 100
BOBINAS PARA PLOTER - SEDUL**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 35 NOBREAK - SARH

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 CARRO PADIOLA C/ELEVAÇÃO E
01 MACA HIDRÁULICA – HMCL.**

146
87

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100-2021
Processo Administrativo Nº 156-2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 03/08/2021 15:25:13

				TOTAL DO PROCESSO:	72.457,00
FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI				04.164.077/0001-58	24.167,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 005	12.049,00	Total: 12.049,00	
Item: 1	Unidade: UNI.	Marca: HP	Modelo: Designjet T730 (PN: F9A29D)		
Descrição: IMPRESSORA PLOTER					
Quantidade: 1	Valor Unit.: 12.049,00			Total Item: 12.049,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 080	121,18	Total: 12.118,00	
Item: 2	Unidade: UNI.	Marca: Suzano	Modelo: Sulfite 75g		
Descrição: BOBINA 914MM X 100M -75G					
Quantidade: 100	Valor Unit.: 121,18			Total Item: 12.118,00	
HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA				41.010.343/0001-14	6.790,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 026	194,00	Total: 6.790,00	
Item: 3	Unidade: UNI.	Marca: CONTROL ID	Modelo: P/ REP ID Class		
Descrição: BATERIA DE NOBREAK INTERNO EXCLUSIVO P/EQUIP. DE CONTROLE DE PONTO REP ID CLASS.					
Quantidade: 35	Valor Unit.: 194,00			Total Item: 6.790,00	
VALLITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA				01.987.265/0001-98	41.500,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 046	6.700,00	Total: 6.700,00	
Item: 4	Unidade: UNI.	Marca: VALLITECH	Modelo: VLT-311		
Descrição: CARRO PADIOLA COM ELEVAÇÃO E FAWER					
Quantidade: 1	Valor Unit.: 6.700,00			Total Item: 6.700,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 091	17.400,00	Total: 34.800,00	
Item: 5	Unidade: UNI.	Marca: VALLITECH	Modelo: VLT-715		
Descrição: MACA ARTICULADA HIDRÁULICA - AVANÇADO					
Quantidade: 2	Valor Unit.: 17.400,00			Total Item: 34.800,00	

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

EM 31/08/2021.

147
A

HABILITAÇÃO – FLW NEGÓCIOS E
SERVIÇOS EIRELI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100-2021

Processo DCL 156/2021

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PLOTER + 100
BOBINAS PARA PLOTER - SEDUL**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 35 NOBREAK - SARH

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 CARRO PADIOLA C/ELEVAÇÃO E
01 MACA HIDRÁULICA – HMCL.**



128
J

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0020320-9	CNPJ 04.164.077/0001-58	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/11/2000	Data de Início de Atividade 01/12/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ANTONOR VALENTIM DA SILVA, 853- , IPIRANGA, SÃO JOSÉ, SC, 88.111-340			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÃO E TELEFONIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE ÁUDIO, VÍDEO E ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS RELACIONADOS À ENGENHARIA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO E ELETROELETRÔNICOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.			
Capital: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome/CPF WESLY FUGII 004.138.889-59	Administrador sim	Início do Mandato 17/02/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF WESLY FUGII 004.138.889-59			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 14/02/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Número: 20189743549	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 30 de julho de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 30/07/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 12 DA NEGOCIOS DE INFORMATICA RW EIRELI

CNPJ nº 04.164.077/0001-58

WESLY FUGII, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/06/1978, SOLTEIRO, TÉCNICO EM ELETRÔNICA, CPF nº 004.138.889-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 0465872, órgão expedidor CREA-SC, residente e domiciliado a RUA MANOEL LOUREIRO, 955, CASA, BARREIROS, SAO JOSE, SC, CEP 88.117-330, BRASIL

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome NEGOCIOS DE INFORMATICA RW EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600203209, com sede Rua Antenor Valentim da Silva, 853, Barreiros, São José, SC, CEP 88.111-340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.164.077/0001-58, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial NEGOCIOS DE INFORMATICA RW EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ANTONOR VALENTIM DA SILVA, 853, IPIRANGA, SAO JOSE, SC, CEP 88.111-340.

OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
Comércio varejista de equipamentos elétricos e eletrônicos; Comércio varejista de equipamentos de informática, telecomunicação e telefonia; Comércio varejista de aparelhos de áudio, vídeo e eletrodomésticos; Comércio varejista de materiais elétricos e ferramentas; Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos, peças e acessórios; Instalação e manutenção de equipamentos industriais; Instalação e manutenção de sistemas elétricos; Prestação de serviços técnicos relacionados à engenharia; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em informática; Manutenção de equipamentos de telecomunicação e eletroeletrônicos; Aluguel de equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos industriais.



Req: 81800000134492

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 14/02/2018
Arquivamento 20189743549 Protocolo 189743549 de 08/02/2018
Nome da empresa FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI NIRE 42600203209
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 147055449639425
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

16/02/2018



Documento Assinado Digitalmente 30/07/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



140
07

150
A

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 12 DA NEGOCIOS DE INFORMATICA RW EIRELI

CNPJ nº 04.164.077/0001-58

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 04.164.077/0001-58**

Cláusula Primeira - A empresa adota o nome empresarial de FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI.

Cláusula Segunda - Fica estabelecida a sede da empresa à Rua Antenor Valentim da Silva, 853, bairro Ipiranga, cidade de São José, SC, CEP 88.111-340.

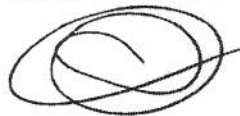
Cláusula Terceira - A empresa tem por objeto: Comércio varejista de equipamentos elétricos e eletrônicos; Comércio varejista de equipamentos de informática, telecomunicação e telefonia; Comércio varejista de aparelhos de áudio, vídeo e eletrodomésticos; Comércio varejista de materiais elétricos e ferramentas; Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos, peças e acessórios; Instalação e manutenção de equipamentos industriais; Instalação e manutenção de sistemas elétricos; Prestação de serviços técnicos relacionados à engenharia; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em informática; Manutenção de equipamentos de telecomunicação e eletroeletrônicos; Aluguel de equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos industriais.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/12/2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, ficando garantida a continuidade da pessoa jurídica no caso de impedimento do titular, podendo a empresa ser alterada para atender a uma nova situação.

Cláusula Quinta - O capital da empresa é de R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais), o qual está integralizado em moeda corrente nacional do País.

Cláusula Sexta - A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado, na quantia acima especificada.

Cláusula Sétima - O exercício fiscal da empresa coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaborados o balanço patrimonial e de resultado econômico, no prazo legal.



Req: 81800000134492

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/02/2018

Certifico o Registro em 14/02/2018

Arquivamento 20189743549 Protocolo 189743549 de 08/02/2018

Nome da empresa FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI NIRE 42600203209

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 147055449639425

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

M

151
P.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 12 DA NEGOCIOS DE INFORMATICA RW EIRELI

CNPJ nº 04.164.077/0001-58

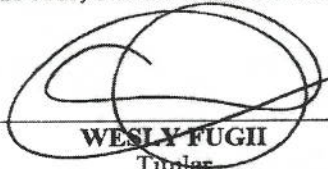
Cláusula Oitava - A administração será realizada pelo titular Wesly Fugii, representando a empresa judicial e extrajudicialmente, com poderes e atribuições para administrar os negócios e todas as operações, vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao seu objetivo.

Cláusula Nona - O titular-administrador declara, sob as penas da lei, que:

a) Não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

b) Não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

São José, 8 de fevereiro de 2018.



WESLY FUGII
Titular

CPF 004.138.889-59

Req: 8180000134492

Página 3

16/02/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2018

Arquivamento 20189743549 Protocolo 189743549 de 08/02/2018

Nome da empresa FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI NIRE 42600203209

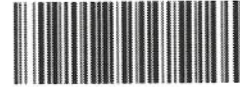
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 147055449639425

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

Handwritten signature



189743549

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	189743549 - 08/02/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42600203209
CNPJ 04.164.077/0001-58
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018
SOB N: 20189743549

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/02/2018

Certifico o Registro em 14/02/2018

Arquivamento 20189743549 Protocolo 189743549 de 08/02/2018

Nome da empresa FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI NIRE 42600203209

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 147055449639425

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 22

Contém este livro 108 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 108 e servirá de DIARIO nº 22, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI
 Endereço: RUA ANTENOR VALENTIM DA SILVA, 853 -
 Bairro: IPIRANGA
 C.E.P.: 88111340
 Cidade.: SÃO JOSÉ / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600203209 e arquivado em 22/11/2000.
 Inscrição Estadual nº 254173675 e C.N.P.J. nº 04164077000158

SÃO JOSÉ/SC, 6 de Abril de 2021

 GISLAINE MEDEIROS
 CONTADOR
 C.P.F.:00969107986
 R.G.:4151143 SSPSC
 C.R.C.:SC 033687

 WESLY FUGII
 TITULAR PESSOA FISICA
 C.P.F.:00413888959
 R.G.:0465872 CREA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 12/04/2021
 Arquivamento 219896747 Protocolo 219287449 de 06/04/2021
 Nome da empresa FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI
 NIRE 42600203209
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/Autenticacao.aspx>
 Chancela 228208249322
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021
 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bisy_QLSwKtI6-dqF9MNBqItE8GVSDmi7CEB52o4uzUo_61ZII_YtqZw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00413888959-WESLY FUGII|00969107986-GISLAINE MEDEIROS

Empresa: FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI
 C.N.P.J.: 04.164.077/0001-58
 Insc. Junta Comercial: 42600203209 Data: 22/11/2000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0097
 Número livro: 0022

154

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES	105.858,30D	126.246,63D
CAIXA	76.333,55D	98.167,38D
Caixa	76.333,55D	98.167,38D
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	29.524,75D	28.079,25D
Banco Inter - AG 0001-9 CC 4109638-0	22.664,32D	14.497,31D
Sicredi CC 704687	6.860,43D	13.581,94D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO	50.413,32D	344.937,01D
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ DE CURTO PRAZO	50.413,32D	344.937,01D
CDB Pos DI - Inter 1	0,00	9.042,66D
CDB Pos DI - Inter 10	16.050,72D	0,00
CDB Pos DI - Inter 11	14.001,03D	0,00
CDB Pos DI - Inter 2	0,00	20.071,89D
CDB Pos DI - Inter 3	0,00	20.011,22D
CDB Pos DI - Inter 5	10.253,75D	0,00
CDB Pos DI - Inter 7	10.107,82D	0,00
FIC RF Performance - Sicredi	0,00	295.811,24D
CLIENTES	92.914,27D	281.647,37D
DUPLICATAS A RECEBER	92.914,27D	281.647,37D
3M Soluções e Tratamento Ltda	0,00	5.500,00D
A B F Com. e Servicos de Piscinas Ltda	0,00	567,30D
Acquabio Tratam de Água Industrial Ltda	0,00	2.030,00D
Agertech Brasil Ind e Com de Maq e Equip Ltda	0,00	340,00D
Agrotech Industrial Ltda	0,00	1.278,00D
Alcione Cogo - Me	0,00	675,00D
Aline Cristina Barufi Bueno Serviços Ambientais	0,00	1.396,50D
Altomac Industria Soluções Eireli	0,00	410,00D
American Nutrients Do Brasil Industria E Comercio Ltda. - Ep	0,00	6.438,00D
Aqua Soluções Ltda	0,00	1.643,34D
Aqualave Comercio E Servicos Ltda. - Epp	0,00	400,00D
Associacao dos Produtores Ortigueirense de Mel	0,00	447,00D
Associação Maravilha de Agua Potavel	0,00	680,00D
Associacao Recanto dos Passaros - Arpas	360,00D	360,00D
Atacado de Frutas e Legumes Jeronimo Ltda	0,00	585,00D
AVGC Automação e Saneamento Ltda	0,00	935,00D
Bakof Plasticos Ltda	0,00	1.800,00D
Bnix Produtos Quimicos Ltda	0,00	1.800,00D
Brigada Militar do Estado do RS	322,60D	0,00
Carlos Hilario Ferreira	0,00	860,00D
Carvalho Diniz Construção e Comércio Ltda	0,00	3.545,80D
Casa das Bombas Jf Ltda	0,00	430,00D
Casa do Perfurador Ltda	0,00	5.130,00D
Centro de Qualidade de Vida Eireli	0,00	734,00D
Ciclodagua Com Serv Equip Sistemas Ambientais Ltda	0,00	870,00D
Colortextil Participacoes Ltda	0,00	950,00D
Cond. do Edificio Victoria Flat	0,00	1.294,50D
Condominio Villa Santa Monica	0,00	590,00D
Conselho Reg de Medicina do Estado de SC	2.400,00D	0,00
Conselho Reg. de Medicina Veterinaria do PR	18.860,00D	0,00
Construpocos Artesianos Ltda - Epp	0,00	1.400,00D
Cooperativa Agraria Agroindustrial	0,00	840,00D
Cooperativa Central Aurora Alimentos	0,00	680,00D
Cooperativa dos Suinocultores de Encantado Ltda	0,00	2.315,00D
Coradini Alimentos Ltda	0,00	1.555,00D
Cristal Aqua Saneamento e Assessoria Ltda	0,00	930,00D
Danilo Edvandro Born	0,00	823,00D
Dm Brasil Ordenhadeiras Ltda	0,00	790,00D
E A Feitoza Carneiro - Me	0,00	2.468,00D
Edvaldo Gomes da Silva 67681905472	0,00	52.776,00D
Endoquimica Tratamento de Agua Industrial Eireli	0,00	2.006,25D
Erdmann Ambiental Eireli	0,00	1.430,00D

SAO JOSE, 31 de Dezembro de 2020

154

Empresa: **FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI**

C.N.P.J.: 04.164.077/0001-58

Insc. Junta Comercial: 42600203209 Data: 22/11/2000

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0098

Número livro: 0022

KS
q

BALÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
Esmanhoto e Andreiko Ltda	0,00	540,00D
Essencial-Solucoes Ambientais Ltda - Me	0,00	940,00D
Evasola Industria de Borrachas Ltda	0,00	785,00D
Faxon Quimica Ltda	0,00	2.865,00D
Flaminas Equipamentos Hidraulicos Ltda	37,58D	37,58D
Forlav Tecnologia Servicos Ltda	26.460,00D	0,00
Fornari Ltda - Epp	0,00	860,00D
Fotossintese Biologic Ltda	0,00	59.180,00D
Francisco J. A. Soares	0,00	550,80D
Francisco Markan Nobre de Souza 32320442391	0,00	2.315,00D
Friaves Industrial de Alimentos Ltda	0,00	785,00D
FS Consultoria e Comércio Ltda	0,00	1.040,00D
Fundacao de Acao Social Fas Curitiba	0,00	3.096,90D
Fusati - Industria Comercio e Metalurgica Ltda	0,00	3.520,00D
G. de J. Gomes Campos Eireli	0,00	685,00D
Gdtech Quimica Industrial Ltda - Me	0,00	2.212,50D
Genetica Tecnologias Ambientais Ltda	0,00	1.096,25D
Gerson J Zanella ME	0,00	1.684,00D
Gsw Industrial Waters Ltda	0,00	1.040,00D
Guimaraes & Rodrigues Ltda - Me	0,00	482,90D
H2O - Com. de Equip. para Tratamento de Agua Ltda	0,00	970,00D
H2O Ambiental Eireli	0,00	887,50D
H2O Saneamento Ltda	0,00	3.678,60D
Hiper Pool Comercio de Piscinas Ltda	0,00	455,00D
Hortolam & Cia Ltda	0,00	1.425,00D
Horus Empreendimentos e Participacoes Ltda	0,00	575,00D
Hospital de Caridade Dr Astrogildo de Azevedo	0,00	362,00D
Hotel E Restaurante Bolzan Ltda Me	0,00	835,00D
Injesul Plasticos e Matrizas Industriais Ltda	0,00	575,00D
Intrafrut Industria Transformadora de Frutos S/A	0,00	1.720,00D
ISR Com. de Produtos para Piscina Eireli	0,00	860,00D
J A Industria e Comercio de Maquinas Ltda	0,00	785,00D
JL Feira Dedetiz Higieniz Assessoria Ltda	0,00	480,10D
JL Soluções Ambientais Ltda	0,00	5.424,60D
Justica Militar do RS	0,00	7.681,17D
L. N. Engenharia Ltda	0,00	4.245,00D
Laboratorio Bio-Vet Ltda	0,00	1.280,00D
Laborplan Lab de Análises de Água do Planalto Médio Ltda	0,00	992,00D
Libramaq Compressores e Servicos Ltda	0,00	1.490,00D
Lima & Pergher Industria e Comercio S/A	0,00	8.710,00D
Lis Servicos de Saneamento Ltda	0,00	900,00D
Mega Flux Ind Com Equipamentos Industriais Ltda	0,00	2.127,50D
Moda Administracao e Participacao Ltda	0,00	585,00D
Monte Claro Poços e Bombas Ltda	0,00	100,00D
Morais & Alves Industrial Ltda	0,00	1.456,50D
Município de Dois Córregos	374,08D	0,00
Município de Erechim	0,00	789,98D
Município de Ivai	40.000,00D	0,00
Munitor e Portillo Ltda	0,00	1.125,00D
Natalhidro Comercio E Servicos De Tratamento De Aguas Ltda -	0,00	745,00D
Neoquimica Industria e Comercio Ltda	0,00	1.822,50D
Paiva & Silva Consultoria Empresarial Ltda	0,00	773,75D
Pereira e Cia Ltda	400,63D	0,00
Perfuribel Pocos Artesianos Ltda	0,00	1.415,00D
PHT Sistemas de Tratamento de Agua Ltda	0,00	2.180,00D
Policlínica Sagrada Família	3.330,90D	0,00
Protelim Prestacao De Servicos E Comercio Eireli - Me	0,00	949,50D
Quimicampos Com e Manut de Equip Digitais Ltda	0,00	900,00D
Quimilaus Ind. e Com. Produtos Quimicos Ltda	0,00	4.350,00D
Quimilub Produtos e Servicos Ltda	0,00	4.747,75D
Quinosan Laboratorio Quimico Ltda	0,00	1.021,00D
Recopegas Repr. e Com. de Peças Ltda	368,48D	0,00
Ritmo Logistica S/A	0,00	195,00D
Rocha Junior e Cia Ltda	0,00	390,00D
Saneatech Tecnologias em Saneamento Ltda	0,00	1.156,25D

SAO JOSE, 31 de Dezembro de 2020

M

Empresa: FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI
 C.N.P.J.: 04.164.077/0001-58
 Insc. Junta Comercial: 42600203209 Data: 22/11/2000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0099
 Número livro: 0022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
Saneoste Instaladora De Pocos Ltda - Epp	0,00	450,00D
Sebo Tangara Ltda	0,00	1.475,00D
Sitag Exata Eireli	0,00	2.695,00D
Spindula E Paes Ltda - Me	0,00	933,75D
Suinco Cooperativa de Suinocultores Ltda	0,00	1.265,00D
Sul Parana Comercio Varejista De Filtros De Agua Ltda Me	0,00	3.514,50D
Sultech Com Ass Tec Osmose Reversa Equip Hemodialise Ltda	0,00	327,60D
Suporte Distribuidora de Produtos para Tratamento de Água	0,00	1.057,20D
Tecnipar Ambiental Ltda	0,00	1.960,00D
Teofilo Filho Distribuidora de Carne Ltda	0,00	925,00D
Uni-Pool Instalacao e Manutencao de Piscinas Ltda	0,00	515,00D
Valdir de Souza Ferreira	0,00	660,00D
Washington Luiz Marques da Silva	0,00	1.290,00D
ESTOQUES	1.394,53D	41.656,14D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.394,53D	41.656,14D
Estoque de Mercadorias para Revenda	1.394,53D	41.656,14D
OUTROS CRÉDITOS DE CURTO PRAZO	24.651,54D	25.041,49D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	300,00D
Erickson Patrick Kuhn	0,00	300,00D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	89,95D
Adiantamento de Férias	0,00	89,95D
IMPOSTOS A COMPENSAR	24.651,54D	24.651,54D
CSLL Base Negativa 2008	3.455,48D	3.455,48D
CSLL períodos anteriores - Processo RFB	604,25D	604,25D
ICMS a Recuperar	3.206,53D	3.206,53D
INSS a Recuperar	2.244,20D	2.244,20D
IRPJ Base Negativa 2008	10.279,01D	10.279,01D
IRPJ períodos anteriores - Processo RFB	454,81D	454,81D
IRRF s/Aplicação Financeira	4.374,76D	4.374,76D
ISS a Recuperar	32,50D	32,50D
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	422,52D	462,99D
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	422,52D	462,99D
Seguros a Apropriar	422,52D	462,99D
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	275.654,48D	819.991,63D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	951,51D	20.640,87D
COTAS DE CAPITAL	951,51D	640,87D
Sicredi CC 704687	951,51D	640,87D
EMPRÉSTIMOS A CONTROLADAS E COLIGADAS	0,00	20.000,00D
Weikan Tecnologia Ltda	0,00	20.000,00D
IMOBILIZADO LÍQUIDO	54,27D	157,95D
IMOBILIZADO	53.167,30D	53.167,30D
Direito de uso de Software	480,27D	480,27D
Equipamentos de Comunicação	7.744,42D	7.744,42D
Instalações	4.888,44D	4.888,44D
Máquinas e Equipamentos	21.871,59D	21.871,59D
Móveis e Utensílios	18.182,58D	18.182,58D
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	53.113,03C	53.009,35C
Direito de uso de Softwares	480,27C	480,27C
Equipamentos de Comunicação	7.744,42C	7.744,42C
Instalações	4.888,44C	4.888,44C
Máquinas e Equipamentos	21.817,32C	21.713,64C
Móveis e Utensílios	18.182,58C	18.182,58C
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.005,78D	20.798,82D

SAO JOSE, 31 de Dezembro de 2020

Empresa: FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI
 C.N.P.J.: 04.164.077/0001-58
 Insc. Junta Comercial: 42600203209 Data: 22/11/2000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0100
 Número livro: 0022

157

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/12/2020	31/12/2019
TOTAL ATIVO	276.660,26D	840.790,45D
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	20.000,00C
EMPRÉSTIMOS EM MOEDA NACIONAL	0,00	20.000,00C
Weikan Tecnologia Ltda	0,00	20.000,00C
FORNECEDORES	37.977,54C	52.454,82C
FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	37.977,54C	52.454,82C
AVIC Distribuidora de Acumuladores Ltda	4.160,00C	0,00
Dutra Maquinas Comercial e Tecnica Ltda	159,90C	159,90C
Exatta Bombas Ltda - EPP	4.800,00C	6.447,25C
Excelência Assessoria Contábil Eireli Me	0,00	950,00C
Fujioka Eletro Imagem S.A.	4.364,72C	0,00
GL Eletro Eletrônicos Ltda	0,00	5.492,40C
Kicópias Cópias e Serviços Ltda	70,00C	70,00C
Pauta Distribuição e Logística SA	15.600,00C	0,00
RGT Eletrônica Ltda - Ragtech	1.489,25C	0,00
Rodmaster Comércio de Baterias Ltda	213,79C	0,00
Scansource Brasil Distr. de Tecnologias Ltda	504,14C	37.031,97C
Sigmaone Dist de Prod de Teleinform Ltda	0,00	2.303,30C
TS Shara Tecnologia de Sistemas Ltda	6.615,74C	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	11.262,49C	13.098,54C
IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	8,28C	28,35C
IRRF Assalariado	8,28C	28,35C
OUTROS TRIBUTOS	11.254,21C	13.070,19C
Simplex Nacional a Recolher	11.254,21C	13.070,19C
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	2.207,74C	2.714,02C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.510,00C	2.033,00C
Pró Labore a Pagar	1.018,00C	1.052,00C
Salários e Ordenados a Pagar	492,00C	981,00C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	697,74C	681,02C
FGTS a Recolher	297,25C	289,42C
INSS a Recolher	400,49C	391,60C
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	5.935,00C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	550,00C
Adiantamento de Clientes	0,00	550,00C
VENDA PARA ENTREGA FUTURA	0,00	5.385,00C
Fabian Gonçalves	0,00	5.385,00C
PROVISÕES	2.960,36C	3.065,96C
PROVISÃO DE ENCARGOS COM PESSOAL	2.960,36C	3.065,96C
Provisão Para Férias Com Encargos	2.960,36C	3.065,96C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	54.408,13C	97.268,34C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	88.000,00C	88.000,00C
CAPITAL SOCIAL	88.000,00C	88.000,00C
Capital Social	88.000,00C	88.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	134.252,13C	655.522,11C
RESERVA LEGAL	17.600,00C	17.600,00C
Reserva Legal	17.600,00C	17.600,00C
RESERVA DE LUCROS	116.652,13C	637.922,11C

SAO JOSE, 31 de Dezembro de 2020

[Handwritten signature]

Empresa: FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J.: 04.164.077/0001-58
Insc. Junta Comercial: 42600203209 Data: 22/11/2000
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0101
Número livro: 0022

158
df

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
Reserva de Retenção de Lucros	31/12/2020 116.652,13C	31/12/2019 637.922,11C
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	222.252,13C	743.522,11C
TOTAL PASSIVO	276.660,26C	840.790,45C

SAO JOSE, 31 de Dezembro de 2020

WESLY FUGII
TITULAR
CPF: 004.138.889-59

GISLAINE MEDEIROS
CONTADORA
Reg. no CRC - SC sob o No. SC03368707
CPF: 009.691.079-86

fu

Empresa: FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI
 C.N.P.J.: 04.164.077/0001-58
 Insc. Junta Comercial: 42600203209 Data: 22/11/2000
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0102
 Número livro: 0022

159
 02

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA DE MERCADORIAS/SERVIÇOS	668.465,45	2.267.101,19
RECEITA BRUTA DE VENDA DE MERCADORIAS	651.344,24	2.262.694,22
Receita de Revenda de Mercadorias	651.344,24	2.262.694,22
RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17.121,21	4.406,97
Receita - Serviços de Informática	17.121,21	4.406,97
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(60.629,46)	(238.081,14)
Simples Nacional	(58.379,46)	(231.206,14)
Devoluções de Mercadorias	(2.250,00)	(6.875,00)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA DE MERC/SERVIÇOS	607.835,99	2.029.020,05
CUSTO DAS MERCADORIAS/SERVIÇOS VENDIDOS	(429.259,71)	(624.991,73)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(429.259,71)	(621.849,73)
Custo das Mercadorias Vendidas	(429.259,71)	(621.849,73)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	(3.142,00)
Serviços Prestados - Pessoa Jurídica	0,00	(3.142,00)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	178.576,28	1.404.028,32
DESPESAS OPERACIONAIS	(95.804,17)	(144.854,13)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(96.332,86)	(150.586,28)
GASTOS COM PESSOAL		
13º Salário	(2.376,00)	(1.947,45)
Assistência Médica e Odontológica	(3.742,74)	(2.510,52)
Férias	(3.241,32)	(3.395,97)
FGTS	(1.930,12)	(2.087,35)
Pró Labore	(18.000,01)	(18.000,29)
Salários e Ordenados	(24.053,28)	(25.753,50)
SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Serviços Prestados - Pessoa Jurídica	(6.130,08)	(19.783,83)
Edificações e Benfeitorias	0,00	(75,00)
Veículos	(447,98)	(2.031,21)
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		
Depreciação	(103,68)	(103,68)
OUTROS GASTOS		
Aluguéis de Imóveis	(8.400,00)	(8.400,00)
Bens de Pequeno Valor	(960,90)	(109,00)
Combustíveis e Lubrificantes	(3.753,89)	(6.970,02)
Cópias e Reproduções	0,00	(34,00)
Correio - ECT	(10,30)	(263,31)
Energia Elétrica	(252,43)	(263,53)
Estacionamentos	(14,00)	(58,08)
Frete	(5.145,75)	(39.545,92)
Gêneros Alimentícios	(469,70)	(7,50)
Impostos e Taxas	(1.976,55)	(3.011,52)
Material de Consumo	(547,09)	(100,00)
Material de Escritório/Expediente	(47,70)	(100,06)
Material de Higiene e Limpeza	(23,40)	0,00
Multas Diversas	(0,01)	0,00
Seguros	(1.429,03)	(836,46)
Serviços Contábeis	(12.925,00)	(11.400,00)
Serviços de Informática	(300,00)	(3.000,00)
Viagens e Estadas	(51,90)	(798,08)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	528,69	5.732,15
DESPESAS FINANCEIRAS		
Descontos Concedidos	(34,91)	(1.304,00)
Despesas Bancárias	(683,61)	(5.414,03)
IOF sobre Aplicação Financeira	0,00	(16,65)
IRRF sobre Aplicação Financeira	(1.061,79)	(1.681,93)
Juros Passivos	(2.885,03)	(870,22)
RECEITAS FINANCEIRAS		

SAO JOSE, 31 de Dezembro de 2020

fm

Empresa: **FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI**
C.N.P.J.: 04.164.077/0001-58
Insc. Junta Comercial: 42600203209 Data: 22/11/2000
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0103
Número livro: 0022

160
01

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	2019
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	528,69	5.732,15
Descontos Obtidos	104,75	41,88
Juros Ativos	671,96	5.805,38
Juros sobre o Capital Próprio	22,46	28,85
Rendimento Aplicação Financeira	3.818,53	8.980,59
Sobras - Sicredi	576,33	162,28
RESULTADO OPERACIONAL	82.772,11	1.259.174,19
OUTRAS DESPESAS	(4.042,09)	(2.672,20)
Baixa de Estoques decorrente de Perdas	(4.042,09)	(2.672,20)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IRPJ E CSLL	78.730,02	1.256.501,99
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	78.730,02	1.256.501,99

SAO JOSE, 31 de Dezembro de 2020

WESLY FUGII
TITULAR
CPF: 004.138.889-59

GISLAINE MEDEIROS
CONTADORA
Reg. no CRC - SC sob o No. SC03368707
CPF: 009.691.079-86

M

Empresa: **FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI**

C.N.P.J.: 04.164.077/0001-58

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020 Insc. Junta Comercial: 42600203209 Data: 22/11/2000

Folha: 0104

Número livro: 0022

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020**

	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	78.730,02	1.256.501,99
Depreciação e Amortização	103,68	103,68
Despesas do Exercício Seguintes	40,47	(462,99)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	78.874,17	1.256.142,68
Varição em Duplicatas a Receber	188.733,10	225.290,37
Varição em Estoques	40.261,61	17.443,63
Varição em Impostos a Compensar	0,00	(17,10)
Varição em Adiantamento a Empregados	89,95	(89,95)
Varição em Adiantamento a Fornecedores	300,00	3.700,00
Varição em Cotas de Capital	(310,64)	(109,99)
Varição em Empréstimos	(20.000,00)	(8.749,43)
Varição em Fornecedores	(14.477,28)	(8.872,89)
Varição em Obrigações Fiscais	(1.836,05)	(14.329,38)
Varição em Obrigações Sociais	(506,28)	(469,98)
Varição em Adiantamento de Clientes	(550,00)	(4.437,00)
Varição em Mercadorias em Consignação	0,00	(46.361,90)
Varição em Provisões Trabalhistas	(105,60)	(477,81)
Varição em Outras Contas a Pagar	(5.385,00)	(9.615,00)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	265.087,98	1.409.046,25
Empréstimos Controladas	20.000,00	(20.000,00)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	285.087,98	1.389.046,25
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	285.087,98	1.389.046,25
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(600.000,00)	(1.200.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(600.000,00)	(1.200.000,00)
Redução nas Disponibilidades	(314.912,02)	189.046,25
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	471.183,64	282.137,39
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	156.271,62	471.183,64

SAO JOSE, 31 de Dezembro de 2020

WESLY FUGII
TITULAR
CPF: 004.138.889-59

GISLAINE MEDEIROS
CONTADORA
Reg. no CRC - SC sob o No. SC03368707
CPF: 009.691.079-86

Empresa: **FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI**
C.N.P.J.: 04.164.077/0001-58
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha:
Número livro:

0105
0022

162
9/21

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	Reservas de Lucros					Total
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Retenção de Lucros	Lucro Acumulado	Resultado do Período	
Saldo em 31/12/2018	88.000,00	17.600,00	581.420,12			687.020,12
Constituição de Reservas			56.501,99	-56.501,99		0,00
Lucro Líquido do Exercício					1.256.501,99	1.256.501,99
Distribuição de Lucros				-1.200.000,00		-1.200.000,00
Transferência para Lucros Acumulados	0,00	0,00	0,00	1.256.501,99	-1.256.501,99	0,00
Saldo em 31/12/2019	88.000,00					88.000,00
Saldo em 31/12/2019	88.000,00	17.600,00	637.922,11			743.522,11
Lucro Líquido do Exercício				78.730,02		78.730,02
Distribuição de Lucros	0,00	0,00	-521.269,98	-78.730,02	0,00	-600.000,00
Saldo em 31/12/2020	88.000,00	17.600,00	116.652,13	0,00	0,00	222.252,13

SAO JOSE, 31 de Dezembro de 2020

WESLY FUGII
TITULAR
CPF: 004.138.889-59

GISLAINE MEDEIROS
CONTADORA
Reg. no CRC - SC sob o No. SC03368707
CPF: 009.691.079-86

M

163
81

Nota 01 – Exercício

Essa nota explicativa é referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nota 02 – Identificação da Empresa

A empresa FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI, tem sua sede na Rua Antenor Valentin da Silva, nº 853 Cidade de São José – SC, CEP 88111-340, iniciou suas atividades em 22/11/2000 e tem como objeto social a Comércio varejista de equipamentos elétricos e eletrônicos, comércio varejista de equipamentos de informática, telecomunicações e telefonia, comércio varejista de aparelhos de áudio, vídeo e eletrodomésticos, comércio varejista de materiais elétricos e ferramentas, comércio varejista de embarcações e veículos recreativos, peças e acessórios, instalação e manutenção de equipamentos industriais, instalação e manutenção de sistemas elétricos, prestação de serviços técnicos relacionados a engenharia, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, suporte técnico, manutenção e outros serviços de informática, manutenção de equipamentos de telecomunicações e eletroeletrônicos, aluguel de equipamentos para escritório, aluguel de máquinas e equipamentos industriais.

Nota 03 – Regime Tributário

A empresa é optante pelo Simples Nacional.

Nota 04 – Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram estruturadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Foram observadas os dispositivos das Leis nºs. 6.404/76, 11.638/2007 e 11.941/2009, e quando aplicáveis as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 05 – Prática Contábil

O regime adotado dos lançamentos das despesas e receitas foi pelo critério do Regime de Competência.

Nota 06 – Receitas

As receitas da empresa são apuradas através de notas fiscais de serviços e vendas de produtos.

Nota 07 – Capital Social

O capital social é de R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito mil reais) totalmente integralizados pelo titular WESLY FUGII.

Nota 08 – Outras Informações Relevantes

- As Demonstrações Contábeis não foram publicadas, uma vez que a empresa está desobrigada.
- Os lançamentos contábeis foram efetuados com base nos documentos apresentados pela referida empresa.
- Imobilizado: é registrado pelo custo de aquisição, incluindo os gastos para colocá-lo em condições de uso no processo operacional.
- As obrigações trabalhistas e previdenciárias são compostas pelas contas de salários a pagar, FGTS a recolher, IRRF a recolher e INSS a recolher. Estão contabilizadas pelo valor original de acordo com a folha de pagamento.
- Passivos circulantes são registrados pelo grau de exigibilidade, demonstrados pelos valores

Wesly

164
A

conhecidos até a data do balanço.

- A empresa apresentou um lucro líquido no período de R\$ 78.730,02 (Setenta e oito mil, setecentos e trinta reais, e dois centavos) totalmente distribuídos.
- Através do saldo em reserva de retenção de lucros foi distribuído R\$ 521.269,98 (Quinhentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e nove reais, e noventa e oito centavos) ao Titular Wesley Fugii.
- O saldo remanescente de R\$ 116.652,13 (Cento e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais, e treze centavos) foram transferidos para reserva de retenção de lucros.

Wesley

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 22

Contém este livro 108 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 108 e servirá de DIARIO nº 22, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI
Endereço: RUA ANTENOR VALENTIM DA SILVA, 853 -
Bairro: IPIRANGA
C.E.P.: 88111340
Cidade.: SÃO JOSÉ / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600203209 e arquivado em 22/11/2000.
Inscrição Estadual nº 254173675 e C.N.P.J. nº 04164077000158

SÃO JOSÉ/SC, 6 de Abril de 2021

GISLAINE MEDEIROS
CONTADOR
C.P.F.:00969107986
R.G.:4151143 SSPSC
C.R.C.:SC 033687

WESLY FUGII
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:00413888959
R.G.:0465872 CREA



166
J

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0020320-9	CNPJ 04.164.077/0001-58	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/11/2000	Data de Início de Atividade 01/12/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ANTONOR VALENTIM DA SILVA, 853- , IPIRANGA, SÃO JOSÉ, SC, 88.111-340			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÃO E TELEFONIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE ÁUDIO, VÍDEO E ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS RELACIONADOS À ENGENHARIA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO E ELETROELETRÔNICOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.			
Capital: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome/CPF WESLY FUGII 004.138.889-59	Administrador sim	Início do Mandato 17/02/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF WESLY FUGII 004.138.889-59			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 14/02/2018 Número: 20189743549 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 30 de julho de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 30/07/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

M



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

21/928744-9



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42600203209	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2305	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blSy_QLSwKI6-dgz9MNBqit8eVSDml7CEb52o4uzUo_61Z1I_YeGZM
 ASSINADO DIGITALMENTE FOR: 00413888959-WESLY FUGII

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: LE20210000149232
 DBE não analisado.
 Emitida em 06/04/2021 - V3

NOME: FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
1	701	701	1	AUT. DE LIVROS, CONJ. DE FOLHAS ENCAD. SOB FORMA DE AUT. DE LIVROS, CONJ. DE FOLHAS ENCAD. SOB FORMA DE

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **WESLY FUGII**

Assinatura: _____

Telefone de contato: (48)32409372 contato@excelenciaassessoria.com.br

FLORIANOPOLIS

06/04/2021

2 - TIPO DE DECISÃO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM SIM

Processo em ordem.

À decisão.

____/____/____
 Data

NÃO NÃO

____/____/____ ____/____/____

Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

____/____/____
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

____/____/____
 Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:



Handwritten signature

Abs
Jr.**Dados do Processo****Empresa:** 04164077000158 - FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI**Protocolo:** 219287449 **Ato:** 701 - AUT. DE LIVROS, CONJ. DE FOLHAS ENCAD. SOB FORMA DE LIVR**Protocolo do Livro Eletrônico:** LE20210000149232 Atualizar Dados Pesquisar Processos**Status da Assinatura**

Seu processo e todos os documentos foram assinados e enviados com sucesso.

Data de envio: 06/04/2021 11:13:11

Para consultar o andamento do seu processo [clique aqui](#)

Ações	Documento	
  	Livro Contábil	701 - AUT. DE LIVROS, C LIVROS OU CONJ. DE
 	Capa	701 - AUT. DE LIVROS, C LIVROS OU CONJ. DE

Atenção - Informações para Utilização**Para utilização do assinador digital são necessários os seguintes itens:**

- 1 - Instalar ou atualizar o Java 1.8 para a versão mais recente. Utilize o site <https://www.java.com> para
- 2 - Ter um certificado que siga o padrão ICP-Brasil.
- 3 - O certificado deve ser de pessoa física. Um certificado de pessoa jurídica não é válido para assina
- 4 - Caso seu certificado seja A3: Se certificar de que os programas e drivers do cartão/token estejam
- 5 - Caso seu certificado seja A3: Conectar o cartão/token ao computador antes de iniciar o processo

 Pesquisar Processos1/1
Abs

4/29/2021

Acompanhamento de Processos JUCESC

ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO

Protocolo: 000219287449

Data da Consulta: 29/04/2021 23:58

Data de Entrada: 09/04/2021

Empresa: FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI

Situação: Finalizado

Data da Situação: 12/04/2021 10:54

OBSERVAÇÃO

Processo entregue ao cliente. Caso seu processo tenha sido entregue no formato VIA ÚNICA, favor verificar e-mail informado para o envio.

Fechar

Imprimir



Desenvolvedor: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A.

170
07



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.164.077/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R ANTENOR VALENTIM DA SILVA	NÚMERO 853	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 88.111-340	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@NEGOCIOS.INF.BR	TELEFONE (48) 3246-3602
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2021** às **15:55:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

171
of

 República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT 04



Nome
WESLY FUGII

Data de Registro
09-01-1996

Título Profissional
TÉCNICO EM ELETRÔNICA


ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Registro Nacional
00413886859

Data de Emissão
17/07/2020

 República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT 04



Nome
WESLY FUGII

Filiação
EDI IMANOWSKI FUGII
LAURO RUBENS FUGII

Nascimento	CPF	Doc. de Identidade	Nacionalidade
24-06-1978	004.138.869-59	3.081.392	BRASILEIRA


Presidente do CRT
WALDIR APARECIDO ROSA

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

172
M

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 04.164.077/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:46:29 do dia 28/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2021.

Código de controle da certidão: **0EA3.A030.6831.717C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

173
81

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ/CPF: **04.164.077/0001-58**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:
Número da certidão:
Data de emissão:
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.):

Lei nº 3938/66, Art. 154
210140106802540
05/08/2021 15:51:50
04/10/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

W.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DA RECEITA

Data: 31/07/2021 18h44min

Número 46902 / Validade 29/10/2021

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

NEGOCIOS DE INFORMATICA RW LTDA EPP CNPJ: 04164077000158

Aviso

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Administração pública

Participação em processos licitatórios

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 279919 - Atividade principal: COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA
Endereço: ANTENOR VALENTIM DA SILVA, 853 - Bairro JD CIDADE FLORIANÓPOLIS - CEP 88.111-340

Código de Controle

CWGMAZD7MZH2I6I3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmsj.sc.gov.br>

São José (SC), 31 de Julho de 2021

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.164.077/0001-58
Razão Social: FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI
Endereço: R ANTENOR VALENTIN DA SILVA 853 / IPIRANGA / SAO JOSE / SC / 88111-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2021 a 28/08/2021

Certificação Número: 2021073000413675718713

Informação obtida em 30/07/2021 10:55:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 04.164.077/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:46:29 do dia 28/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2021.

Código de controle da certidão: **0EA3.A030.6831.717C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

176
sh

sh

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.164.077/0001-58

Certidão nº: 24012887/2021

Expedição: 05/08/2021, às 15:53:33

Validade: 31/01/2022 + 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.164.077/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



05/07/2021

0011273487

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8576146

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se **NADA CONSTAR** em nome de:

FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI, portador do CNPJ: 04.164.077/0001-58. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, segunda-feira, 5 de julho de 2021.

PEDIDO Nº: 0011273487

179
07

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 946209

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI

Raiz do CNPJ: 04.164.077

Certidão emitida às 20:02 de 05/07/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

[Assinatura]



São José, 19 de agosto de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta
Jaguariaíva - PR

Ref. Pregão Eletrônico N. 100/2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA

FLW Negócios e Serviços Eireli, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Antenor Valentim da Silva, 853, Ipiranga, São José, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.164.077/0001-58, por meio de seu representante legal abaixo subscrito, DECLARA:

- 1) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
- 2) Que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
- 3) Que se compromete em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
- 4) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: (sem ressalva)
- 5) Que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
- 6) Que nenhum de seus diretores, gerentes, sócios e empregados são servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal.
- 7) Que cumpre plenamente os requisitos do Edital: Habilitação Jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômica financeira e qualificação técnica, no processo licitatório.
- 8) Que se enquadra como uma Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006, e que não está inserida nas hipóteses excludentes do §4º daquele Artigo.



Westly Fugii
Titular Legal
CPF 004.138.889-59



São José, 19 de agosto de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta
Jaguariáiva - PR

Ref. Pregão Eletrônico N. 100/2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA

FLW Negócios e Serviços Eireli, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Antenor Valentim da Silva, 853, Ipiranga, São José, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.164.077/0001-58, por meio de seu representante legal abaixo subscrito, DECLARA:

- 1) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
- 2) Que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
- 3) Que se compromete em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
- 4) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: (sem ressalva)
- 5) Que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
- 6) Que nenhum de seus diretores, gerentes, sócios e empregados são servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal.
- 7) Que cumpre plenamente os requisitos do Edital: Habilitação Jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômica financeira e qualificação técnica, no processo licitatório.
- 8) Que se enquadra como uma Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006, e que não está inserida nas hipóteses excludentes do §4º daquele Artigo.



Wesly Fugii
Titular Legal
CPF 004.138.889-59



182

São José, 19 de agosto de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta
Jaguariaíva - PR

Ref. Pregão Eletrônico N. 100/2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA

FLW Negócios e Serviços Eireli, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Antenor Valentim da Silva, 853, Ipiranga, São José, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.164.077/0001-58, por meio de seu representante legal abaixo subscrito, DECLARA:

- 1) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
- 2) Que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
- 3) Que se compromete em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
- 4) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: (sem ressalva)
- 5) Que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
- 6) Que nenhum de seus diretores, gerentes, sócios e empregados são servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal.
- 7) Que cumpre plenamente os requisitos do Edital: Habilitação Jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômica financeira e qualificação técnica, no processo licitatório.
- 8) Que se enquadra como uma Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006, e que não está inserida nas hipóteses excludentes do §4º daquele Artigo.



Wesly Fugii
Titular Legal
CPF 004.138.889-59

182

São José, 19 de agosto de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta
Jaguariaíva - PR

Ref. Pregão Eletrônico N. 100/2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA

FLW Negócios e Serviços Eireli, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Antenor Valentim da Silva, 853, Ipiranga, São José, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.164.077/0001-58, por meio de seu representante legal abaixo subscrito, DECLARA:

- 1) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
- 2) Que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
- 3) Que se compromete em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
- 4) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: (sem ressalva)
- 5) Que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
- 6) Que nenhum de seus diretores, gerentes, sócios e empregados são servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal.
- 7) Que cumpre plenamente os requisitos do Edital: Habilitação Jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômica financeira e qualificação técnica, no processo licitatório.
- 8) Que se enquadra como uma Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006, e que não está inserida nas hipóteses excludentes do §4º daquele Artigo.



Wesly Fugii
Titular Legal
CPF 004.138.889-59



São José, 19 de agosto de 2021.

A
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta
Jaguariáiva - PR

Ref. Pregão Eletrônico N. 100/2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA

FLW Negócios e Serviços Eireli, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Antenor Valentim da Silva, 853, Ipiranga, São José, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.164.077/0001-58, por meio de seu representante legal abaixo subscrito, DECLARA:

- 1) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
- 2) Que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
- 3) Que se compromete em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
- 4) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: (sem ressalva)
- 5) Que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
- 6) Que nenhum de seus diretores, gerentes, sócios e empregados são servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal.
- 7) Que cumpre plenamente os requisitos do Edital: Habilitação Jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômica financeira e qualificação técnica, no processo licitatório.
- 8) Que se enquadra como uma Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006, e que não está inserida nas hipóteses excludentes do §4º daquele Artigo.



Wesly Fugii
Titular Legal
CPF 004.138.889-59

185

PREGÃO ELETRÔNICO N. 100/2021
PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição/produto	Qtd	Valor Unit	Valor Total
01	<p>Impressora plotter marca HP modelo Designjet T730 (PN: F9A29D)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia de Impressão: Jato de Tinta Térmico; • Tamanho do modelo 914 mm; • Largura da Linha mínima garantida: 0,07 mm (ISO/IEC 13660:2001(E)); • Largura da linha mínima teórica: 0,02mm; • Precisão da Linha: ±0,1%; • Velocidade Impressão: 25 s/página em A1, 82 impressões em A1 por hora; • Velocidade de Impressão de desenhos lineares (economode, A1 papel comum): 82 impressões A1 por hora; • Tempo de impressão de desenhos lineares (economode, A1 papel comum): 25s / página; • Densidade Óptica máxima (preto): 8 L*min/2,10 em D • Qualidade de Impressão colorida (melhor): Até 2400 x 1200 dpi otimizados; • Área não Imprimível (papel cortado): 5 x 5 x 5 x 5 mm; • Área não Imprimível (mídia de rolo): 5 x 5 x 5 x 5 mm; • Caminho de impressão: Wi-fi Direct para impressão móvel, Apple Airprint, drivers de impressora Windows e macOS, impressão a partir de pendrive USB • Memória Padrão: 1 GB • Conectividade padrão: Gigabit Ethernet (1000Base-T), USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi 802.11a/b/g/n; • Capacidade de Impressão: Conectividade Wi-Fi Direct e Wi-Fi local; • Suporte à impressão na maioria dos smartphones e tablets com estes sistemas operacionais: Android, iOS; • Pronto para trabalhar em rede: Padrão; • Consumo de energia: 35 watts (imprimindo); 3,5 watts (em suspensão); 0,2 watt (em espera) • Alimentação: Tensão de entrada (escala automática 100-240v (±10%), 50/60Hz, 1200mA máx; • Número de cartuchos de impressão: 4 (C, M, Y, K) • Volume do cartucho de impressão: Cartucho de tinta HP 728: preto fosco (300 ml); ciano, magenta, amarelo (130 ml); preto fosco, ciano, magenta, amarelo (69 ml); ciano, magenta, amarelo (40 ml) • Cabeça de impressão: 1 (C, M, Y, mK); • Gota de tinta: 6 pl (C, M, Y) 12,6 pl (K) • Tipos de tinta: A base de corante (C, M, Y) e baseado em pigmentos (K); • Manuseio de impressões acabada: Alimentação por folhas e rolo, bandeja de entrada, cesto de mídia, cortador horizontal automático; • Tipos de mídia: Papéis comuns e revestidos (comum, revestido, revestido de gramatura alta, reciclado, simples, branco brilhante), papéis técnicos (papel vegetal, vellum), filme (transparente, fosco), papel fotográfico (acetinado, brilhante, semibrilhante, premium, polipropileno), 	01	R\$ 14.296,16	R\$ 14.296,16

[Handwritten signature]

186
 87

	<p>autoadesivo (adesivo, propileno)</p> <ul style="list-style-type: none"> Tamanhos de mídias suportados: (Alimentador automático de folhas: A4, A3; alimentação manual: A4, A3, A2, A1 e A0); Tamanhos de mídia suportados: Bandeja de entrada: A4, A3; alimentação manual: A2, A1, A0; Tamanhos de mídia, personalizados: Bandeja de entrada: 210 x 279 a 330 x 482 mm; alimentação manual: 330 x 482 a 914 x 1897 mm Formatos padrões dos suportes (rolos métricos): 279 a 914mm Largura da mídia máxima: 914 mm; Peso de mídia, recomendado: 60 a 280 g/m² (rolo/alimentação manual), 60 a 220g/m² (alimentador automático de folhas); Espessura de suportes: Até 11,8 milímetros; Diâmetro externo do rolo: 100 mm; Peso máximo do rolo: 6.2 kg Aplicativos principais, admitidos: Renderizações Gama de temperatura de funcionamento: 5 a 40° C Amplitude térmica de Armazenamento: -25°C a 55° C; Intervalo de umidade para funcionamento: 20 a 80% RH Dimensões mínimas: 1403 x 605 x 1155 mm; Dimensões com embalagem: 1578 x 575 x 646 mm Conteúdo da embalagem: impressora plotter 36", pedestal para impressora, alimentador automático de folhas, tampa de rolo, cabeça de impressão, cartuchos de tinta introdutórios, eixo, guia de referência rápida, pôster de instalação, cabo de alimentação; Softwares incluídos; Garantia de 1 ano; Com certificação ENERGY STAR®: Sim Compatibilidade electromagnética: Em conformidade com os requisitos Classe B, incluindo: Nos EUA (regras da FCC), Canadá (ICES), UE (Diretivas EMC/R&TTE), Austrália ACMA), Nova Zelândia (RSM), China (CCC), Japão (VCCI); certificada como um produto Classe A: Coreia (KCC) Certificação ambiental: ENERGY STAR, EPEAT Silver, marca CE (incluindo RoHS, WEEE, REACH). Em conformidade com requisitos de restrição de materiais WW RoHS na China, Coreia, Índia, Vietnã, Turquia, Sérvia e Ucrânia. Segurança: EUA e Canadá (certificação CSA); UE (em conformidade com LVD, EN 60950-1 e EN 62368-1); Rússia (EAC); Cingapura (PSB); China (CCC); México (NYCE); Argentina (IRAM); Índia (BIS) 			
02	Bobina para plotter marca Suzano modelo Sulfito 75g <ul style="list-style-type: none"> Tamanho: 914mm x 100m 75g 	100	R\$ 121,18	R\$ 12.118,00
Vinte e seis mil, quatrocentos e catorze reais e dezesseis centavos.				R\$ 26.414,16



187

CONDIÇÕES GERAIS

Impostos	Inclusos nos preços, conforme legislação em vigor.
Validade da proposta	60 dias, conforme edital.
Prazo de entrega	Em até 20 dias, conforme edital.
Local de entrega	Almoxarifado Central, Rua Salomão Felix, s/n.
Condições de pagamento	Em até 30 dias, conforme edital.
Dados bancários	Banco Inter (077), Ag 0001-9, Cc 4.109.638-0
E-mail	comercial@negocios.inf.br
Garantia	12 (doze) meses prestada pelo próprio fabricante através de sua rede de assistências técnicas autorizadas em todo Estado do PR.
Regularidade fiscal	Em cumprimento à legislação tributária, o comprador deve apresentar regularidade fiscal perante a secretaria fazendária de seu Estado de modo a permitir o faturamento dos produtos por nossa empresa, o que não será possível sem esta condição.

- Declaramos ter conhecimento do edital e concordamos com as condições nele estabelecidas.
- Declaramos que estamos enquadrados como uma Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006, e que não está inserida nas hipóteses excludentes do §4º daquele Artigo.

São José, 19 de agosto de 2021.



Wesly Fugii
Titular Legal
CPF 004.138.889-59





HP Sales Central

Impressora HP DesignJet T730 de 36 pol. (F9A29D)

Ativo desde 01/10/2020

Especificações detalhadas

Acessórios

Eixo HP DesignJet 36" B3Q37A, Adaptador HP USB 3.0 para LAN Gigabit N7P47AA, Estojo resistente HP DesignJet N9M07A

Alimentação

Tensão de entrada (escala automática): 100-240V (±10%), 50/60Hz (±3Hz), 1,2A máx

Amplitude Térmica de Armazenamento

-13 A 131 °F

Amplitude Térmica de Armazenamento

-25 a 55°C

Aplicativos principais, admitidos

Renderizações

Área não imprimível (mídia de rolo)

0,2 x 0,2 x 0,2 x 0,2 pol.

Área não imprimível (mídia de rolo)

5 x 5 x 5 x 5 mm

Área não imprimível (papel cortado)

0,2 x 0,2 x 0,2 x 0,2 pol.

Área não imprimível (papel cortado)

5 x 5 x 5 x 5 mm

Aviso de copyright

© Copyright 2021 HP Development Company, L.P. As informações contidas neste documento estão sujeitas a alterações sem aviso. As únicas garantias de produtos e serviços da HP são as estabelecidas nas declarações de garantia expressa que acompanham tais produtos e serviços. Nenhuma informação contida neste documento deve ser interpretada como uma garantia adicional. A HP não se responsabiliza por omissões, erros técnicos ou erros editoriais contidos neste documento.

Bocais da cabeça de impressão

1376

Cabeças de impressão

1 (C, M, Y, mK)

Caminho de impressão

Wi-Fi Direct para permitir impressão móvel via HP ePrint, Apple AirPrint e aplicativo HP Smart para dispositivos Android e iOS, drivers de impressora Windows e macOS, impressão a partir de pen drive USB

Capacidade de impressão móvel

Conectividade Wi-Fi Direct e Wi-Fi local para permitir impressão móvel via HP ePrint, Apple AirPrint™ e aplicativo HP Smart. Suporte à impressão na maioria dos smartphones e tablets com estes sistemas operacionais: Android, iOS

Certificação ambiental

ENERGY STAR, EPEAT Silver, marca CE (incluindo RoHS, WEEE, REACH). Em conformidade com requisitos de restrição de materiais WW RoHS na China, Coreia, Índia, Vietnã, Turquia, Sérvia e Ucrânia.

Com certificação Energy Star

Sim

Compatibilidade eletromagnética

Em conformidade com os requisitos Classe B, incluindo: Nos EUA (regras da FCC), Canadá (ICES), UE (Diretivas EMC/R&TTE), Austrália (ACMA), Nova Zelândia (RSM), China (CCC), Japão (VCCI); certificada como um produto

Classe A: Coreia (KCC)

Conectividade, opcional

Adaptador HP USB 3.0 para LAN Gigabit

Conectividade, padrão

Gigabit Ethernet (1000Base-T), Wi-Fi 802.11b/g/n

Consumo de energia

35 watts (imprimindo); 3,5 watts (em suspensão); 0,2 watt (em espera)

Conteúdo da caixa

Impressora HP DesignJet T730, cabeça de impressão, cartuchos de tinta, suporte da impressora, eixo, guia de referência rápida, pôster de configuração, software de inicialização, cabo de alimentação

Cores dos suprimentos de impressão

Ciano, magenta, amarelo, preto fosco

Densidade óptica máxima (preto)

8 L* min/2,10 em D[3]

Diâmetro externo do rolo

100 mm

Diâmetro externo do rolo

3,9 pol.

Dimensões com embalagem

1578 x 575 x 646 mm

Dimensões com embalagem

62,5 x 22,6 x 25,4 pol.

Dimensões mínimas (L x P x A)

1403 x 605 x 1155 mm

Disco rígido

Nenhum/nenhuma

Drivers da impressora incluídos

Drivers HP-GL/2, HP-RTL para Windows; Driver de varredura para macOS e Windows

Emissões de potência acústica

6,5 B(A) (em operação), <3,4 B(A) (ocioso)

Emissões de pressão acústica

48 dB(A) (em operação), <16 dB(A) (ocioso)

Endereço Web para informação adicional

<http://www.hp.com/go/designjett730>

Entrada máxima do rolo

1

Espessura de suportes

Até 0,3 mm

Espessura de suportes

Até 11,8 milímetros

Etiquetas ecológicas

Certificação ENERGY STAR®; Registro EPEAT Silver

Folheto de Especificações, foto 1

AHID/6ff093850f71364a300d11088c11ae7744ca097d

Formatos padrão dos suportes (rolos métricos)

279 a 914 mm

Foto (foto de produto, jpg, 190 x 170)

Printers and Multifunction/HP-DesignJet-T730-Printer_190x170.jpg

Foto (foto de produto, jpg, 70 x 100)

Printers and Multifunction/HP-DesignJet-T730-Printer_70x100.jpg

Funções

Impressão

189
01

189

Gama de temperaturas de funcionamento

5 a 40 °C

Gama de temperaturas de funcionamento

5 a 40 °C (41 a 104 °F)

Garantia

Garantia limitada de um ano. A garantia e as opções de assistência variam conforme o produto, o país e a legislação local.

Gota de tinta

6 pl (C, M, Y); 12,6 pl (mK)

Idiomas de impressão

HP-GL/2, HP-RTL, TIFF, JPEG, CALS G4, URF

Informação adicional sobre a HP

<http://www.hp.com>

Informação adicional sobre a HP nos países

<http://www.hp.com>

Intervalo de umidade para funcionamento

20 a 80% RH

Isenção legal da imagem

A imagem do produto pode ser diferente do produto atual

Largura da mídia, máxima

36 in

Largura da mídia, máxima

914 mm

Largura de linha mínima garantida

0,07 mm (ISO/IEC 13660:2001(E))

Largura de linha mínima garantida

0.0028 in (ISO/IEC 13660:2001(E))

Largura de linha mínima teórica

0,02 mm (endereçável a HP-GL/2):

Largura de linha mínima teórica

0.0008 in (HP-GL/2 addressable)

Logos do produto

AirPrint; ENERGY STAR; EPEAT Silver; IPsec Fase 2 (Gold) pronto para IPv6; Mac Universal; Certificação Wi-Fi; Compatível com Windows 8

Logotipo de tecnologia, impressão 1

AHID/a6e83756a3ca20b047a0baab4bc9840b8a4073d2

Logotipo de tecnologia, impressão 2

AHID/95142d0f2ba4b6d45a004d774f64f5f379ea070e

Logotipo de tecnologia, impressão 3

AHID/e5bbc17ff8bd420d476680a16286b14b6d530dde

Logotipo de tecnologia, impressão 4

AHID/93a68b8d94fd3b1ed6cdc04da868ac9d4e2a7fdd

Logotipo de tecnologia, impressão 5

AHID/78dc9ecae59b7923700e8ac35f6e0e3122969e44

Logotipo de tecnologia, impressão 6

AHID/e502d2dab08f50e94a6319dd350468dc9ee714e9

Logotipo de tecnologia, impressão 7

AHID/1a4faf2434b8597844c53dfe0c37e073c5d0aa79

Manuseio de impressões acabada

Alimentação por folhas e rolo, bandeja de entrada, cesto de mídia, cortador horizontal automático

Memória, máxima

1 GB

100
07

100

Memória, padrão

1 GB

Método de instalação recomendado

Instalação profissional recomendada

Nota de rodapé das especificações técnicas

[1] Tempo de impressão mecânica. Impresso em modo rápido com Economode ativado, usando papel jato de tinta branco brilhante HP (comum) e tintas originais HP.

Nota de rodapé das especificações técnicas

[2] $\pm 0,1\%$ do comprimento específico do vetor ou $\pm 0,2$ mm (o que for maior) a 23 °C (73 °F), 50 a 60% de umidade relativa, em material de impressão A0/E em modo Melhor ou Normal com alimentação a partir de rolo de papel revestido de alta gramatura HP com tintas HP originais.

Nota de rodapé das especificações técnicas

[3] Com mídia fotográfica brilhante de secagem instantânea HP Premium e tintas HP originais.

Nota de rodapé de densidade óptica máxima (preto)

Com mídia fotográfica brilhante de secagem instantânea HP Premium e tintas HP originais.

Nota de rodapé de largura mínima garantida da linha

Medido em Filme HP mate

Nota no rodapé sobre precisão de linha

$\pm 0,1\%$ do comprimento específico do vetor ou $\pm 0,2$ mm (o que for maior) a 23 °C (73 °F), 50 a 60% de umidade relativa, em mídia HP pesada A0/E nos modos Melhor ou Normal com tintas HP originais

Número de cartuchos de impressão

4 (C, M, Y, mK)

Número UPC

(ABA) 194850951725; (B19) 194850951732; (B1K) 194850951749

Peso

43,7 kg

Peso

96.3 lb

Peso com embalagem

144.8 lb

Peso com embalagem

65,7 kg

Peso de mídia, recomendado

60 a 280 g/m² (rolo/alimentação manual); 60 a 220 g/m² (bandeja de entrada)

Peso máximo do rolo

13,6 lb.

Peso máximo do rolo

6.2 kg

Precisão de linha

$\pm 0,1\%$ [2]

Pronto para trabalhar em rede

Padrão

Qualidade de impressão colorida (melhor)

Até 2400 x 1200 dpi otimizados

Recurso HP ePrint

Sim

Segurança

EUA e Canadá (certificação CSA); UE (em conformidade com LVD, EN 60950-1 e EN 62368-1); Rússia (EAC); Cingapura (PSB); China (CCC); México (NYCE); Argentina (IRAM); Índia (BIS)

Software incluído

HP Click, aplicativo HP Smart, Assistente de Suporte HP, pré-visualização de impressão HP para Windows, HP DesignJet Utility para macOS e Windows

Tamanho do modelo

191
sh

sh

36 in

Tamanho do modelo

914 mm

Tamanhos de mídia padrão (folhas, rolos)

Folhas com largura de 21,08 a 60,96 cm (8,3 a 36 pol.); Rolos de 11 a 36 pol.

Tamanhos de mídia suportados

Bandeja de entrada: A, B; alimentação manual: C, D, E

Tamanhos de mídia suportados

Bandeja de entrada: A4, A3; Alimentação manual: A2, A1, A0

Tamanhos de mídia, personalizados

Bandeja de entrada: 210 x 279 a 330 x 482 mm; Alimentação manual: 330 x 482 a 914 x 1897 mm

Tamanhos de mídia, personalizados

Bandeja de entrada: 8,3 x 11 a 13 x 19 pol.; Alimentação manual: 13 x 19 a 36 x 74,7 pol.; rolo: 11 a 36 pol.

Tecnologia

Ink

Tecnologia de impressão

Jato de Tinta Térmico HP

Tempo de impressão de desenhos lineares (economode, A1 papel comum)

25 s/página

Tempo de impressão de desenhos lineares (economode, papel comum D)

25 s/página

Tipos de mídias

Papéis comuns e revestidos (comum, revestido, revestido de gramatura alta, reciclado, simples, branco brilhante), papéis técnicos (papel vegetal, vellum), filme (transparente, fosco), papel fotográfico (acetinado, brilhante, semibrilhante, premium, polipropileno), autoadesivo (adesivo, propileno)

Tipos de tinta

À base de corante (C, M, Y); à base de pigmentos (mK)

Umidade de armazenamento

0 a 95% HR

Velocidade de impressão

25 s/página em A1, 82 impressões em A1 por hora[1]

Velocidade de impressão de desenhos lineares (economode, A1 papel comum)

82 impressões A1 por hora

Velocidade de impressão de desenhos lineares (economode, papel comum D)

82 impressões D por hora

Volume do cartucho de impressão

Cartucho de tinta HP 728: preto fosco (300 ml); ciano, magenta, amarelo (130 ml); preto fosco, ciano, magenta, amarelo (69 ml); ciano, magenta, amarelo (40 ml)

Volume médio de impressão semanal (D/A1)

100 impressões D/A1 por semana

© Copyright 2020 HP Development Company, L.P. As informações contidas neste documento estão sujeitas a alterações sem aviso. As únicas garantias para produtos e serviços HP estão definidas nas declarações de garantia expressa que acompanham tais produtos e serviços. Nada deve ser considerado como garantia adicional. A HP não será responsável por omissões, erros técnicos ou erros editoriais contidos neste documento.

192
sh

sh

Londrina, 02 de setembro de 2019
GET/STR/DPNS - 005/2019

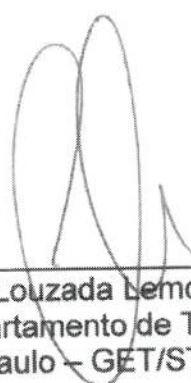
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a **FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI**, sediada na Rua Antenor Valentim da Silva, 853, Cidade de São José/SC, com inscrição no CNPJ sob nº04.164.077/0001-58, atendeu a **COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**, CNPJ: 04.370.282/0001-70, conforme descrito no Contrato nº 4600015353/2018, oriundo da Concorrência COPEL GeT nº SGT180075, cujo objeto foi o fornecimento do equipamento conforme detalhado:

Quantidade	Material
01(um)	Impressora Plotter com função Scanner Modelo: PLOTTER HP DESIGNJET T830 36 POL F9A30AB1K

Endereço de entrega: Rua Chile, 46-A, CEP:86010-220 – Londrina/PR.
Vigência do Contrato: 24/07/18 – 21/11/2018

Atestamos ainda que, o fornecimento do equipamento em epígrafe foi realizado de forma satisfatória, não havendo em nossos arquivos fatos que desabonem sua conduta moral, técnica e profissional.



Celso Louzada Lemos
Gerente do Departamento de Transmissão
Norte e São Paulo – GET/STR/DPNS

EM 31/08/2021.

19/4
of.

HABILITAÇÃO – HABITUS DIGITAL –
COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100-2021

Processo DCL 156/2021

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PLOTER + 100
BOBINAS PARA PLOTER - SEDUL**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 35 NOBREAK - SARH

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 CARRO PADIOLA C/ELEVAÇÃO E
01 MACA HIDRÁULICA – HMCL.**

Data da consulta: 27/04/2021 13:31:12

19/5

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **41.010.343/0001-14**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 26/02/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

19/5



19/6
21

Cornélio Procópio 18 agosto, 2021

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
Comissão de Licitação
Pregão Eletrônico : **0,049480455**

DECLARAÇÃO - MICROEMPRESA

HABITUS DIGITAL - COM E SERV DE INFOR. LTDA, inscrito no CNPJ sob número **41.010.343/0001-14**, sito à rua Rua Paulo Costa Pereora, 26 - Jardim Veneza - Cornélio Procópio - PR, por intermédio de seu representante legal, senhora **ZENY LANDGRAF BUONO**, Carteira de Identidade nº **3.502.614-2** e CPF nº **665.633.649-34** **DECLARA**, que:

Para fins de comprovação neste Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSE LUIZ BUONO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

HABITUS DIGITAL - COM E SERV DE INFOR. LTDA
Zeny Landgraf Buono
CPF: 665.633.649-34
Proprietária

bu

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ZENY LANDGRAF BUONO, BRASILEIRA, VIÚVO(A), EMPRESARIA, natural da cidade de Cornélio Procópio – PR, data de nascimento 22/05/1945, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3.502.614-2, expedida por SSP/PR em 23/12/2019 e CPF: nº 665.633.649-34, residente e domiciliada na cidade de Cornélio Procópio - PR, na RUA PAULO COSTA PEREIRA, nº 26, JARDIM VENEZA, CEP: 86300-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, e usará a expressão HABITUS DIGITAL como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PAULO COSTA PEREIRA, nº 26, JARDIM VENEZA, Cornélio Procópio - PR, CEP: 86300000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA TREINAMENTO EM INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA..

E exercerá as seguintes atividades:

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/161351703217382325059>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 161351703217382325059-1
Data: 17/03/2021 14:06:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG67933-FM0V;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 14:59:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 CNAE Nº 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática
 CNAE Nº 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
 CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
 CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 CNAE Nº 8599-6/03 - Treinamento em informática
 CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
 A sociedade iniciará suas atividades em 24/02/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
 O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ZENY LANDGRAF BUONO	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
 A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ZENY LANDGRAF BUONO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
 Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)
 O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/161351703217382325059>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 161351703217382325059-2
 Data: 17/03/2021 14:06:33
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG67934-JM35;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 14:59:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cornélio Procópio - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cornélio Procópio - PR, 24 de fevereiro de 2021

ZENY LANDGRAF BUONO
Sócio/Administrador

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/161351703217382325059>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 161351703217382325059-3
Data: 17/03/2021 14:06:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG67935-S3KC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 14:59:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



200
 07

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
66563364934	ZENY LANDGRAF BUONO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2021 11:03 SOB Nº 41209768898.
 PROTOCOLO: 211053961 DE 26/02/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101320246. CNPJ DA SEDE: 41010343000114.
 NIRE: 41209768898. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2021.
 HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

M

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/161351703217382325059>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 161351703217382325059-4
 Data: 17/03/2021 14:06:33
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG67936-PLNY;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 14:59:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas registrais, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Habitus Digital - Comercio e Servicos de Informatica Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Habitus Digital - Comercio e Servicos de Informatica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Habitus Digital - Comercio e Servicos de Informatica Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2021 15:51:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Habitus Digital - Comercio e Servicos de Informatica Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 161351703217382325059-1 a 161351703217382325059-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fd9a7fab39107fe6b3fa99e4738282b22f7d05d70ee02d7b22a97a4667901039b6b53f1ce0c43bd62bae22512edde44fe840732891f3ed729ecf7ee0c14f084



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 1 (um) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 001 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**

Endereço: **RUA PAULO COSTA PEREIRA, 26**

Bairro: **JARDIM VENEZA**

Município: **CORNÉLIO PROCÓPIO**

UF: **PR**

CEP: **86300000**

CNPJ nº: **41.010.343/0001-14**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41209768898 em 26/02/2021.

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2021.

CORNÉLIO PROCÓPIO-PR. 26 de Fevereiro de 2021

ZENY LANDGRAF
BUONO:66563364934

Assinado de forma digital por ZENY
LANDGRAF BUONO:66563364934
Dados: 2021.06.05 18:00:06 -03'00'

HELENO FLORO DA
SILVA:20579632920

Assinado de forma digital por
HELENO FLORO DA
SILVA:20579632920
Dados: 2021.06.04 14:29:36 -03'00'

ZENY LANDGRAF BUONO
CPF: 665.633.649-34
SÓCIA - ADMINISTRADORA

HELENO FLORO DA SILVA
CRC: PR-028094/O-6 CPF: 205.796.329-20
CONTADOR

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

C.N.P.J.: 41.010.343/0001-14

Inscricao Estadual: 9088244157

Fl. 2

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/05/2021

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA GERAL	27,36		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.269,83		
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	1.000,00	5.297,19	

CRÉDITOS A REALIZAR

DUPLICATAS A RECEBER	27.468,99	27.468,99	
----------------------	-----------	-----------	--

ESTOQUES

MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	20.359,81	20.359,81	53.125,99
----------------------------------	-----------	-----------	-----------

NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

BENS EM OPERAÇÃO	689,24	689,24	689,24
------------------	--------	--------	--------

TOTAL DO ATIVO

53.815,23

ZENY LANDGRAF
BUONO:66563364934

Assinado de forma digital por ZENY
LANDGRAF BUONO:66563364934
Dados: 2021.06.05 17:59:43 -03'00'

HELENO FLORO DA
SILVA:20579632920

Assinado de forma digital por
HELENO FLORO DA
SILVA:20579632920
Dados: 2021.06.04 14:30:50 -03'00'

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

C.N.P.J.: 41.010.343/0001-14

Inscricao Estadual: 9088244157

Fl. 3

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/05/2021

PASSIVO			
CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES A PAGAR			
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	2.302,22		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.425,67		
OUTRAS OBRIGAÇÕES	36.005,57	40.733,46	40.733,46
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL			
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS			
PREJUIZOS ACUMULADOS	(6.918,23)	(6.918,23)	13.081,77
TOTAL DO PASSIVO			53.815,23

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de \$ 53.815,23 - Cinquenta e três mil oitocentos e quinze reais e vinte e três centavos conforme documentos apresentados.

CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, 31 de Maio de 2021.

ZENY LANDGRAF
BUONO:6656336
4934

Assinado de forma digital
por ZENY LANDGRAF
BUONO:66563364934
Dados: 2021.06.05 17:59:24
-03'00'

ZENY LANDGRAF BUONO
CPF: 665.633.649-34
SÓCIA - ADMINISTRADORA

HELENO FLORO DA
SILVA:2057963292
0

Assinado de forma digital por
HELENO FLORO DA
SILVA:20579632920
Dados: 2021.06.04 14:31:35
-03'00'

HELENO FLORO DA SILVA
CRC: PR-028094/O-6 CPF: 205.796.329-20
CONTADOR

HABTUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

205
92

CNPJ: 41.010.343/0001-14

Fl. 2

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/05/2021

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	39.354,16	60.472,96	46.011,89	53.815,23
CIRCULANTE	38.664,92	60.472,96	46.011,89	53.125,99
DISPONIVEL	20.332,97	12.644,16	27.679,94	5.297,19
CAIXA GERAL	27,36	0,00	0,00	27,36
CAIXA	27,36	0,00	0,00	27,36
BANCOS CONTA MOVIMENTO	19.305,61	12.644,16	27.679,94	4.269,83
SICREDI CORNÉLIO PROCOPIO	19.305,61	12.644,16	27.679,94	4.269,83
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
APLICAÇÃO SICREDI	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
CRÉDITOS A REALIZAR	12.063,00	27.468,99	12.063,00	27.468,99
DUPLICATAS A RECEBER	12.063,00	27.468,99	12.063,00	27.468,99
COOPERATIVA DE CREDITO CREDIMOTA - SICOO	3.170,00	0,00	3.170,00	0,00
EDUARDO SAKAI DIES	898,00	0,00	898,00	0,00
FUNTEF - FundaxE7;xE3;o de Apoio xE0; Ed	1.846,00	0,00	1.846,00	0,00
L. M. VELLOSO CIA. LTDA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
OZ PRODUCCOES AUDIOVISUAIS E COMUNICACAO	489,00	0,00	489,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFxD3;RNIA	3.660,00	0,00	3.660,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAxDA;DE DE ITAQUITIN	0,00	27.468,99	0,00	27.468,99
ESTOQUES	6.268,95	20.359,81	6.268,95	20.359,81
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	6.268,95	20.359,81	6.268,95	20.359,81
MERCADORIAS C/ SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	6.268,95	20.359,81	6.268,95	20.359,81
NÃO CIRCULANTE	689,24	0,00	0,00	689,24
IMOBILIZADO	689,24	0,00	0,00	689,24
BENS EM OPERAÇÃO	689,24	0,00	0,00	689,24
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	689,24	0,00	0,00	689,24
PASSIVO	39.354,16 -	65.146,09	79.607,16	53.815,23 -
CIRCULANTE	5.830,23 -	44.703,93	79.607,16	40.733,46 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	5.830,23 -	44.703,93	79.607,16	40.733,46 -
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	4.956,43 -	41.248,97	38.594,76	2.302,22 -
PPA GUARAPUAVA LONDRINA COM. D	1.747,19 -	1.747,19	399,68	399,68 -
CONTROLID IND COM DE HARD E SERV DE TEC	0,00	9.630,00	9.630,00	0,00
GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	2.520,00 -	2.520,00	0,00	0,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	689,24 -	0,00	0,00	689,24 -
COGRA DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	2.099,61	2.099,61	0,00
CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	0,00	0,00	1.213,30	1.213,30 -
INFOCWB IMPORTAAAO E DISTRIBUIAAO LTDA	0,00	17.975,20	17.975,20	0,00
J BASTOS DA SILVA	0,00	125,00	125,00	0,00
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	1.334,52	1.334,52	0,00
ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	0,00	1.017,45	1.017,45	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	2.581,16	2.581,16	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO BANCÁRIO	0,00	2.581,16	2.581,16	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	873,80 -	873,80	2.425,67	2.425,67 -
SIMPLES A RECOLHER	433,87 -	433,87	2.425,67	2.425,67 -
ICMS A RECOLHER	439,93 -	439,93	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00	36.005,57	36.005,57 -
CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR	0,00	0,00	36.005,57	36.005,57 -
PATRIMONIO LIQUIDO	33.523,93 -	20.442,16	0,00	13.081,77 -
CAPITAL	20.000,00 -	0,00	0,00	20.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	20.000,00 -	0,00	0,00	20.000,00 -
ZENY LANDGRAF BUONO	20.000,00 -	0,00	0,00	20.000,00 -
LUCROS OU PREJUÍZOS	13.523,93 -	20.442,16	0,00	6.918,23
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	13.523,93 -	20.442,16	0,00	6.918,23
LUCRO DO EXERCÍCIO	13.523,93 -	0,00	0,00	13.523,93 -
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	20.442,16	0,00	20.442,16
RESULTADO DO EXERCÍCIO	13.523,93 -	68.270,96	47.828,80	6.918,23

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

206
Fl. 3

CNPJ: 41.010.343/0001-14

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/05/2021

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
RECEITAS	51.981,00 -	0,00	27.468,99	79.449,99 -
RECEITA BRUTA	51.981,00 -	0,00	27.468,99	79.449,99 -
VENDA DE MERCADORIAS	51.981,00 -	0,00	27.468,99	79.449,99 -
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	51.981,00 -	0,00	27.468,99	79.449,99 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	1.876,28	4.425,67	0,00	6.301,95
DEDUÇÕES	1.876,28	2.425,67	0,00	4.301,95
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	1.876,28	2.425,67	0,00	4.301,95
SIMPLES NACIONAL	1.436,35	2.425,67	0,00	3.862,02
ICMS - ATIVO E USO/CONS.	41,35	0,00	0,00	41,35
ICMS POR ST ENTRADA	398,58	0,00	0,00	398,58
ABATIMENTOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
DESCONTOS, CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
CUSTOS	35.647,88	62.894,08	20.359,81	78.182,15
CUSTOS DAS MERCADORIAS	35.647,88	62.894,08	20.359,81	78.182,15
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	35.647,88	62.894,08	20.359,81	78.182,15
COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	2.100,00	18.030,37	0,00	20.130,37
COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	39.816,83	38.594,76	0,00	78.411,59
ESTOQUE INICIAL	4.927,77	6.268,95	0,00	11.196,72
(-) ESTOQUE FINAL	11.196,72 -	0,00	20.359,81	31.556,53 -
DESPESAS OPERACIONAIS	932,91	951,21	0,00	1.884,12
DESPESAS COM VENDAS	573,26	939,24	0,00	1.512,50
DESPESAS COM PESSOAL	0,00	689,24	0,00	689,24
ALIMENTACAO DO TRABALHADOR	0,00	689,24	0,00	689,24
UTILIDADES E SERVIÇOS	573,26	250,00	0,00	823,26
SERVICOS DE TERCEIROS - PF	500,00	250,00	0,00	750,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	73,26	0,00	0,00	73,26
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	285,71	0,00	0,00	285,71
IMPOSTOS E TAXAS	285,71	0,00	0,00	285,71
TAXAS MUNICIPAL	75,33	0,00	0,00	75,33
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	210,38	0,00	0,00	210,38
RESULTADO FINANCEIRO	73,94	11,97	0,00	85,91
DESPESAS FINANCEIRAS	73,94	11,97	0,00	85,91
JUROS E MULTAS	73,94	0,00	0,00	73,94
DESPESAS BANCARIAS	0,00	11,97	0,00	11,97
CONTAS TRANSITÓRIAS	13.523,93	0,00	20.442,16	6.918,23 -
CONTAS TRANSITÓRIAS	13.523,93	0,00	20.442,16	6.918,23 -
CONTAS TRANSITÓRIAS	13.523,93	0,00	20.442,16	6.918,23 -
PTRIMONIAIS E RESULTADOS	13.523,93	0,00	20.442,16	6.918,23 -
APURAÇÃO DE RESULTADO	13.523,93	0,00	20.442,16	6.918,23 -

ZENY LANDGRAF
BUONO:6656336493

Assinado de forma digital por
ZENY LANDGRAF
BUONO:66563364934
Dados: 2021.06.05 17:58:41 -03'00'

HELENO FLORO DA
SILVA:20579632920

Assinado de forma digital por
HELENO FLORO DA
SILVA:20579632920
Dados: 2021.06.04 14:33:50
-03'00'

AGAESSE – CONTABILIDADE

Avenida XV de Novembro, 1217 - Centro – CEP: 86.300-000 – Cornélio Procópio – PR
Fone/Fax: (43)3523-1992
E-Mail: agacsea@gmail.com
Contador: Heleno Floro da Silva / (43)9929-8101

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital _____/2021

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos pela resultante operacional da data de abertura da presente empresa em 26/02/2021 até o encerramento da competência 03/2021, findada em 31/03/2021.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$(53.125,99 + 0,00)$ / $(40.733,46 + 0,00)$	1,30
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$53.125,99$ / $40.733,46$	1,30
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$(53.125,99 + 689,24 + 0,00)$ / $(40.733,46 + 0,00)$	1,32

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Cornélio Procópio - PR, 03 de Junho de 2021.

ZENY LANDGRAF
BUONO:66563364934

Assinado de forma digital por
ZENY LANDGRAF
BUONO:66563364934
Dados: 2021.06.05 17:58:15 -03'00'

Representante legal
ZENY LANDGRAF BUONO
RG: 3.502.614-2 SSP/PR
Sócia - Administradora

HELENO FLORO DA
SILVA:20579632920

Assinado de forma digital por HELENO
FLORO DA SILVA:20579632920
Dados: 2021.06.04 14:34:40 -03'00'

Contador
HELENO FLORO DA SILVA
RG: 1.331.114-1 / PR
CRC: 028094/O-6

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

Análise Econômica em 31/05/2021

Fl. 2

208
on

				Interpretação
1 - Liquidez Corrente				
Ativo Circulante	53.125,99	=	1,30	A empresa tem R\$ 1,30 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo
Passivo Circulante	40.733,46			
2 - Liquidez Seca				
Ativo Circulante - Estoque	32.766,18	=	0,80	A empresa tem R\$ 0,80 para cada R\$ 1,00 de dívida
Passivo Circulante	40.733,46			
3 - Liquidez Geral				
Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	53.125,99	=	1,30	A empresa tem R\$ 1,30 para cada R\$ 1,00 de dívida total
Passivo Circ.+Não Circulante	40.733,46			
4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)				
Exigível Total	40.733,46	=	75,69 %	Capital Terceiros representa 75,69 p/ cento do ativo total
Ativo Total	53.815,23			
5 - Garantia de Capitais de Terceiros				
Exigível Total	40.733,46	=	311,38 %	Capital Terceiros é garantido por 311,38 p/ cento do capital próprio
Patrimonio Líquido	13.081,77			
6 - Imobilizado do Investimento Total				
Ativo Não Circulante	689,24	=	1,28 %	Ativo Permanente representa 1,28 p/ cento do ativo total
Ativo Total	53.815,23			
7 - Imobilização do Capital Próprio				
Ativo Não Circulante	689,24	=	5,27 %	Ativo Permanente representa 5,27 p/ cento do capital próprio
Patrimonio Líquido	13.081,77			
8 - Rentabilidade do Investimento Total				
Prejuízo Líquido	6.918,23	=	12,86 %	O Prejuízo Líquido é de 12,86 p/ cento do investimento total
Ativo Total	53.815,23			
9 - Rentabilidade do Capital Próprio				
Prejuízo Líquido	6.918,23	=	52,88 %	O Prejuízo Líquido é de 52,88 p/ cento do capital próprio
Patrimonio Líquido	13.081,77			
10 - Capital de Giro Próprio				
Ativo Circulante	53.125,99			
At. Realizável a Longo Prazo	0,00		53.125,99	
(-) Passivo Circulante	40.733,46			
(-) Passivo não circulante	0,00		40.733,46	
(=) Capital de Giro Próprio			12.392,53	
11 - GEG - Grau de Endividamento Geral				
Passivo Circulante	40.733,46			A empresa tem R\$ 1,00 para cada R\$ 0,76 de terceiros.
(+) Passivo não circulante	0,00		40.733,46	
		=	0,76	
Ativo Total	53.815,23			
12 - Solvencia Geral				
At. circulante + At. não circul.	53.815,23	=	1,32	A empresa tem R\$ 1,32 para cada R\$ 1,00 de dívida.
Passivo circul + Passivo não circul.	40.733,46			

ZENY LANDGRAF
BUONO:66563364934

Assinado de forma digital por ZENY
LANDGRAF BUONO:66563364934
Dados: 2021.06.05 17:57:58 -03'00'

HELENO FLORO DA
SILVA:20579632920

Assinado de forma digital por
HELENO FLORO DA
SILVA:20579632920
Dados: 2021.06.04 14:35:32 -03'00'

HL

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

C.N.P.J.: 41.010.343/0001-14

I.E.: 9088244157

Fl. 1

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/05/2021**2020****2021**

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL	20.000,00		20.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		13.523,93	13.523,93
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		-20.442,16	-20.442,16
SALDO FINAL	20.000,00	-6.918,23	13.081,77

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 13.081,77 - treze mil oitenta e um reais e setenta e sete centavos conforme documentos apresentados.

CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, 31 de Maio de 2021.

ZENY LANDGRAF
BUONO:6656336
4934

Assinado de forma digital
por ZENY LANDGRAF
BUONO:66563364934
Dados: 2021.06.05 17:57:31
-03'00'

ZENY LANDGRAF BUONO
CPF: 665.633.649-34
SÓCIA - ADMINISTRADORA

HELENO FLORO DA
SILVA:20579632920

Assinado de forma digital por
HELENO FLORO DA
SILVA:20579632920
Dados: 2021.06.04 14:36:22 -03'00'

HELENO FLORO DA SILVA
CRC: PR-028094/O-6 CPF: 205.796.329-20
CONTADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.010.343/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2021
NOME EMPRESARIAL HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HABITUS DIGITAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PAULO COSTA PEREIRA	NÚMERO 26	COMPLEMENTO *****
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VENEZA	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGAESSEA@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3523-1992/ (43) 9929-8101	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2021** às **08:46:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

211
SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.010.343/0001-14 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/02/2021
NOME EMPRESARIAL HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HABITUS DIGITAL				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R PAULO COSTA PEREIRA		NÚMERO 26	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VENEZA	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGAESSEA@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3523-1992/ (43) 9929-8101		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2021** às **08:46:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

550-19-02986

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE POLÍTICA ADMINISTRATIVA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: ZENY LANDGRAF BUONO

FILIAÇÃO: BENEDITO LANDGRAF
MARIANA NOTTI

DATA NASCIMENTO: 22/08/1946
CPF: 22081946

MATRÍCULA: COMPROVADORA
GRUPO SUPERIOR
EPF

Assinatura: Zeny Landgraf Buono
ADMINISTRATIVO TITULAR

IDENTIDADE

550-19-02986

NÃO PLASTIFIQUE

LEI Nº 7.416 DE 29 DE AGOSTO DE 1989

CPF: 066.033.948-34
REGISTRO GERAL: 3.602.614-2

DATA DE EMISSÃO: 20/02/2019

COMARCA-SANTA MARGARITA DA REDE
C. CNPJ: 0439128, LITORAL, POLÍCIA

POLÍCIA DEPARTAMENTO

Assinatura: Valter Azevedo Bastos
ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DO DIRETOR

VALEDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5501902080

19.079.804-7

19.079.804-7

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 14:59:58 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22

212

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/161351703218134994506>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 161351703218134994506-1
Data: 17/03/2021 14:06:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG67928-KLY1;

CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Titular: Valter Azevedo Bastos

TJPB

212

213
df.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas registrais, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Habitus Digital - Comercio e Servicos de Informatica Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Habitus Digital - Comercio e Servicos de Informatica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Habitus Digital - Comercio e Servicos de Informatica Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2021 15:53:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Habitus Digital - Comercio e Servicos de Informatica Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 161351703218134994506-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fd9a7fab39107fe6b3fa99e4738282bf2d474a6b24a7526c0ec095cf54630da19e909d5a642d7008c6bdbfd79687702fe840732891f3ed729ecf7ee0c14f084



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



df.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 41.010.343/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:11:52 do dia 02/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2021.

Código de controle da certidão: **B4A3.C65D.5D63.79F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

216
gr.

gr.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

215
ch

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024468653-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.010.343/0001-14**

Nome: **HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

HABITUS DIGITAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 41010343000114

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Órgão Licitante

Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 42800 - HABITUS DIGITAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Endereço: Rua PAULO COSTA PEREIRA, 26 - Bairro JARDIM VENEZA - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWI1L6N2W9QQV3H1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 26 de Julho de 2021

217
8.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 41.010.343/0001-14**Razão Social:** HABITUS DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA**Endereço:** RUA PAULO COSTA PEREIRA 26 / JARDIM VENEZA / CORNELIO PROCOPIO
/ PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2021 a 03/09/2021**Certificação Número:** 2021080502060410582162

Informação obtida em 05/08/2021 08:50:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

M.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 41.010.343/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:11:52 do dia 02/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2021.

Código de controle da certidão: **B4A3.C65D.5D63.79F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

218
fr.

fr.

219
df.PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 41.010.343/0001-14

Certidão n°: 7687726/2021

Expedição: 02/03/2021, às 17:18:28

Validade: 28/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° **41.010.343/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

fu

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

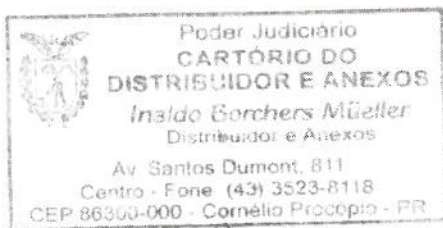
HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

inscrita no CNPJ nº 41.010.343/0001-14, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 06 de Agosto de 2021

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Custas = R\$ 33,66
Página 0001/0001

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/161351008218741800274>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 161351008218741800274-1
Data: 10/08/2021 08:25:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW64368-CN19;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



200
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 10 de agosto de 2021 08:31:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Habitus Digital - Comercio e Servicos de Informatica Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Habitus Digital - Comercio e Servicos de Informatica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Habitus Digital - Comercio e Servicos de Informatica Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/08/2021 11:51:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Habitus Digital - Comercio e Servicos de Informatica Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

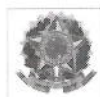
1Código de Autenticação Digital: 161351008218741800274-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

U0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befc7a6b0690dd0e0de61a667ca43932647423ae4c9700f2d9c66ae3b52b977d549cd594ac4dab3418dfdccd576aa6705f
e840732891f3ed729ecf7ee0c14f084



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

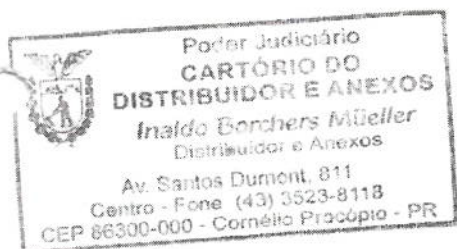
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
inscrita no CNPJ nº 41.010.343/0001-14, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 06 de Agosto de 2021

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/161351008211815137283>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 161351008211815137283-1
Data: 10/08/2021 08:25:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW64369-Z7FG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 10 de agosto de 2021 08:31:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Habitus Digital - Comercio e Servicos de Informatica Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Habitus Digital - Comercio e Servicos de Informatica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Habitus Digital - Comercio e Servicos de Informatica Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/08/2021 11:50:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Habitus Digital - Comercio e Servicos de Informatica Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

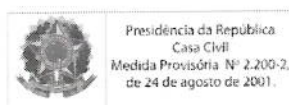
¹Código de Autenticação Digital: 161351008211815137283-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

U0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befc7a6b0690dd0e0de61a667ca439326d9d40b427fba543404b212993e8fe8ef3be078c861a18b8d495b3517cc71f766fe840732891f3ed729ecf7ee0c14f084



[Handwritten signature]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



226
AF

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA		Protocolo: PRC2107911661			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209768898	CNPJ 41.010.343/0001-14	Data de Ato Constitutivo 26/02/2021	Início de Atividade 24/02/2021		
Endereço Completo Rua PAULO COSTA PEREIRA, Nº 26, JARDIM VENEZA - Cornélio Procopio/PR - CEP 86300-000					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TREINAMENTO EM INFORMÁTICA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome ZENY LANDGRAF BUONO	665.633.649-34	R\$ 20.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome ZENY LANDGRAF BUONO	665.633.649-34				
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 26/02/2021	20211053961	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/08/2021, às 08:05:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NH23XGES**.



PRC2107911661

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

AF



225
df

Á

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA


A/C – Comissão de Licitação
Ref. Pregão Eletrônico 100/2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA

HABITUS DIGITAL - COM E SERV DE INFOR. LTDA, inscrito no CNPJ sob número 41.010.343/0001-14 sito à rua Rua Paulo Costa Pereora, 26 - Jardim Veneza - Cornélio Procópio - PR, por intermédio de seu representante legal, senhora ZENY LANDGRAF BUONO, Carteira de Identidade nº 3.502.614-2 e do CPF nº 665.633.649-34 DECLARA, que:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Cornélio Procópio, 18 de agosto de 2021

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
JOSE LUIZ BUONO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
JOSE LUIZ BUONO
Depto Comercial
43 3142-1158
43 99161-0101

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
RUA PAULO COSTA PEREIRA, 16 – CORNÉLIO PROCÓPIO – PARANÁ – 86.300-000
CNPJ: 41.010.343/0001-14 | INSC. ESTADUAL 90882441-57

Lu

226
M.



Á

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

A/C – Comissão de Licitação
Ref. Pregão Eletrônico 100/2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA

HABITUS DIGITAL - COM E SERV DE INFOR. LTDA, inscrito no CNPJ sob número 41.010.343/0001-14 sito à rua Rua Paulo Costa Pereora, 26 - Jardim Veneza - Cornélio Procópio - PR, por intermédio de seu representante legal, senhora ZENY LANDGRAF BUONO, Carteira de Identidade nº 3.502.614-2 e do CPF nº 665.633.649-34 DECLARA, que:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Cornélio Procópio, 18 de agosto de 2021

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSE LUIZ BUONO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
JOSE LUIZ BUONO
Depto Comercial
43 3142-1158
43 99161-0101

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
RUA PAULO COSTA PEREIRA, 16 – CORNÉLIO PROCÓPIO – PARANÁ – 86.300-000
CNPJ: 41.010.343/0001-14 | INSC. ESTADUAL 90882441-57

M.



227
n.

Á

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

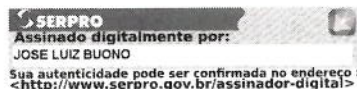
A/C – Comissão de Licitação
Ref. Pregão Eletrônico 100/2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA

HABITUS DIGITAL - COM E SERV DE INFOR. LTDA, inscrito no CNPJ sob número 41.010.343/0001-14 sito à rua Rua Paulo Costa Pereora, 26 - Jardim Veneza - Cornélio Procópio - PR, por intermédio de seu representando legal, senhora ZENY LANDGRAF BUONO, Carteira de Identidade nº 3.502.614-2 e do CPF nº 665.633.649-34 DECLARA, que:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Cornélio Procópio, 18 de agosto de 2021

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSE LUIZ BUONO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
JOSE LUIZ BUONO
Depto Comercial
43 3142-1158
43 99161-0101

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
RUA PAULO COSTA PEREIRA, 16 - CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ - 86.300-000
CNPJ: 41.010.343/0001-14 | INSC. ESTADUAL 90882441-57

[Handwritten signature]



208
A

Á

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

A/C – Comissão de Licitação
Ref. Pregão Eletrônico 100/2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA

HABITUS DIGITAL - COM E SERV DE INFOR. LTDA, inscrito no CNPJ sob número 41.010.343/0001-14 sito à rua Rua Paulo Costa Pereora, 26 - Jardim Veneza - Cornélio Procópio - PR, por intermédio de seu representante legal, senhora ZENY LANDGRAF BUONO, Carteira de Identidade nº 3.502.614-2 e do CPF nº 665.633.649-34 DECLARA, que:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Cornélio Procópio, 18 de agosto de 2021

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSE LUIZ BUONO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
JOSE LUIZ BUONO
Depto Comercial
43 3142-1158
43 99161-0101

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
RUA PAULO COSTA PEREIRA, 16 – CORNÉLIO PROCÓPIO – PARANÁ – 86.300-000
CNPJ: 41.010.343/0001-14 | INSC. ESTADUAL 90882441-57

M.



Á

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

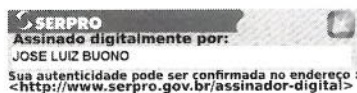
A/C – Comissão de Licitação
Ref. Pregão Eletrônico 100/2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA

HABITUS DIGITAL - COM E SERV DE INFOR. LTDA, inscrito no CNPJ sob número 41.010.343/0001-14 sito à rua Rua Paulo Costa Pereora, 26 - Jardim Veneza - Cornélio Procópio - PR, por intermédio de seu representante legal, senhora ZENY LANDGRAF BUONO, Carteira de Identidade nº 3.502.614-2 e do CPF nº 665.633.649-34 DECLARA, que:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Cornélio Procópio, 18 de agosto de 2021



HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
JOSE LUIZ BUONO
Depto Comercial
43 3142-1158
43 99161-0101

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
RUA PAULO COSTA PEREIRA, 16 – CORNÉLIO PROCÓPIO – PARANÁ – 86.300-000
CNPJ: 41.010.343/0001-14 | INSC. ESTADUAL 90882441-57

229
An

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIMOTA – SICOOB CREDIMOTA,
com sede em **Candido Mota, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ:**
66.788.142/0001-73, Atesta, a pedido da interessada e para fins de prova,
aptidão e desempenho, e ainda, capacidade de execução, que a empresa
HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, com
sede na Rua Paulo Costa Pereira, nº 26, Cornélio Procópio, Estado do Paraná,
inscrita no **CNPJ: 41.010.343/000-14,** forneceu:

- ✓ PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRONICA.
- ✓ PRODUTOS DE INFORMÁTICA
- ✓ PRODUTOS DE TELEFONIA
- ✓ PRODUTOS PARA REDE LÓGICA

Tendo cumprido todos os prazos e termos firmados, realizando com zelo
o fornecimento dos produtos e equipamentos solicitados. Assim, até o
presente momento não há nada que desabonem sua conduta e
responsabilidades com as obrigações assumidas, tanto técnica como
comercialmente.

Candido Mota, SP 24 de maio de 2021



EDSON DOMINGOS

GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

sicoobcredimota.com.br
Rua Henrique Vasques, 262 | Centro
19880-000 – Cândido Mota - SP

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/161353105213139401756>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 161353105213139401756-1
Data: 31/05/2021 09:31:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO42253-M6UL;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



231
M.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Habitus Digital - Comercio e Servicos de Informatica Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Habitus Digital - Comercio e Servicos de Informatica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Habitus Digital - Comercio e Servicos de Informatica Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/05/2021 13:37:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Habitus Digital - Comercio e Servicos de Informatica Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 161353105213139401756-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

uu0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdeca242deec01322381244a278412e2b6933908bb8a99ba7252d03c73bc90c5b62736257847073679c8fdd279ac56013fe840732891f3ed729ecf7ee0c14f084



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



M.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

237
n.

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Alvará Nº: 114/2021
Inscrição Municipal: 54-17224
Reg. Livro: 165
Folha: 17224

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo, ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento da Receita para as providências necessárias, evitando problemas futuros.

O Departamento de Receita e Rendas, em virtude do que consta no processo protocolado sob nº PRP2152081483/2021 de 24/02/2021 concede, enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor AUTORIZAÇÃO a:

NOME / RAZÃO SOCIAL

HABITUS DIGITAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Nome Fantasia: HABITUS DIGITAL

CNPJ: 41.010.343/0001-14

ENDEREÇO

Logradouro: PAULO COSTA PEREIRA

Número: 26

Complemento:

CEP: 86300-000

Bairro: JARDIM VENEZA

Distrito:

Cidade: Cornélio Procópio

UF: PR

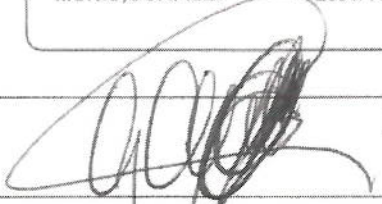
ATIVIDADE PRINCIPAL E ACESSÓRIAS

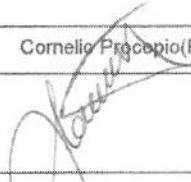
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS NO CARTÃO DE CNPJ.

OBSERVAÇÕES

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO CONF. PROT. Nº PRP2152081483 DE 24/02/2021. EMPRESA ESTÁ SUJEITA À COBRANÇA DE TAXA DE PUBLICIDADE (FACHADA, MUROS, PLACAS E OU SIMILARES), DE ACORDO COM O ART. 160 DA LEI MUNICIPAL 093/08 DE 13/11/08 E LEI COMPLEMENTAR Nº 065/02.CONF. RECOM.DA PROM, DEVE O CONTR.DESTIN.OS RESID. REICL. ÀS COOP ASSOC.DE CATAD. INSCR. NESTE MUNIC,CONF.LEI 12305/10 DEGR.7404/10,EXC.AS HIPÓT.DE INVIABILIDADE.

Cornélio Procópio(PR), 22 de Março de 2021.


GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração


ANTONIO LUIZ FERRACINI
Diretor do Departamento de Receita e Rendas

lu



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORNÉLIO PROCÓPIO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Empresa ▶▶ Fácil

233
M

LICENÇA SANITÁRIA

Número: DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA

Nome Fantasia: HABITUS DIGITAL

Razão Social: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 41.010.343/0001-14

Inscrição Municipal:

Atividade (s) : 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 8599-6/03 Treinamento em informática 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4754-7/01 Comércio varejista de móveis 2622-1/00 Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 2621-3/00 Fabricação de equipamentos de informática 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 4754-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação

Município: Cornélio Procópio **Endereço:** RUA PAULO COSTA PEREIRA, 26, JARDIM VENEZA

CEP: 86300000

Local e data: Cornélio Procópio, quarta, 17 de março de 2021

Validade:

ELIZEO RODRIGUES DA ROCHA

Departamento Municipal de Vigilância Sanitária

Observação

•
VETADA VENDA DE ALIMENTOS, MEDICAMENTOS, PRODUTOS TÓXICOS OU INFLAMÁVEIS. PROIBIDO CONSUMO DE CIGARROS E/OU QUALQUER PRODUTO FUMÍGENO QUE PRODUZA FUMAÇA NOS AMBIENTES DO ESTABELECIMENTO. ART. 159. A LICENÇA SANITÁRIA É O INSTRUMENTO PELO QUAL O ESTABELECIMENTO PÚBLICO OU PRIVADO TORNA-SE HABILITADO PARA O FUNCIONAMENTO. ART.164. A LICENÇA SANITÁRIA É O RECONHECIMENTO DA HABILITAÇÃO MOMENTÂNEA, PODENDO, A QUALQUER TEMPO, SER SUSPensa OU CANCELADA NO INTERESSE DA SAÚDE PUBLICA, SENDO ASSEGURADO AO PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO O DIREITO

M

19/03/2021

https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/2/cod_alvara/14199025/co_protocolo/PRP215208...

**DE DEFESA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA AUTORIDADE
SANITÁRIA.**

236
A

LICENÇA SANITARIA SIMPLIFICADA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESA 1034/2020

Código de Autenticidade: **21MKVJAPE8**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO EDINEIA REGINA LUCATELI MARIA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

pr



235
of.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a requerimento da parte interessada, que a empresa **HABITUS DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **41.010.343/0001-14**, forneceu à Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio:

- Fitas e tonners para impressoras de diferentes modelos, através do Pregão Eletrônico nº 35/2021 – Processo de Compra nº 62/2021;
- Relógios de ponto biométrico, através do Pregão Eletrônico nº 41/2021 – Processo de Compra nº 71/2021;
- Microcomputadores com gabinete, através do Pregão Eletrônico nº 51/2021 – Processo de Compra nº 95/2021;
- Gatilhos borrifadores e sacos plásticos para cesta básica através do Pregão Eletrônico nº 68/2021 – Processo de Compra nº 109/2021;
- Fragmentadoras, através do Pregão Eletrônico nº 53/2021 – Processo de Compra nº 90/2021;
- Servidor de Backup, através do Pregão Eletrônico nº 59/2021 – Processo de Compra nº 98/2021;
- Leitores ópticos, através da Dispensa de Licitação nº 35/2021 – Processo de Compra nº 123/2021;
- Notebook e televisor através do Pregão Eletrônico nº 79/2021 – Processo de Compra nº 124/2021.

Declaramos que a empresa supracitada sempre demonstrou capacidade no tocante a qualidade dos produtos e pontualidade nos prazos de entrega, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Cornélio Procópio, 11 de agosto de 2021.

MEURY NAOMI MATUDA
MARQUES:97975826987

Assinado de forma digital por MEURY
NAOMI MATUDA MARQUES:97975826987

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Meury Naomi Matuda Marques
Diretora de Licitação

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000
Fone: (43) 3520-8000
CNPJ: 76.331.941/0001-70
Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>
Facebook: @prefeituracornelioprocopio

ME



RECEITA ESTADUAL

236
A.

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90882441-57	41.010.343/0001-14	02/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**
 Título do Estabelecimento **HABITUS DIGITAL**
 Endereço do Estabelecimento **RUA PAULO COSTA PEREIRA, 26 - JARDIM VENEZA - CEP 86300-000**
FONE: (43) 99161-0101
 Município de Instalação **CORNELIO PROCOPIO - PR, DESDE 02/2021**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	665.633.649-34	ZENY LANDGRAF BUONO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/09/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90882441-57

Emitido Eletronicamente via Internet
13/08/2021 11:13:41

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



13/08/2021

Emissão do CICAD

238
87



238
op.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
JOSE LUIZ BUONO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3502751-3 SERGP PR

CPF 978.923.949-15 DATA NASCIMENTO 03/04/1969

FILIAÇÃO
ANTONIO BUONO
ZENY LANGGRAF BUONO

PERMISSÃO REC. CAT. VEH.
AD

Nº REGISTRO 04624824536 VIGÊNCIA 10/07/2024 1ª HABILITAÇÃO 14/04/1987

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CORNELIO PROCOPIO, PR DATA EMISSÃO 10/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 00310545666
PR016310254

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1888052540

PROIBIDO PLASTIFICAR 1888052540

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ

1º TABELIONATO DE NOTAS

Adriana Manoelina Eduardo

Tabela de Notas



Liv. 258 /Fls. 064/065



Procuração bastante que faz, "Habitus Digital - Comércio e Serviços de Informática Ltda" a Jose Luiz Buono, como abaixo se contém e declara:



A ba ba m quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatro (04) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, neste Primeiro Tabelionato de Notas, perante mim, Escrevente e a Tabeliã de Notas que esta subscreve, compareceu como outorgante, "Habitus Digital - Comércio e Serviços de Informática Ltda", Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua Paulo Costa Pereira, 26, Jardim Veneza, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob número 41.010.343/0001-14, neste ato representada pela Sócia Administradora, Zeny Landgraf Buono, brasileira, casada, pensionista, filha de Benedito Landgraf e Maria Notti, natural de Cornélio Procópio - PR, nascida em 22 de maio de 1945, portadora da cédula de identidade registro geral sob nº 3.502.614-2 do Paraná, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob nº 665.633.649-34, residente e domiciliada na Rua Paulo Costa Pereira, 26 Jardim Veneza, nesta Cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná; Nos termos do Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresária Limitada, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nire 41209768898 em 26/02/2021, que me foi apresentada em forma legal e se encontra arquivada neste Tabelionato de Notas sob nº 035/21, pasta 120 de Contratos Sociais e ainda a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, arquivada sob numero 032/21 em pasta própria número 12. E sendo aí, me foi dito, por intermédio de sua representante legal que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, Jose Luiz Buono, brasileiro, comerciante, divorciado, natural de Ribeirão Preto - SP, nascido em 03 de abril de 1969, filho de Antonio Buono e Zeny Landgraf Buono, portador da cédula de identidade registro geral 3.502.751-3 do Paraná, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob número 978.923.949-15, residente e domiciliado na Avenida Barão do Rio Branco, 160, nesta cidade de Cornélio Procópio, PR; quem confere poderes amplos e ilimitados, porém expressos e especiais, para onde com esta se apresentar, com a finalidade de administrar os negócios da Empresa, "Habitus Digital - Comércio e Serviços de Informática Ltda", praticando os seguintes atos:

a) gerir e administrar a mencionada firma, podendo firmar contratos de

BELA ALAGOAS, 373 - B. CENTRO - FONE: (41) 3524-2011 - WHATS: 99605-3490 - FAX: 3524-1223 - CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/161351703213818324154>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 161351703213818324154-1
Data: 17/03/2021 14:06:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG67929-3V5U;



CNJ: 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 14:59:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

240
A

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 14:59:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

qualquer natureza, inclusive de prestação de serviços, relativos a atividade econômica da pessoa jurídica outorgante, estabelecendo preço, prazo, cláusulas e condições de pagamento, receber importâncias, passar recibos, dar quitação, emitir, endossar, aceitar, assinar e quitar duplicatas, cheques, notas promissórias, assinar contratos de câmbio, importação e exportação, inclusive certificados de veículos, para o que a outorgante lhe concede os poderes constantes da cláusula **"Ad-Negotia"** escalar serviços, liquidar seguros nos casos de acidente, transigir receber, passar recibos e dar quitadas, satisfazer todas as exigências legais perante as repartições e poderes públicos, requerer e assinar o que julgar conveniente junto A Diretoria do Serviço de Transito, alterar os horários, itinerários, inclusão ou substituição de carros, pagar taxas e emolumentos, em suma, resolver qualquer assunto de interesse da Empresa outorgante, inclusive adquirir e dispor dos seus veículos, inclusive participar de processo de licitação, pregão eletrônico, prestando declarações, firmando compromissos e tudo mais necessário; **b) contratar empregados**, ajustar funções e salários, assinar carteiras, contratos, rescisão e homologação de contratos de trabalho, dispensá-los, fazer pagamentos e indenizações, assinando toda a documentação de natureza trabalhista; **c) defender todos os direitos e interesses** da empresa outorgante perante qualquer foro, instância ou tribunal, bem como perante qualquer repartição pública, sem distinção, podendo, para tanto, contratar advogados, outorgando-lhes os poderes constantes da cláusula **"Ad-Judicia"** com o fim especial de nomear advogados representando a empresa em juízo ou fora dele, e os mais especiais possíveis, acompanhar quaisquer processos de interesse da empresa outorgante que estejam em trâmite, prestar declarações, comparecer em audiências; **d) representar a empresa outorgante perante quaisquer bancos, entidades de crédito, instituições financeiras e Cooperativas de Crédito de qualquer natureza.**, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, cadernetas de poupança e outras aplicações financeiras, fazer depósitos, sacar importâncias, inclusive juros e correções, efetuar resgates de aplicações financeiras, efetuar saques em contas correntes e poupança, movimentar contas com cartão eletrônico, emitir, aceitar, endossar e assinar, avalizar, descontar e quitar cheques, notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio, faturas, títulos de crédito e outros títulos que representem valor a ordem, emitir título de crédito e exportação, emitir título de crédito comercial, emitir título de crédito industrial, caucionar títulos, requisitar e retirar talões de cheques e cartão eletrônico, receber quantias de qualquer procedência, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos de contas, renovar cadastros, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, baixar e cancelar cheques, efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio, sustar e contraordenar cheques, retirar cheques devolvidos, emitir títulos de crédito de qualquer natureza; assinar os referidos contratos de abertura de crédito, acertando valores, taxas, tempo, comissão e juros, estipular cláusulas e condições, autorizar débito em conta relativo a operações, utilizar o crédito aberto na forma e condições que forem ajustados, assinar menções adicionais, aditivos de qualquer espécie, inclusive assinar contratos de câmbio, importação e exportação, receber citação, intimação e notificação em procedimentos judiciais e extrajudiciais, e o que mais for necessário junto aos bancos; **e) representar a Empresa outorgante perante qualquer repartição pública ou particular**, seja federal, estadual ou municipal, entidade autárquica e

Handwritten signature

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/161351703213818324154>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 161351703213818324154-2
Data: 17/03/2021 14:06:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG67930-U78A;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ

1º TABELIONATO DE NOTAS

Adriana Manoelina Eduardo

Tabela de Notas



Liv. 258 /Fls. 064/065

paraestatal, inclusive o INSS, Ministério do Trabalho, Vara do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, Agências de Rendas Estadual, Cooperativas, Associações e Sindicatos, Correios e Telégrafos, Polícia Federal, alfândegas, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, DETRAN, podendo endossar certificados e fazer transferências, representar perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, para o fim específico de alterar, baixar e constituir empresa LTDA, Individual e Eireli, requerendo e assinando documentos, inclusive cadastros, certidões, baixas e cancelamentos, alteração e transformação contratual, estabelecendo cláusulas, condições, tempo e obrigações, assinar toda a documentação fiscal da outorgante, fazer declaração do imposto de renda, preencher e assinar os formulários, receber notificação, citação de qualquer natureza, assinando toda a documentação fiscal, receber restituição; **f) vender ou comprar veículos**, pelo preço e condições que ajustar, inclusive veículos que estiverem alienados, assumindo compromisso pelos pagamentos junto a financiadora competente, requerer liberação, podendo representá-la junto ao **"Detran - Departamento de Trânsito"** ou outra repartição competente, bem como estabelecimentos bancários e instituições financeiras, em quaisquer de seus departamentos e repartições, receber o preço contratado, dar quitação, assinar contratos de financiamento de veículos, transferência de alienação fiduciária ou de outra natureza, sub-rogar dívidas, transferir dívidas de veículos alienados, preencher e assinar recibos de venda de veículo, declaração de venda ou de qualquer natureza, solicitando e fornecendo informações e dados, requerendo segunda via e demais documentos correspondentes; representar em Tabelionatos de notas para reconhecimentos de firmas assinando o que preciso for para tais finalidades, **podendo enfim**, dito procurador, em quaisquer dos casos e para dar cabal e fiel desempenho ao presente mandato, praticar todos os atos permitidos em direito e que se fizerem necessários, inclusive desistir, transigir, firmar compromissos, fazer acordos, o que tudo dará a firma outorgante por bom, firme e valioso, como se presente fosse, **reservando para si os mesmos poderes, ficando contudo vedado o seu substabelecimento.** / **Das demais declarações do outorgante e outorgado:** O nome e qualificação do procurador e os demais elementos desse mandato foram fornecidos e confirmados pelo outorgante que se responsabiliza integralmente por qualquer equívoco. O outorgante anteriormente qualificado, declara: a) que assume toda a responsabilidade civil e criminal pelos documentos apresentados bem como pela veracidade das declarações aqui prestadas, ciente de que qualquer declaração falsa importa nas sanções qualquer responsabilidade disso decorrente. b) que conferi e corrige os poderes, suas qualificações e do mandatário, objeto, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes, estando tudo em

RUA ALAGOAS, 375 - B - CENTRO — FONE: (41) 3524-2011 - WHATS: 99605-3490 - FAX: 3524-1223 — CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/161351703213818324154>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 161351703213818324154-3
Data: 17/03/2021 14:06:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG67931-563J;



CNJ: 06.270-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

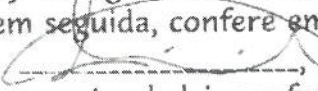


241
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 14:59:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

conformidade com a sua solicitação, responsabilizando-se por qualquer equívoco, tendo sido alertado de que não serão corrigidos erros materiais deste ato, decorrentes de declarações do mesmo. Que o procurador mandatário ao utilizar este instrumento deverá se pautar em postulados de probidade, correção e boa fé, sendo que o mesmo responderá por eventuais faltas ou excesso cometidos na forma prevista no Código Civil. O outorgante declara, sob as penas da Lei, assumir a decorrente responsabilidade civil e criminal pelas declarações e informações prestadas, inclusive pela veracidade dos documentos apresentados, ciente das sanções previstas no art. 299 do CP; Artigo 83/88 da lei 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência; de modo a isentar este serviço notarial por qualquer responsabilidade nesse sentido/.....

A presente procuração está protocolada nos termos do Art. 676 do Código de Normas Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça, Provimento 249 atualizado até o provimento nº 270/2017./.....


Guia de Recolhimento do FUNREJUS: certifico e dou fé, que a guia do recolhimento do FUNREJUS, sob nº 14000000006641063 no valor de R\$ 20,87 será recolhida, de conformidade com a Lei Dezoito mil, quatrocentos e quinze (18.415) de vinte e nove de dezembro do ano de dois mil e quatorze (29/12/2014), referente a procuração pública sem acréscimo de outorgante ou outorgado./

E, de como assim disse, do que dou fé, e me pediu, lhe lavrei este instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceita e assina declarando que dispensa a presença e assinatura das testemunhas, nos termos do Art. 676 do Código de Normas Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça, Provimento 249 atualizado até o provimento nº 270/2017. Ato protocolado sob nº 88/2021, em 04/03/2021. Eu, (a.) Thatielly Fernanda Amadeus de Paula, Escrevente, que a digitei. Eu, (a.) Adriana Manoelina Eduardo, Tabeliã que a subscrevo e dou fé. Emolumentos: R\$83,46(VRC 384,62), Funrejus: R\$20,87, Selo: R\$1,80, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,17, ISSQN: R\$4,17. Selo Digital Nº 0183344PRAA0000000007221Q . Cornélio Procópio-PR, 04 de março de 2021. (aa.) Habitus Digital - Comercio e Serviços de Informatica Ltda, Zeny Landgraf Buono. Adriana Manoelina Eduardo, Tabeliã. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu,  Soraia Regina da Silva Ribeiro, Escrevente Substituta, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Cornélio Procópio-PR, 04 de março de 2021



Em Test^o da Verdade


Soraia Regina da Silva Ribeiro
Escrevente Substituta



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/161351703213818324154>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 161351703213818324154-4
Data: 17/03/2021 14:06:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG67932-Y0WH;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas registrais, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Habitus Digital - Comercio e Servicos de Informatica Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Habitus Digital - Comercio e Servicos de Informatica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Habitus Digital - Comercio e Servicos de Informatica Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2021 15:52:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Habitus Digital - Comercio e Servicos de Informatica Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 161351703213818324154-1 a 161351703213818324154-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fd9a7fab39107fe6b3fa99e4738282b99ec4999351ca0b4ec4c0f90f0d6436bc2eb342f435606de0154dab84a9fbae6fe840732891f3ed729ecf7ee0c14f084



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





244
A

PROPOSTA

Á

ORGÃO: PREFEITURA MUN DE JAGUARIAIVA
A/C – Comissão de Licitação

Ref. Pregão Eletrônico 100/2021

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo relacionados, devidamente adequados à fase de lances ocorrida na plataforma eletrônica.

RAZÃO SOCIAL: Habitus Digital - Comercio e Serviços de Informática Ltda
CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: CNPJ 41.010.343/0001-14 - Inscrição Estadual 90882441-57
REPRESENTANTE E CARGO: ZENY LANDGRAF BUNO - PROPRIETÁRIA
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 3.502.751-3 – CPF 978.923.949-15
ENDEREÇO E TELEFONE: Rua Paulo Costa Pereira, 26. Jardim Veneza 43 996450900
E-MAIL: contato@habitusdigital.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BCO BRASIL 001 - AG.: 0224-0 - C/C 47684-6

LOTE/ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
2	100	BOBINA PARA PLOTER DE 914MM X 100M – 75G Spiral 914mmx100m, 75g offset	121,18	12.118,00
3	35	Bateria de nobreak interno exclusivo para equipamentos de controle de ponto REP ID Class, Control ID; Autonomia de até 4horas em caso de falta de energia elétrica ou impressão de até 400 tickets; Compacto e acoplável; Proteção contra descarga total da bateria; Proteção contra subtensão; Nobreak fica interno no equipamento; Bateria 7.4V e 1000 mAh; Conector para conexão ao relógio de ponto (instalado internamente em compartimento específico); Proteção ao relógio de ponto no retorno da energia elétrica;- Fonte de alimentação Full Range (240 Vac) interna ao relógio de ponto; CONTROL ID P/ REP ID Class	194,00	6.790,00
O VALOR TOTAL GLOBAL para os lotes ofertados por esta empresa é de:				18.908,00
R\$ 18.908,00 (dezoito mil novecentos e oito reais)				

Declaramos que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento do bem, tais como os encargos obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, referente ao fornecimento do objeto deste edital.

VALIDADE DA PROPSOTA: 60 (Sessenta) dias.

Cornélio Procópio, 18 de agosto de 2021

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSE LUIZ BUONO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
JOSE LUIZ BUONO
Depto Comercial
43 3142-1158
43 99161-0101

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
RUA PAULO COSTA PEREIRA, 16 – CORNÉLIO PROCÓPIO – PARANÁ – 86.300-000
CNPJ: 41.010.343/0001-14 | INSC. ESTADUAL 90882441-57

[Handwritten signature]

EM 31/08/2021.

245
J

HABILITAÇÃO – VALLITECH IND. E
COM. DE ARTEFATOS METÁLICOS
LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100-2021

Processo DCL 156/2021

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PLOTER + 100
BOBINAS PARA PLOTER - SEDUL**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 35 NOBREAK - SARH

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 CARRO PADIOLA C/ELEVAÇÃO E
01 MACA HIDRÁULICA – HMCL.**

246
or.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – nº 142, Bairro Cidade Alta

Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000

A/C Pregoeiro: DENEVAL BUENO NETO

Ref.: PROPOSTA E DOCUMENTOS – REFERENTE AO PE 100-2021

Empresa: Vallitech Indústria e Comércio de Artefatos Ltda.

 Correios

PESO (kg) 330

Recebedor

Assinatura

QB 33613



À

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

CNPJ: 76.910.900/0001-38

A/C.: Departamento de Compras e Licitação

E-mail: comprasjag@gmail.com

Ref.: Pregão Eletrônico nº 100/2021 – Processo nº 156/2021

ITEM	QUANT	MATERIAL	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	01	CARRO PADIOLA COM ELEVAÇÃO	VALLITECH VLT-311	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00
05	02	MACA ARTICULADA HIDRÁULICA (AVANÇADO)	VALLITECH VLT-715	R\$ 17.400,00	R\$ 34.800,00
Valor total: R\$ 41.500,00 (Quarenta e um mil e quinhentos reais).					

ITEM 04

REGISTRO ANVISA Nº 80105679002

VLT-311 Carro Padiola com Elevação e Movimentos Fowler





BASE

Estrutura da base construída em tubos oblongos 40 x 77 x 1,50 mm.

LEITO

Estrutura do leito construída em tubos oblongos 40 x 77 x 1,50 mm. Leito construído em chapa de aço 0,99 mm articulado.

**** Acompanha colchonete estofado com espuma densidade 33, revestido de courvim.**

PARA-CHOQUES

De alto impacto nas laterais para proteção nos dois lados da maca.

GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL

Em tubo redondo de 25,40 x 1,50 mm em inox, com quatro guias em tubo redondo de 3/4" x 1,50 mm embutidas na longarina.

MOVIMENTOS

Posição Fowler a partir de sistema de elevação construído em tubos redondos de 1.1/2 X 1,65 mm.

RODÍZIOS

Rodados de 5" com freio em diagonal, sendo que uma delas com sistema de trava direcional.

PINTURA

Pintura eletrostática a pó, com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização.

SUPORTE DE SORO

Acompanha suporte de soro inox.

CAPACIDADE DE CARGA

140KG

Comprimento total: 2,05m
Largura Total: 0,74
Altura máxima: 0,89
Altura mínima: 0,64
Comprimento do Leito: 1,86
Largura do Leito: 0,59

VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais).

ITEM 05

02 unidades

REGISTRO ANVISA Nº 80105679003

VLT-715 Maca Articulada Hidráulica - (Avançado)

Carenagem inferior de material termoplástico com alta resistência e suporte para cilindro de oxigênio.

250
A7



BASE

Carenagem inferior de material termoplástico com alta resistência e suporte para cilindro de oxigênio.

LEITO

Estrutura do leito com longarinas, construída com tubos retangulares 30 x 50 mm. Leito construído com tubos quadrados de 25 x 25 mm, sendo articulável e radio transparente, com gaveta para raio-x no dorso.

PARA-CHOQUES

Proteções de parede laterais, frontais rotativos nos quatro cantos da maca.

ACABAMENTOS

Acabamentos frontais em plástico vacuum formado. Empurradores anatômicos revestidos com borracha de fácil limpeza.

GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL

Grades laterais articuladas em tubo. (Inox)

MOVIMENTOS

Movimentos do dorso, pernas, fawler, trendelemburg e reverso trendelemburg, elevação de altura, e sentado poltrona, acionados por sistema pneumático. Sistema de elevação hidráulico acionado por pedal.

RODÍZIOS E SISTEMA DE FREIO CENTRAL

Rodado de 6" de diâmetro com sistema de freio central, sendo uma roda direcional.

ACESSÓRIOS

Acompanha colchonete em espuma com revestimento em courvim impermeável e suporte de soro inox.

CAPACIDADE DE CARGA

145KG

Comprimento total: 2,13
Largura com as grades levantadas: 0,73
Larguras com as grades recolhidas (baixas): 0,74
Variação de Altura: 1,05 – 0,71
Plataforma do colchão: 0,60 m x 1,90 m
Grau de dorso máx.: 60°
Grau de pernas máx.: 30°
Trendelemburg: 12°
Trendelemburg Reverso: -12°
Altura das grades a partir da plataforma do colchão: 30 cm

VALOR UNITÁRIO: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais).

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 41.500,00 (Quarenta e um mil e quinhentos reais).

Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Frete/instalação: Incluso.

Garantia: 12 (doze) meses contra defeito de fabricação, a partir da instalação e efetivo funcionamento.

Condições de pagamento: 30 dias úteis, após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

Prazo para entrega: 10 dias úteis após o envio de Autorização de Fornecimento

Local de entrega: Almoxarifado do Complexo Matarazzo

Instalação e Assistência técnica: ALGE T ELETRÔNICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA EPP, Avenida Carlos Correia Borges, nº 3178 – Jardim Atami, Maringá PR CEP: 87062202 Telefone: (44) 3031-3183. e-mail: natal.obici@uol.com.br. Inscrição no CREA/PR: 169385/D. Responsável Técnico: Bruno de Moraes Amaral.

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:

VALLITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA

CNPJ: 01.987.265/0001-98

Rua: Apolônia Jacomel de Andrade, nº 140, Jardim Guairaca, Pinhais

CEP: 83.324-160 – E-mail de Contato: vallitech@vallitech.com.br

Setor Comercial – Fone: 41 3665-5702

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

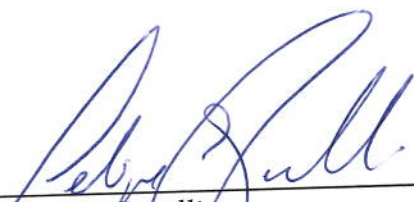
AG.: 4500-4

C/C: 116145-8

Pinhais-PR, 19 de agosto de 2021.

01 987 265/0001-98

VALLITECH IND. E COM. DE
ARTEFATOS METÁLICOS LTDA.
Rua Apolônia Jacomel de Andrade, 140 D
Jardim Guairacá - CEP 83324-160
Pinhais - PR


Felipe Jose Cavalli

RG: 7.582-698-2

CPF: 047.557.529-65

ValliTech
MÓVEIS HOSPITALARES

7

R. APOLÔNIA JACOMEL ANDRADE, 140-D

CEP 83324-160 | PINHAIS | CURITIBA | PR

(41) 3665-5700 | WWW.VALLITECH.COM.BR | VALLITECH@VALLITECH.COM.BR

254
A


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

Ref.: Pregão Eletrônico nº 100/2021.

A empresa Vallitech Indústria e Comércio de Artefatos Metálicos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº, 01.987.265/0001-98 sediada na Rua: Apolônia Jacomel de Andrade, nº 140, no Bairro Jardim Guairaca, município de Pinhais-PR, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado **declara**, para os devidos fins a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos

Pinhais-PR, 19 de agosto de 2021.

01 987 265/0001-98
VALLITECH IND. E COM. DE
ARTEFATOS METÁLICOS LTDA.
Rua Apolônia Jacomel de Andrade, 140 D
Jardim Guairacá - CEP 83324-160
Pinhais - PR


Felipe Jose Cavalli
RG: 7.582-698-2
CPF: 047.557.529-65

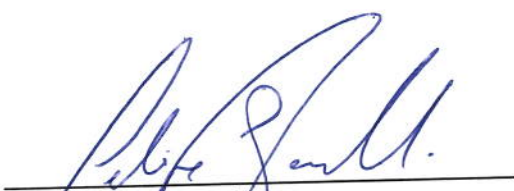
DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 100/2021.

A empresa Vallitech Indústria e Comércio de Artefatos Metálicos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº, 01.987.265/0001-98 sediada na Rua: Apolônia Jacomel de Andrade, nº 140, no Bairro Jardim Guairaca, município de Pinhais-PR, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado **declara**, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 100/2021 em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

Pinhais-PR, 19 de agosto de 2021.

01 987 265/0001-98
VALLITECH IND. E COM. DE
ARTEFATOS METÁLICOS LTDA.
Rua Apolônia Jacomel de Andrade, 140 D
Jardim Guairacá - CEP 83324-160
Pinhais - PR


Felipe Jose Cavalli
RG: 7.582-698-2
CPF: 047.557.529-65

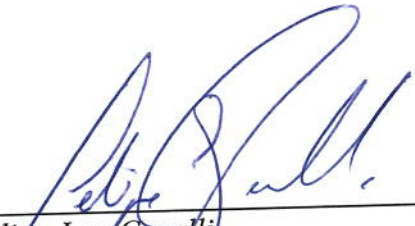
256
A7

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 100/2021.

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **atos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre todos os requisitos exigidos**

Pinhais-PR, 19 de agosto de 2021.



Felipe Jose Cavalli
RG: 7.582-698-2
CPF: 047.557.529-65

01 987 265/0001-98
VALLITECH IND. E COM. DE
ARTEFATOS METÁLICOS LTDA.
Rua Apolônia Jacomel de Andrade, 140 D
Jardim Guairacá - CEP 83324-160
Pinhais - PR

DADOS DA EMPRESA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 100/2021.

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 100-2021, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

DADOS DA EMPRESA: VALLITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA

CNPJ: 01.987.265/0001-98

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90137898-32

Rua: Apolônia Jacomel de Andrade, nº 140, Jardim Guairaca, Pinhais

CEP: 83.324-160 – E-mail de Contato: vallitech@vallitech.com.br

Setor Comercial – Fone: 41 3665-5702

Representante Legal: Felipe Jose Cavalli

Cargo: Diretor Industrial

RG: 7.582-698-2

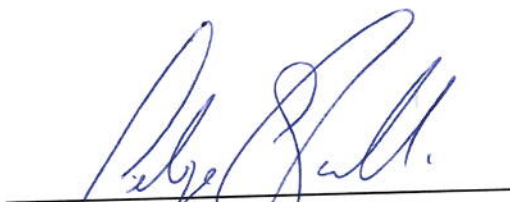
CPF: 047.557.529-65

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Ag: 4500-4 C/C: 116145-8

2. Valor total da Proposta: R\$ R\$ 41.500,00 (Quarenta e um mil e quinhentos reais).

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Pinhais-PR, 19 de agosto de 2021.


Felipe Jose Cavalli
RG: 7.582-698-2
CPF: 047.557.529-65

01 987 265/0001-98

VALLITECH IND. E COM. DE
ARTEFATOS METÁLICOS LTDA.

Rua Apolônia Jacomel de Andrade, 140 D
Jardim Guairacá - CEP 83324-160

Pinhais - PR

R. APOLÔNIA JACOMEL ANDRADE, 140-D

CEP 83324-160 | PINHAIS | CURITIBA | PR

ValliTech
MÓVEIS HOSPITALARES

(41) 3665-5700 | WWW.VALLITECH.COM.BR | VALLITECH@VALLITECH.COM.BR

JSA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
VALLITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS METALICOS LTDA
CNPJ/MF N.º 01.987.265/0001-98
NIRE 412.0376462-9



Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **MAURICIO JOSE PIANARO CAVALLI**, brasileiro, natural de Campo Largo (PR), casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/11/1955, administrador inscrito no CPF/MF sob nº 253.330.039-04, portador da carteira de identidade nº 1.110.569-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguaçu, 3053, Apto 202, Água Verde, Curitiba-PR, Cep: 80.240-031 ,
- 2) **FELIPE JOSE CAVALLI**, brasileiro, natural de Curitiba (PR), solteiro, nascido em 22/12/1983, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 047.557.529-65, portador da carteira de identidade nº 7.582.698-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguaçu, 3053, Apto 202, Água Verde, Curitiba-PR, Cep: 80.240-031 ,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VALLITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS METALICOS LTDA.**, com sede na R. Apolônia Jacomel Andrade, 140, Jardim Guairaca, Pinhais -PR, Cep 83.324-160, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.987.265/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0376462-9 em 16/07/1997 e ultima alteração registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20040604489 de 07/05/2004, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **MARCIA REGINA TRACZ CAVALLI**, brasileira, natural de Curitiba-PR, casada, no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/11/1960, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 873.380.099-53, portadora da carteira de identidade civil nº 3.146.116-2/SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Iguaçu , 3053, Apto 202, Água Verde, Curitiba-PR, Cep: 80.240-031.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RETIRADA DE SÓCIO - O sócio **FELIPE JOSE CAVALLI**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, detentor de 5.000 (cinco mil reais) divididas em 5.000 (cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, da empresa **VALLITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS METALICOS LTDA**, retira-se neste ato da sociedade transferindo totalmente suas quotas a **MARCIA REGINA TRACZ CAVALLI**, brasileira, natural de Curitiba-PR, casada, no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/11/1960, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 873.380.099-53, portadora da carteira de identidade civil nº 3.146.116-2/SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Iguaçu , 3053, Apto 202, Água Verde, Curitiba-PR, Cep: 80.240-031.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado com reservas de lucros, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MAURICIO JOSE PIANARO CAVALLI	95.00	475000	475.000,00
MARCIA REGINA TRACZ CAVALLI	5.00	25000	25.000,00
TOTAL	100.00	500000	500.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.º31 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando, assim sendo, o presente instrumento, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que se adequam às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

SERVÍCIO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO

Pinhais, 26 JAN. 2021

Fábio César Hildebrand Silva

Artístico que o selo de autenticação de atos foi afixado nesta última folha deste instrumento.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
VALLITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS METALICOS LTDA.
CNPJ/MF N.º 01.987.265/0001-98
NIRE 412.0376462-9

259
UNIAV COMERCIO
DO PARANÁ



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VALLITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS METALICOS LTDA.
CNPJ/MF: 01.987.265/0001-98
NIRE: 412.0376462-9

- 1) MAURICIO JOSE PIANARO CAVALLI**, brasileiro, natural de Campo Largo (PR) casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/11/1955, administrador, inscrito no CPF/MF sob nº 253.330.039-04, portador da carteira de identidade nº 1.110.569-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguazu, 3053, Apto 202, Água Verde, Curitiba-PR, Cep: 80.240-031,
- 2) MARCIA REGINA TRACZ CAVALLI**, brasileira, natural de Curitiba-PR, casada, no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/11/1960, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 873.380.099-53, portadora da carteira de identidade civil nº 3.146.116-2/SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Iguazu, 3053, Apto 202, Água Verde, Curitiba-PR, Cep: 80.240-031.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **VALLITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS METALICOS LTDA.** e tem sede e domicílio na R. Apolônia Jacomel Andrade, 140, Jardim Guairaca, Pinhais -PR, Cep 83324-160.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 02/07/1997 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAL, MÓVEIS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS HOSPITALARES E ACESSÓRIOS.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MAURICIO JOSE PIANARO CAVALLI	95.00	475000	475.000,00
MARCIA REGINA TRACZ CAVALLI	5.00	25000	25.000,00
TOTAL	100.00	500000	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exercam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em prazo maior a

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
Documento apresentado pelo Tabelião
Data de emissão: 26 JAN 2021
Pinhais. 26 JAN. 2021
Fábio César Hildebrand Silva

Handwritten signatures and initials.

260

UNIA COMERCIAL DO PARANÁ

POSTO AVANÇADO SEBRAE

folha 3 de 4

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
VALLITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS METALICOS LTDA.
CNPJ/MF N.º 01.987.265/0001-98
NIRE 412.0376462-9

critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessação das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL. A administração da sociedade caberá a **MAURICIO JOSE PIANARO CAVALLI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

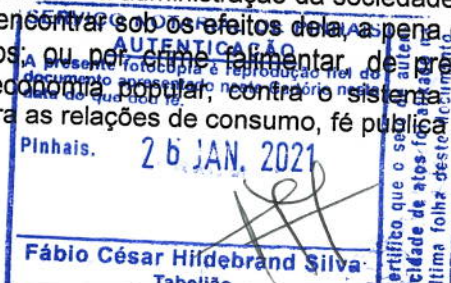
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a isoladamente, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
VALLITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS METALICOS LTDA.
CNPJ/MF N.º 01.987.265/0001-98
NIRE 412.0376462-9

261 J
JUNTA COMERCIAL DO PARANA



folha 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba -PR, 10 de Março de 2006

Maurício José Pianaro Cavalli
MAURICIO JOSE PIANARO/CAVALLI

Felipe José Cavalli
FELIPE JOSE CAVALLI

Marcia Regina Tracz Cavalli
MARCIA REGINA TRACZ CAVALLI

Testemunhas:

Assinatura: [Signature]
ARI GOMES
RG n.º. 2.226.977-1-SSP/PR

Assinatura: [Signature]
MICHEL D. S. GOMES
RG n.º. 7.875.113-4-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
POSTO AVANÇADO DO FACIL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/04/2006
SOB NÚMERO: 20060964731
Protocolo: 06/096473-1
Empresa: 41 2 0376462 9
VALLI TECH INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS METALICOS LTDA
0611689
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



SERVIÇO NOTARIAL DE Auto de Notas
AUTENTICAÇÃO E Cópia de Cópia
A presente fotocópia (reprodução) fiel do documento apresentado neste Tabelião em 26 de Janeiro de 2021, data do que dou fé.
Pinhais, 26 JAN, 2021
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
Certifico que o selo referido na fidelidade de atos foi afixado na última folha deste arquivamento.

262

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, a **VALLITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.987.265/0001-98, sediada na Rua: Apolônia Jacomel de Andrade, nº140, no Bairro Jardim Guairaca, município de Pinhais-PR, representada pelo seu sócio administrador Sr. **MAURICIO JOSE PIANARO CAVALLI**, brasileiro, casado, empresário, portador da célula de identidade nº 1.110.569-6-PR, inscrito no CPF/MF nº 253.330.039-04, residente e domiciliário na Avenida Iguazu, nº 3053, Apartamento 202, Água Verde, em Curitiba-Paraná, nomeia e constitui seu procurador o Sr. **FELIPE JOSE CAVALLI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 7.582.698-2 PR, inscrito no CPF/MF nº 047.557.529-65, residente e domiciliado na Avenida Iguazu, nº 3053, apto 202, Água Verde, em Curitiba-Paraná, **a quem confere poderes para fim especial de participação em Licitações Públicas**, bem como concordar com todos os seus termos, fazer e assinar propostas e todos os documentos pertinentes, participar de pregões presenciais, pregões eletrônicos e todas as modalidades licitatórias, inclusive cotações prévias de preços (SICONV), elaborar impugnações, manifestar a intenção e interpor recursos administrativos, participar de todas as negociações e fases, conceder descontos, celebrar contratos com a Administração Pública, assinar documentos referente ao cadastramento em repartições públicas, podendo praticar dentro do território brasileiro todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, inclusive **substabelecer**.

A presente procuração terá validade de 01 ano a contar da sua emissão e assinatura.

E por ser expressão da verdade, firmo o presente

Pinhais-PR, 07 de dezembro de 2020.



Mauricio Jose Pianaro Cavalli

Mauricio Jose Pianaro Cavalli

RG.: 1.110.569-6-PR

CPF.: 253.330.039-04

Sócio Administrador



R. APOLÔNIA JACOMEL ANDRADE, 140-D

CEP 83324-160 | PINHAIS | CURITIBA | PR

(41) 3557-5750 | WWW.VALLITECH.COM.BR | VALLITECH@VALLITECH.COM.BR

263
h.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1522616545

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1522616545

PARANÁ

NOME: FELIPE JOSE CAVALLI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 7582698-2 SESP PR

CPF: 047.557.529-65 DATA NASCIMENTO: 22/12/1983

FILIAÇÃO: MAURICIO JOSE PIANARO CAVALLI, MARCIA REGINA TRACZ CAVALLI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02336205156 VALIDADE: 04/10/2022 1ª HABILITAÇÃO: 16/05/2002

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Felipe Cavalli*

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 04/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: *ARCOS RAAD* 07250638694 PR913313034



AUTENTICACAO
 da fotocopia e reprodução do documento apresentado neste Tabelionato de Notas nesta data de, que dou fe.
 Pinhaiss, 26 JAN, 2021
 Fábio César Hildebrand Silva
 Tabelião
 PINHAIS - PR

h.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.110.569-6

POLEGAR DIREITO

Maurício Cavalli

ASSINATURA DO TITULAR
CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.110.569-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/04/2017

NOME: MAURICIO JOSE PIANARO CAVALLI

FILIAÇÃO: JOSE JOHIL CAVALLI
MARIA DE LOURDES PIANARO CAVALLI

NATURALIDADE: CAMPO LARGO/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/11/1955

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 4 OFICIO
C.CAS=6358, LIVRO=14BEAUX, FOLHA=280

CPF: 253 330 039-04

CURITIBA/PR

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS DIRETOR
29/08/63

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato de Notas nesta data do que dou fé.

Pinhaís, 26 FEV. 2021

Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião

PINHAIS - PR

SELO FUNARPEN

SELO

La. 13.205 de 18/07/2001

1001223

Autenticação de Notas

Exclusivo para

Funarpen

TABELATO DE NOTAS

LILIAN MARA MENEZES
Esc. Juramentada

PINHAIS - PR

264
87

[Handwritten mark]

José

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
MARCIA REGINA TRACZ CAVALI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3146116-2 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
873.380.099-53 09/11/1960

FILIAÇÃO
JOSEF TRACZ
ELENI RAMOS PINTO TRACZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01521020886 19/11/2020 11/12/1982

OBSERVAÇÕES

Marcia R.T. Cavali
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CURITIBA, PR 20/11/2015

Jacobs Grand
 ASSINATURA DO EMISSOR

65147611769
 PR910067934

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS
1211566070

UNICO PLASTIFICAR
11566070

SERVICO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICACAO
 presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato de Notas nesta data de que dou fé.
 Pinhaís, 26 FEV. 2021
 Edio César Hildebrand Silva

LEI 13.723/2014
 TABELIONATO DE NOTAS
 PINHAIS - PR
 FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
 LILIAN MARA MENEZES
 Esc. Juramentada
 PINHAIS - PR

Luiz

266
An

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VALLI TECH INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS METALICOS LTDA			Protocolo: PRC2107657983		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203764629	CNPJ 01.987.265/0001-98	Data de Ato Constitutivo 16/07/1997	Início de Atividade 02/07/1997		
Endereço Completo Rua APOLONIA JACOMEL ANDRADE, Nº 140, JARDIM GUARIACA - Pinhais/PR - CEP 83324-160					
Objeto Social INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAL, MOVEIS HOSPITALARES E SERVICOS DE LOCAAO DE MOVEIS HOSPITALARES E ACESSORIOS.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome MAURICIO JOSE PIANARO CAVALLI	CPF/CNPJ 253.330.039-04	Participação no capital R\$ 475.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome MARCIA REGINA TRACZ CAVALLI	CPF/CNPJ 873.380.099-53	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome MAURICIO JOSE PIANARO CAVALLI	CPF 253.330.039-04	Término do mandato			
Último Arquivamento					
Data 11/08/2016	Número 20164586873	Ato/eventos 213 / 213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/07/2021, às 09:56:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código DAKOSUU.



PRC2107657983

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

266
An

267
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.987.265/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/1997
NOME EMPRESARIAL VALLITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS METALICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R APOLONIA JACOMEL DE ANDRADE	NÚMERO 140	COMPLEMENTO *****
CEP 83.324-160	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GUAIRACA	MUNICÍPIO PINHAIS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MAURICIO.CAVALLI@VALLITECH.COM.BR	TELEFONE (41) 3665-5704
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/08/2021** às **11:41:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

268
fr**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 45772		CPF/CNPJ 01.987.265/0001-98		DATA DO CADASTRO 17/04/2001	
NOME / RAZÃO SOCIAL VALLITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS METALICOS LTDA					
NOME FANTASIA / SOBRENOME					
LOGRADOURO RUA APOLONIA JACOMEL DE ANDRADE				NUMERO 140	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	CEP 83.324-160	MUNICÍPIO Pinhais		ESTADO PR	
ATIVIDADE PRINCIPAL 325070200 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO					
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS 310210000 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL 773900200 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR					
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo			ALVARÁ Definitivo		
LICENÇA SANITÁRIA NECESSITA DE LICENÇA SANITÁRIA, conforme decreto municipal 13/2019.					

Autenticidade do
Documento

Documento emitido gratuitamente conforme Lei 501/2001

27/04/2021 às 11:29

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento!

WIS311201-3454-XPFXHSAUWUYWL-3

fr



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90137898-32	Inscrição CNPJ 01.987.265/0001-98	Início das Atividades 08/1997
---	---	---

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	VALLITECH IND E COMERCIO DE ARTEFATOS METALICOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA APOLONIA JACOMEL DE ANDRADE, 140 - JARDIM GUAIRACA - CEP 83324-160 FONE: (41) 3365-2750 - FAX: (41) 3333-2214
Município de Instalação	PINHAIS - PR, DESDE 05/2001 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	253.330.039-04	MAURICIO JOSE PIANARO CAVALLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	873.380.099-53	MARCIA REGINA TRACZ CAVALLI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 01/09/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90137898-32

Emitido Eletronicamente via Internet
02/08/2021 10:47:30

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

270
A

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALLITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS METALICOS LTDA
CNPJ: 01.987.265/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:29:48 do dia 08/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2022.

Código de controle da certidão: **0999.053E.5D6A.16C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

271
ch

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024113563-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.987.265/0001-98**

Nome: **VALLITECH IND E COMERCIO DE ARTEFATOS METALICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]



277
M

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 32944/2021

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

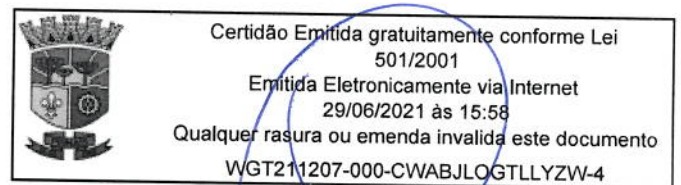
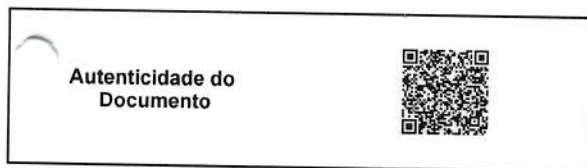
Nome/Razão: VALLITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS METALICOS LTDA	
CPF/CNPJ: 01.987.265/0001-98	
Endereço: RUA APOLONIA JACOMEL DE ANDRADE, 140	
Complemento: D	CEP: 83.324-160
Bairro: CENTRO	
Cidade: Pinhaís	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.



Voltar

Imprimir

273
87**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.987.265/0001-98
Razão Social: VALLITECH IND COM DE ARTEFATOS METALICOS LTDA
Endereço: RUA APOLONIA JACOMEL ANDRADE 140 / JD GUAIRACA / PINHAIS / PR /
83324-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2021 a 14/09/2021

Certificação Número: 2021081603033701492709

Informação obtida em 16/08/2021 08:47:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALLITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS METALICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.987.265/0001-98

Certidão n°: 20202972/2021

Expedição: 29/06/2021, às 16:03:37

Validade: 25/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VALLITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS METALICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.987.265/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



2X5
A

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO**
Nº 45772

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 2424/2001 A:

Cad. Econômico/Insc. Municipal 45772	Grau de Risco (Vigilância Sanitária): TAXA I B	Tipo ISS: HOMOLOGADO	Finalidade Definitivo
Nome / Razão VALLITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS METALICOS LTDA			Porte: NORMAL
Nome Fantasia / Sobrenome			
CPF / CNPJ 01.987.265/0001-98	Cod. Único 457728	Inscrição Imobiliária 22.007.0180.002.00.00	
Logradouro RUA Apolônia Jacomel de Andrade			Numero 140
CEP 83.324-160	Bairro CENTRO	Complemento	
Atividade Principal 0.7/02.00 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO			
Atividade(s) Secundária(s) 7739.0/02.00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 3102.1/00.00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL			
Contador / Contabilidade Responsável 222089 - ARI GOMES			Escritório Administrativo NAO
Observação ATIVIDADE -			

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. **Renovação Anual 15 de outubro.**

Autenticidade do Documento



Pinhais, 29 de abril de 2020

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-6620.

IMPORTANTE:

- 1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
- 2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
- 3) Art. 2º Decreto 144/2005 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
- 4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
- 5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

[Handwritten signature]

PODER JUDICIARIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

276
AN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VALLITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS METALICOS LTDA
CNPJ 01.987.265/0001-98, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHAIS/PR, 07 de Julho de 2021

Denise Zattar
BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA
DE CURITIBA FORO REGIONAL DE PINHAIS - PR.
Bel. Denise Miguel Zattar
Oficial Titular
Distribuidor, Contador, Partidor.
Avaliador, Depositário Público.



Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.

[Handwritten signature]



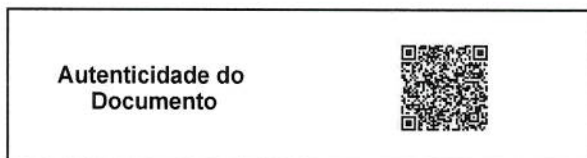
LICENÇA SANITÁRIA Nº 475/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 2424/2001, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal 45772	Grau de Risco Licença Sanitária ALTO	Taxa Visa 2 - TAXA I B	Válido até 31/08/2021	Código do Contribuinte 457728
Nome / Razão VALLITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS METALICOS LTDA				
Nome Fantasia / Sobrenome				
CPF / CNPJ 01.987.265/0001-98			Inscrição Imobiliária 22.007.0180.002.00.00	
Logradouro RUA Apolônia Jacomel de Andrade				Número 140
CEP 83.324-160	Bairro CENTRO	Complemento		
Atividade Principal 3250.7/02.00 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO				
Atividade(s) Secundária(s)				
Observação				

quanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 1 de setembro de 2020



De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida **60 (sessenta) dias** antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.

Parágrafo Único - A autenticidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço www.pinhais.atende.net

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

278
f.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

VALLITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA.

CNPJ

01.987.265/0001-98

Endereço Completo

R. APOLONIA JACOMEL ANDRADE Nº 140-D - PEDRO DEMETERCO CEP: 83.324-160 - PINHAIS/PR

Telefone

(41) -3557-5750

Responsável Técnico*[sem dados cadastrados]***Responsável Legal***[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.01.056-7

Data do Cadastro

23/05/2002

Situação

Ativa

Nº do Processo

02009.50211

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Fabricar**

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

M

Voltar

2x9
df

[Handwritten signature]

280
A

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FOZ DE IGUAÇU inscrita no CNPJ nº 18.236.227/0001-04, atesta para os devidos fins que a empresa **VALLITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 01.987.265/0001-98, com sede na Rua Apolônia Jacomel de Andrade, nº 140, Bairro Jardim Guairaca, CEP 83.324-160, Pinhais – Paraná, detém qualificação técnica para fornecer o material descrito abaixo:

52 CAMAS FAWLER ELÉTRICA (VLT-900)

10 MACA ARTICULADA HIDRAULICA (VLT-15)

Referente as notas fiscais nº 019.304, 019.170, 019.303

Informamos que a referida empresa forneceu pontualmente os materiais acima citados e realizou o fornecimento cumprindo com todos os prazos exigidos e padrões de qualidade, não havendo nada que desabone sua reputação técnica e nem profissional, cumpriu integralmente com suas obrigações com relação ao objeto contratado.

Foz do Iguaçu, 19 de junho de 2020.


HOSPITAL MUNICIPAL GERMANO LAUCK
CNPJ: 18.236.227/0001-04
Nailton Namarques da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

Nailton Namarques da Silva
Diretor Administrativo Financeiro
CRA PR 27.238
H.M.P.G.L



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 08.597.121/0001-74, por meio do Secretário de Estado da Saúde, DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, portador do RG n.º 3.920.482-7 e CPF n.º 573.820.509-04, atesta para os devidos fins que a empresa VALLITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 01.987.265/0001-98, com sede na Rua Apolônia Jacomel de Andrade, nº 140, Bairro Jardim Guairaca, CEP 83.324-160, Pinhais – Paraná, detém qualificação técnica para fornecer o material descrito abaixo:

200 CAMAS FAWLER ELÉTRICA – (MODELO VLT-900)
Referente ao Contrato nº 2220-051/2020

Informamos que a referida empresa forneceu pontualmente os materiais acima citados e realizou o fornecimento cumprindo com todos os prazos exigidos e padrões de qualidade, não havendo nada que desabone sua reputação técnica e nem profissional, cumpriu integralmente com suas obrigações com relação ao objeto contratado.

Curitiba/PR, 03 de julho de 2020.

Ivana T. Coelho

Ivana Terezinha Coelho

Coordenação de Gestão de Serviços Próprios

Razão Social: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ

Endereço: Rua Piquiri, 170

CNPJ: 08.597.121/0001-74

Telefone para contato: 41 3330-4375

Site: <http://www.saude.pr.gov.br>



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	VALLITECH IND. COM. ARTEFATOS METÁLICOS LTDA.		
CNPJ	01.987.265/0001-98	Autorização	8.01.056-7
Produto	MACA HOSPITALAR VALLITECH		

Modelo Produto Médico

VLT-308 MACA COM ELEVAÇÃO
VLT-311 MACA COM ELEVAÇÃO E MOVIMENTOS FOWLER
VLT-310 MACA COM ELEVAÇÃO
VLT-306 MACA COM LEITO EM FIBERGLASS
VLT-304 MACA COM LEITO ESTOFADO
VLT-700 MACA DE TRANSFERÊNCIA

Nome Técnico	Maca hospitalar
Registro	80105679002
Processo	25351.182807/2007-87
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: VALLITECH IND. COM. ARTEFATOS METÁLICOS LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	VALLITECH IND. COM. ARTEFATOS METÁLICOS LTDA.		
CNPJ	01.987.265/0001-98	Autorização	8.01.056-7
Produto	Maca hospitalar Vallitech		

Modelo Produto Médico

VLT-715 MACA ARTICULADA HIDRÁULICA

VLT-714 MACA HIDRÁULICA DE COLUNAS

VLT-716 MACA HIDRÁULICA REFORÇADA PARA OBESOS

VLT-711 MACA COM ELEVAÇÃO HIDRÁULICA

Nome Técnico	Maca hospitalar
Registro	80105679003
Processo	25351.183614/2007-43
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: VALLITECH IND. COM. ARTEFATOS METÁLICOS LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

284
A

VLT-311 Carro Padiola com Elevação e Movimentos Fowler

BASE

Estrutura da base construída em tubos oblongos 40 x 77 x 1,50 mm.

LEITO

Estrutura do leito construída em tubos oblongos 40 x 77 x 1,50 mm. Leito construído em chapa de aço 0,99 mm articulado.

PARA-CHOQUES

De alto impacto nas laterais para proteção nos dois lados da maca.

GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL

Em tubo redondo de 25,40 x 1,50 mm em inox, com quatro guias em tubo redondo de 3/4" x 1,50 mm embutidas na longarina.

MOVIMENTOS

Posição Fowler a partir de sistema de elevação construído em tubos redondos de 1.1/2 X 1,65 mm.

RODÍZIOS

Rodados de 5" com freio em diagonal.

PINTURA

Pintura eletrostática a pó, com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização.



OPCIONAIS

- Grades pintadas;
- 5ª roda.

ACOMPANHAMENTOS

- Suporte de soro.

DIMENSÕES (m):	C	L	A. MÁX.	A. MÍN.
GERAL	2,05	0,74	0,89	0,64
LEITO	1,86	0,59		



M.

MANUAL DO USUÁRIO



CAMA FOWLER MANUAL COM ELEVAÇÃO

Modelo: VLT-311

Fabricante:

Vallitech Ind. Com. de Artefatos Metálicos Ltda.

CNPJ: 01.987.265/0001-98

AF/MS: 801.056-7

R. Apolônia Jacomel de Andrade, 140-D

CEP: 83324-160 - Pinhais/ PR

Insc. Est.. : 901.37898-32

Fone/Fax: (41) 3557-5750

e-mail: vallitech@vallitech.com.br

286
97

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
1.1 USO PRETENDIDO.....	3
1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS *.....	3
2. CONHECENDO A CAMA.....	4
3. OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO.....	4
3.1 POSIÇÕES APLICÁVEIS A CAMA.....	4
3.2 UTILIZANDO O EQUIPAMENTO.....	5
3.3 GRADES LATERAIS.....	6
3.4 FREIO.....	6
3.5 CABECEIRA E PESEIRA.....	Erro! Indicador não definido.
3.6 CREMALHEIRA DA PESEIRA.....	Erro! Indicador não definido.
3.7 COLCHÃO (opcional).....	Erro! Indicador não definido.
4. ADVERTÊNCIAS.....	7
5. ASSEPSIA.....	8
6. MANUTENÇÃO PREVENTIVA.....	8
7. ASSISTÊNCIA TÉCNICA.....	9
8. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.....	9
9. GARANTIA.....	9


12.

28X
of.

1. INTRODUÇÃO

Este manual fornece as instruções normais de uso e funcionamento. Antes de operar o produto tenha certeza de que entendeu perfeitamente todos os detalhes de operação e cuidados a serem tomados. Caso alguma dúvida persista, não exite em contatar nosso pessoal autorizado para maiores informações.


1.1 USO PRETENDIDO

 O produto tem como uso exclusivo o setor médico-hospitalar. Qualquer problema por uso indevido do equipamento não é de responsabilidade do fabricante.

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS *

Carga máxima admissível	140 kg incluindo acessórios
Comprimento Total	2040 mm ± 10 mm
Largura Total	740 mm ± 10 mm
Comprimento do Leito	1850 mm ± 10 mm
Largura do Leito	590 mm ± 10 mm
Altura mínima	640 mm ± 15 mm
Altura máxima	890 mm ± 15 mm
Ângulo Max. Fowler Dorso	50° ± 5°
Ângulo Max. Fowler Pernas	25° ± 5°

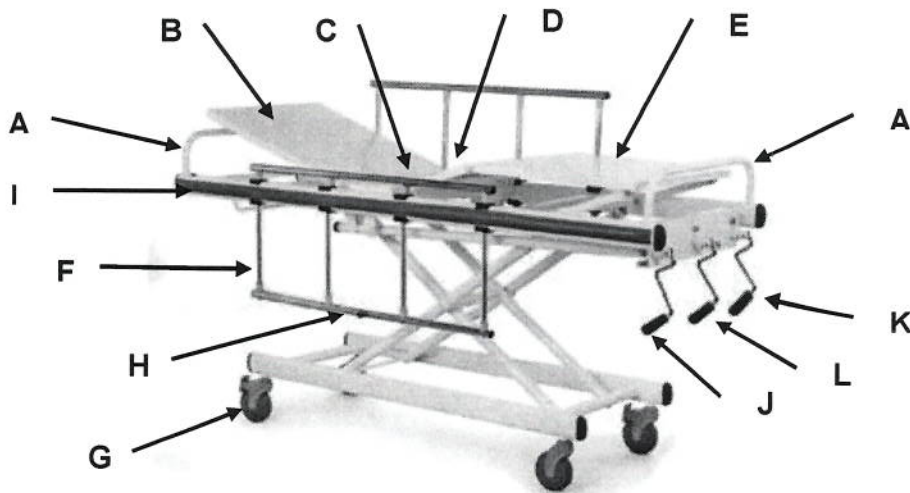
* Vallitech Móveis Hospitalares, com o objetivo de melhoria contínua de seus produtos, se reserva no direito de alterar especificações sem aviso prévio.

 Condições especiais de transporte e armazenamento estão descritas no item 8.

A fábrica mantém a disposição as descrições e demais informações necessárias ao pessoal técnico qualificado do USUÁRIO.



2. CONHECENDO O PRODUTO



Item	Descrição
A	Alças de transporte
B	Leito, seção do dorso
C	Leito, seção fixa
D	Leito, seção intermediária
E	Leito, seção da peseira
F	Grades de proteção laterais
G	Rodízios
H	Destravimentos das grades
I	Pára-choques protetores
J	Manivela do dorso
K	Manivela das pernas
L	Manivela de elevação

3. OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO

A seguir serão descritas as informações necessárias para a operação do equipamento. Antes de operar certifique-se de que entendeu perfeitamente todas as instruções descritas aqui. Leia atentamente todos os comentários e se alguma dúvida persistir contate nosso distribuidor autorizado.

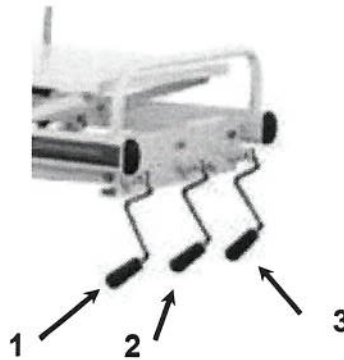
3.1 POSIÇÕES APLICÁVEIS

Segue abaixo indicações das posições ajustáveis pelo equipamento:

289
af

	Elevação do Dorso		Elevação dos pés
	Elevação de Altura		Posição de repouso

3.2 UTILIZANDO O EQUIPAMENTO



A movimentação das partes da cama manual é baseada em mecanismos de roscas. Para se obter uma movimentação, basta girar a manivela das camas em ambos os sentidos (horário e anti-horário).

Manivela 1: Movimento da seção do dorso

- Manivela no sentido horário: Elevar Dorso
- Manivela no sentido anti-horário: Baixar Dorso


Manivela 2: Movimento de elevação de altura

- Manivela no sentido horário: Elevar Leito
- Manivela no sentido anti-horário: Baixar Leito


Manivela 3: Movimento da seção das pernas


- Manivela no sentido horário: Baixar Pernas
- Manivela no sentido anti-horário: Elevar Pernas

af

 Antes de realizar qualquer movimentação através das manivelas, verifique se o caminho da seção do dorso, pernas ou leito (movimentação de altura) estão livres, podendo movimentar-se até seus respectivos finais de curso sem obstrução.

3.3 GRADES LATERAIS

 Para evitar o risco de queda, nunca deixe as grades abaixadas com o paciente sem observação.

 Sempre para destravar a grade segure-a com uma das mãos, pois com o destravamento a grade rapidamente, podendo causar ferimentos caso alguma parte de corpo esteja obstruindo seu caminho.


 Supervisão deve ser aplicada sempre que o paciente estiver sobre a maca.

Abaixando a grade lateral

Com uma das mãos segure a grade, com a outra puxe o pino trava, verifique se o caminho de deslocamento da grade está livre e abaixe-a lentamente.

Levantando a grade lateral

Puxe a grade para cima até o acionamento travar. Movimente a grade para confirmar seu travamento.

 Não utilize sobre-colchão, pois aumenta o risco de queda do paciente devido a redução da altura de proteção das grades laterais.

3.4 FREIO

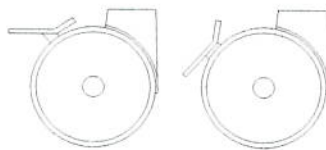
O produto é dotado de um sistema de freio diagonal, no qual dois dos quatro rodízios possuem freios, sendo um deles com sistema de roda direcional.

Nunca acione o freio sobre superfícies irregulares com desníveis, pois o sistema foi projetado para operar sobre superfícies planas de um quarto hospitalar.

291
ch

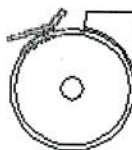
Para acionar o freio pise na alavancas conforme as ilustrações abaixo:

LIVRE



TRAVADO

O sistema direcional permite que o carro padiola seja conduzido por apenas uma pessoa. O seu acionamento é dado pelo acionamento parcial da trava do rodízio, como no modelo abaixo. Apenas um dos rodízios com freio possui o sistema direcional.



DIRECIONAL

Para destravar basta pressionar a alavanca no sentido contrário.



Sempre manter o freio acionado quando o paciente estiver sobre o carro e também quando subir/descer dele. Graves acidentes podem ocorrer caso esta informação seja desconsiderada.

4. ADVERTÊNCIAS



A carga admissível de trabalho em segurança é de **140 kg** incluindo acessórios, não exceda.

- Mantenha o carro na posição mais baixa quando o paciente estiver sem supervisão.
- *Sempre* mantenha as grades levantadas e travadas quando o paciente estiver sobre o produto.
- *Sempre* mantenha o carro na posição de altura mínima durante a entrada e a saída do paciente.

ch


- Mantenha os freios acionados quando o paciente estiver sobre o carro, principalmente durante a entrada e a saída (exceto quando for realizar o deslocamento).
- Não bater o equipamento contra a parede ou qualquer outra superfície
- O carro padiola deve ser manuseada e limpa conforme descrito no manual.

5. ASSEPSIA

- Nunca utilize equipamentos de alta pressão por jato de água/ou vapor.
- Nunca utilize materiais de limpeza abrasivos, bem como líquidos que possuam solventes ou qualquer tipo de sal. Esses tipos de desinfetantes não são recomendados, pois acarretam uma corrosão prematura dos componentes da cama. O uso desses tipos de desinfetantes automaticamente cancelam a garantia do produto.

Limpeza

Para limpeza utilizar água e sabão neutro, após limpo secar utilizando um pano seco. Após limpeza mecânica com água e sabão, passar três vezes um pano com Álcool Etilico 70%, esperando a cada vez que o local fique seco.

 Inspecione o colchão após o uso, qualquer furo ou rasgo no tecido que permita entrada de algum tipo de fluido pode aumentar o risco de contaminação a substancias que causem doenças.

6. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Efetuar pelo menos uma vez ao ano uma vistoria no equipamento nas seguintes funções :

- Verificar se os rodízios estão girando livremente e sem vibrações
- Verificar travamento do freio
- Verificar travamento das grades
- Re-aperto dos parafusos e porcas dos mecanismos de movimentação

- Utilizar óleo XXX nas articulações de elevação de altura para evitar desgaste prematuro das peças.
- Utilizar graxa XXX nas roscas dos mecanismos de elevação e fowler.

Caso algum problema seja encontrado entre em contato com o fabricante ou representante comercial.

7. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Para eventuais dúvidas sobre a operação ou manutenção do seu produto contate seu representante local ou :

ValliTech Móveis Hospitalares
Fone: (41) 3557-5750
e-mail: vallitech@vallitech.com.br
Apolônia Jacomel Andrade, 140-D
Pinhais – PR
CEP 83324-160

8. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

O equipamento é transportado com uma embalagem de plástico, papelão e um engradado de madeira.

Equipamento frágil, não empilhar, proteger da chuva e mantenha a direção indicada na embalagem.

Para maior vida útil de seu equipamento, evite expô-lo diretamente ao sol e à umidade.

9. GARANTIA


O produto fabricado pela *ValliTech Móveis Hospitalares*, possui um período de garantia de 12 meses contados após a data da entrega.

Essa garantia cobre os defeitos de funcionamento das peças e componentes dos equipamentos descritos nas condições **NORMAIS** de uso, de acordo com as instruções dadas nos manuais de operação que acompanham os mesmos, e que são fornecidos pelo fabricante.

294
gh

Essa garantia ficará automaticamente cancelada se os equipamentos vierem a sofrer reparos por pessoas não autorizadas, receber maus tratos ou sofrer danos decorrentes de acidentes, quedas e sobrecarga acima do especificado, ou qualquer ocorrência imprevisível, decorrentes de má utilização dos equipamentos por parte do usuário.

A substituição ou reparo de peças defeituosas não altera o prazo inicialmente dado como garantia gratuita.

 Reclamações sobre avarias no transporte devem ser feitas imediatamente após o recebimento da mercadoria. **NÃO ACEITE MERCADORIA DANIFICADA, A NÃO SER QUE ISSO ESTEJA DESCRITO NA NOTA FISCAL.** A ValliTech Móveis Hospitalares tomará as devidas providencias com a transportadora desde que a reclamação seja feita no tempo estipulado.

h

20x
07.

VLT-715 Maca Articulada Hidráulica

BASE

Carenagem inferior de material termoplástico com alta resistência e suporte para cilindro de oxigênio.

LEITO

Estrutura do leito com longarinas, construída com tubos retangulares 30 x 50 mm. Leito construído com tubos quadrados de 25 x 25 mm, sendo articulável e radio transparente, com gaveta para raio-x no dorso.

PARA-CHOQUES

Proteções de parede laterais, frontais rotativos nos quatro cantos da maca.

ACABAMENTOS

Acabamentos frontais em plástico vacuum formado. Empurradores anatômicos revestidos com borracha de fácil limpeza.

GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL

Grades laterais articuladas em tubo redondo pintado, opcional: inox.

MOVIMENTOS

Movimentos do dorso, pernas, trendeleburg e reverso trendeleburg acionados por sistema pneumático. Sistema de elevação hidráulico acionado por pedal.

RODÍZIOS

Rodado de 6" de diâmetro com sistema de freio central, sendo uma roda direcional.

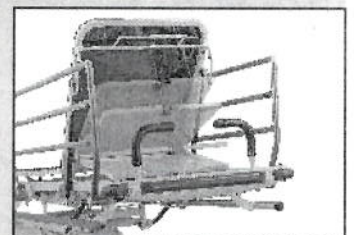
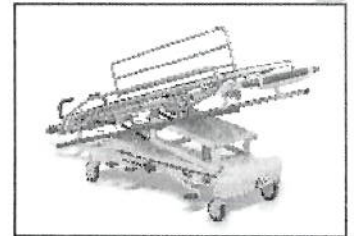
ACESSÓRIOS

Acompanha colchonete em espuma com revestimento em couro e suporte de soro inox.

CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA

145 kg.

DIMENSÕES (m):	C	L	A. MÁX.	A. MÍN.
GERAL	2,13	0,77	1,05	0,71
LEITO	1,90	0,60		



12

2016
an

MANUAL DO USUÁRIO



MACA ARTICULADA HIDRÁULICA VLT-715

ValliTech Móveis Hospitalares
Fone: (41) 3665-5700
e-mail: vallitech@vallitech.com.br
Apolônia Jacomel Andrade, 140-D
Pinhais – PR
CEP 83324-160

an

29X
fr

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
1.2 USO PRETENDIDO.....	3
1.3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS *.....	3
2. CONHECENDO A MACA.....	4
3. OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO.....	5
3.1 POSIÇÕES APLICÁVEIS.....	5
3.2 GRADES LATERAIS.....	6
3.3 FREIO.....	6
3.4 LEITO RADIO TRANSPARENTE.....	7
3.5 COLCHONETE.....	7
3.6 ACIONAMENTOS.....	7
4. ADVERTÊNCIAS.....	10
5. ASSEPSIA.....	10
6. MANUTENÇÃO PREVENTIVA.....	11
7. ASSISTÊNCIA TÉCNICA.....	12
8. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.....	12
9. GARANTIA.....	12


fr

202
27

1. INTRODUÇÃO

Este manual fornece as instruções normais de uso e funcionamento da *MACA ARTICULADA HIDRÁULICA*. Antes de operar o produto tenha certeza de que entendeu perfeitamente todos os detalhes de operação e cuidados a serem tomados. Caso alguma dúvida persista, não exite em contatar nosso pessoal autorizado para maiores informações.


1.2 USO PRETENDIDO

 A maca tem como uso exclusivo o setor médico-hospitalar. Qualquer problema por uso indevido do equipamento não é de responsabilidade do fabricante.

1.3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS *

Carga máxima admissível	145 kg incluindo acessórios
Comprimento Total	2120 mm ± 5 mm
Largura Total	790 mm ± 5 mm
Comprimento do Leito	1900 mm ± 10 mm
Largura do Leito	595 mm ± 10 mm
Altura mínima	685 mm ± 15 mm
Altura máxima	1030 mm ± 15 mm
Trendeamburg mín.	Min. 12°
Ângulo Max. Fowler Dorso	57° ± 3 °
Ângulo Max. Fowler Pernas	31° ± 3 °

* Vallitech Móveis Hospitalares, com o objetivo de melhoria contínua de seus produtos, se reserva no direito de alterar especificações sem aviso prévio.

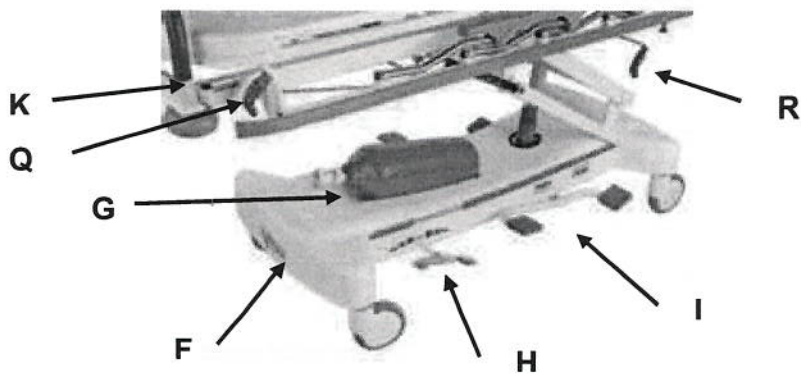
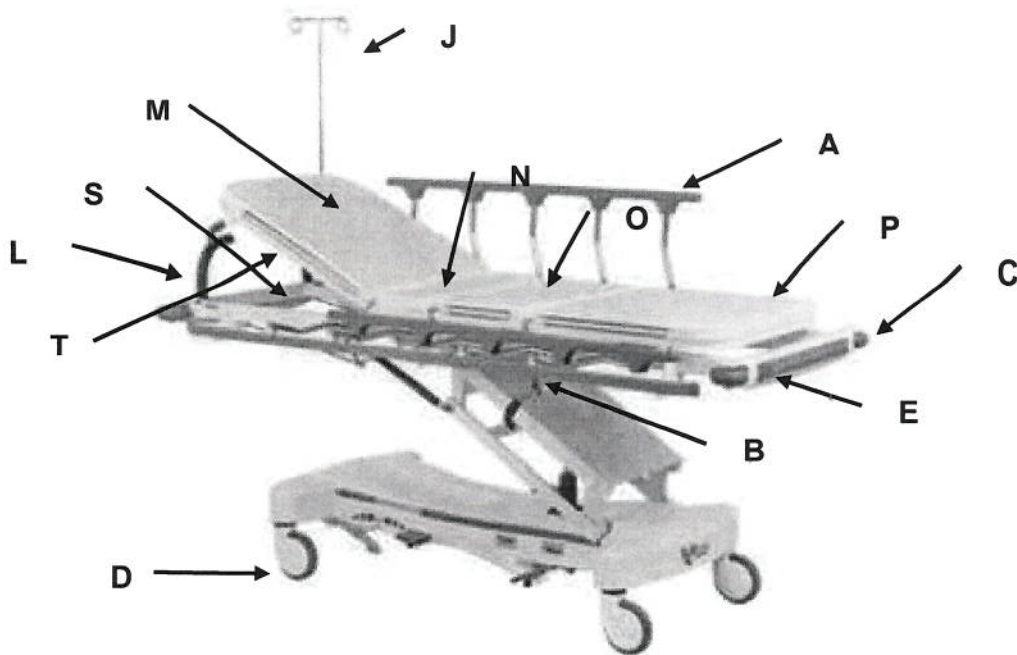
 Condições especiais de transporte e armazenamento estão descritas no item 8.

A fábrica mantém a disposição as listas de componentes, as descrições e demais informações necessárias ao pessoal técnico qualificado do USUÁRIO.

202

2019
 [Handwritten signature]

2. CONHECENDO A MACA



Item	Descrição
A	Grades de proteção laterais
B	Pino de destravamento das grades
C	Protetores de parede
D	Rodízios
E	Carenagem frontal
F	Carenagem inferior
G	Suporte de cilindro
H	Pedal de freio
I	Pedal de elevação
J	Suporte de soro

[Handwritten signature]

200
 JF







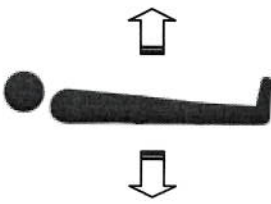
K	Soquete para suporte de soro
L	Empurrador
M	Leito, seção do dorso
N	Leito, seção fixa
O	Leito, seção intermediária
P	Leito, seção da peseira
Q	Acionamento do dorso
R	Acionamento da intermediária
S	Acionamento do Trendelemburg / Reverso
T	Bandeja para chassi de raio-x

3. OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO

A seguir serão descritas as informações necessárias para a operação do equipamento. Antes de operar certifique-se de que em tendeu perfeitamente todas as instruções descritas aqui. Leia atentamente todos os comentários e se alguma dúvida persistir contate nosso distribuidor autorizado.

3.1 POSIÇÕES APLICÁVEIS


Segue abaixo indicações das posições ajustáveis pelo equipamento:


	Elevação do Dorso		Elevação dos joelhos
	Elevação dos pés (posição vascular)		Posição de repouso
	Reverso Trendelemburg		Trendelemburg
	Elevação de Altura		

JF

301
92

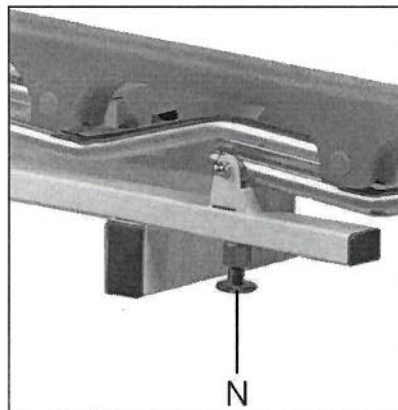
3.2 GRADES LATERAIS

 Para evitar o risco de queda, nunca deixe as grades da cama abaixadas com o paciente sem observação.

 As grades servem para que o paciente não role e caia, não evitam que o paciente saia da cama, pois existe um espaço vazio entre elas. Supervisão deve ser aplicada quando existir essa necessidade.


Abaixando a grade lateral

Puxe a trava do acionamento (N) e solte a grade.




Levantando a grade lateral

Puxe a grade para cima até o acionamento travar.

 Não utilize sobre-colchão, pois aumenta o risco de queda do paciente devido a redução da altura de proteção das grades laterais.

3.3 FREIO

 Sempre manter o freio acionado quando o equipamento estiver parado com o paciente sobre a maca e também durante o procedimento de colocar e retirar o pacientes sobre ela. Graves acidentes podem ocorrer caso esta informação seja desconsiderada.

10

Sistema de freio central, no qual as quatro rodas são bloqueadas freando a cama.

Para acionar o freio, pressionar o pedal para o lado da indicação vermelha.

Para destravar, pressionar o pedal na direção da cor verde.

3.4 LEITO RADIO TRANSPARENTE

O modelo possui leito radio transparente, com bandeja para alojamento do chassi de raio-x, evitando que o paciente seja movimentado durante esse procedimento.

3.5 COLCHONETE

Inspeccione o colchonete freqüentemente em busca de fissuras ou rasgos. Essas fissuras ou rasgos podem permitir a permeação de fluidos no colchão, expondo o paciente ao contato com doenças patogênicas.

Para limpeza lavar com água e sabão neutro, após limpeza mecânica passar três vezes um pano com álcool etílico 70% esperando a cada vez que o local fique seco.

3.6 ACIONAMENTOS

O mecanismo de movimentação da seção do dorso, intermediária e Trendlemburg são efetuados através de molas a gás. Durante o acionamento as molas são liberadas, tornando possível a sua movimentação em ambos os sentidos.


As molas a gás possuem pressões calculadas para suportar o peso de um paciente adulto, durante o processo de movimentação com paciente de peso inferior ao esperado sobre a maca ou sem o paciente sobre a maca, uma força maior deverá ser aplicada a seção para a movimentação.

O objetivo das molas é proporcionar a possibilidade de parada intermediária das seções em qualquer posição, sem posições pré-estabelecidas.

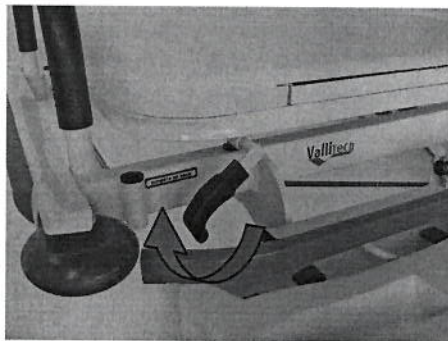
303
A

Dorso e Pernas

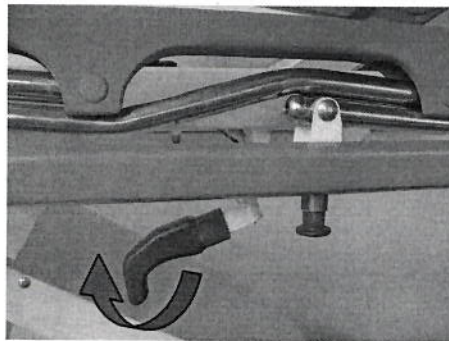
Para acionar o dorso, basta puxar a alavanca na direção indicada abaixo, para abaixar puxe novamente a alavanca e empurre a seção do dorso para baixo.

 Caso nenhum paciente esteja sobre a maca, uma força maior que o normal deverá ser realizada para baixar a seção do dorso, devido a carga dimensionada para esta seção com paciente sobre a maca.

Dorso



Pernas

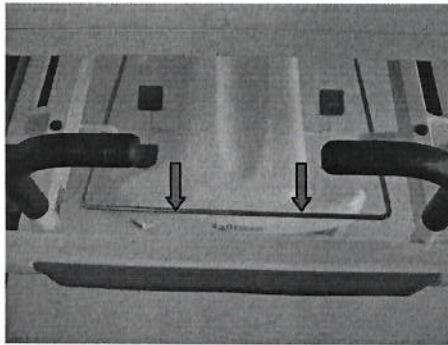


Trendelemburg e Reverso Trendelemburg

Para acionar o trendelemburg / reverso trendelemburg basta puxar o acionamento na posição demonstrada abaixo. Ao soltar o acionamento, automaticamente é realizado o travamento da função.

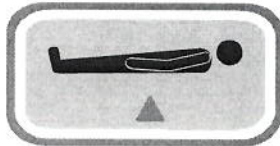
[Handwritten signature]

304
af

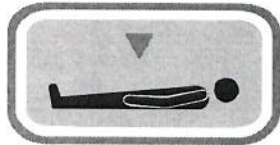



Elevação de Altura


O mecanismo de elevação de altura é realizado através de cilindro hidráulico. Para elevar o leito da maca, basta pressionar o pedal de elevação de altura (sinalizado com seta para cima) consecutivamente que o movimento será efetuado.



Para baixar o leito da maca, pressione continuamente o pedal sinalizado com a seta para baixo até obter a altura desejada.



 Certifique-se de que durante a movimentação do dorso e pernas, o caminho da trajetória dessas seções estejam livres. Acidentes sérios podem ocorrer resultantes do impacto com alguma parte do corpo ou objeto durante esse procedimento.

 O sistema de acionamento dos movimentos é realizado através de molas a gás de alta pressão, nunca tente abrir, perfurar ou expor a temperaturas acima de 80°, sob risco de explosão.

ms.

4. ADVERTÊNCIAS



A carga admissível de trabalho em segurança é de **145 kg** incluindo acessórios, não exceda.

- Mantenha a maca na posição mais baixa quando o paciente está sem supervisão.
- *Sempre* mantenha as grades levantadas e travadas quando o paciente estiver na cama.
- *Sempre* mantenha a maca na posição de altura mínima durante a entrada e a saída do paciente.
- Mantenha os freios acionados quando o paciente estiver sobre a maca, principalmente durante a entrada e a saída (exceto quando for realizar a movimentação da maca).
- *Nunca* limpar a maca com equipamentos de alta pressão de água ou vapor.
- Não bater o equipamento contra a parede ou qualquer outra superfície
- A cama deve ser manuseada e limpa conforme descrito no manual.
- A distância mínima para se deixar a cabeceira da parede será de 30 cm, com a maca na posição de altura máxima.



O sistema de acionamento dos movimentos são realizados através de molas a gás de alta pressão, nunca tente abrir, perfurar ou expor a temperaturas acima de 80°, sob risco de explosão.

5. ASSEPSIA


- Nunca utilize equipamentos de alta pressão por jato de água/ou vapor.
- Nunca utilize materiais de limpeza abrasivos, bem como líquidos que possuam solventes ou qualquer tipo de sal. Esses tipos de desinfetantes não são recomendados, pois acarretam uma corrosão prematura dos

306
A

componentes da maca. O uso desses tipos de desinfetantes automaticamente cancelam a garantia do produto.

Limpeza da Maca

Para limpeza da cama utilizar água e sabão neutro, após limpo secar utilizando um pano seco. Após limpeza mecânica com água e sabão, passar três vezes um pano com Álcool Etílico 70%, esperando a cada vez que o local fique seco.

 Inspeccione o colchão após o uso, qualquer furo ou rasgo no tecido que permita entrada de algum tipo de fluido pode aumentar o risco de contaminação a substancias que causem doenças.

6. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Efetuar pelo menos uma vez ao ano uma vistoria no equipamento nas seguintes funções :

- Verificar se os rodízios estão girando livremente e sem vibrações
- Travamento do freio central
- Verificar travamento das grades
- Re-aperto dos parafusos e porcas dos mecanismos de movimentação e grades.
- Verificar o travamento das molas a gás do sistema de Trendelemburg, dorso e pernas.
- Verificar o travamento do sistema hidráulico de elevação.

Caso algum problema seja encontrado entre em contato com o fabricante ou representante comercial.

for.

307
ch

7. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Para eventuais dúvidas sobre a operação ou manutenção do seu produto contate seu representante local ou :

ValliTech Móveis Hospitalares

Fone: (41) 3665-5700

e-mail: vallitech@vallitech.com.br

Apolônia Jacomel Andrade, 140-D

Pinhais – PR

CEP 83324-160

8. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

O equipamento é transportado com uma embalagem de plástico, papelão e um engradado de madeira.

Equipamento frágil, não empilhar, proteger da chuva e mantenha a direção indicada na embalagem.

Para maior vida útil de seu equipamento, evite expô-lo diretamente ao sol e à umidade.

9. GARANTIA


O produto fabricado pela *ValliTech Móveis Hospitalares*, possui um período de garantia de 12 meses contados após a data da entrega.

Essa garantia cobre os defeitos de funcionamento das peças e componentes dos equipamentos descritos nas condições **NORMAIS** de uso, de acordo com as instruções dadas nos manuais de operação que acompanham os mesmos, e que são fornecidos pelo fabricante.

Essa garantia ficará automaticamente cancelada se os equipamentos vierem a sofrer reparos por pessoas não autorizadas, receber maus tratos ou sofrer danos decorrentes de acidentes, quedas, variações de tensão elétrica e sobrecarga acima do especificado, ou qualquer ocorrência imprevisível, decorrentes de má utilização dos equipamentos por parte do usuário.

A substituição ou reparo de peças defeituosas não altera o prazo inicialmente dado como garantia gratuita.

307

 Reclamações sobre avarias no transporte devem ser feitas imediatamente após o recebimento da mercadoria. **NÃO ACEITE MERCADORIA DANIFICADA, A NÃO SER QUE ISSO ESTEJA DESCRITO NA NOTA FISCAL.** A ValliTech Móveis Hospitalares tomará as devidas providencias com a transportadora desde que a reclamação seja feita no tempo estipulado.

EM 31/08/2021.

309
A

C N D S

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100-2021

Processo DCL 156/2021

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PLOTER + 100
BOBINAS PARA PLOTER - SEDUL**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 35 NOBREAK - SARH

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 CARRO PADIOLA C/ELEVAÇÃO E
01 MACA HIDRÁULICA – HMCL.**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

210
af

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/08/2021 08:58:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **04.164.077/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

311
of.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

312
M

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/08/2021 09:07:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **41.010.343/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

313
A

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

314
af

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/08/2021 09:09:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VALLITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS METALICOS LTDA**
CNPJ: **01.987.265/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

315
M

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

31/8
af

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/08/2021 às 09:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.164.077/0001-58.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 612E.1C90.10AB.D920 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

31/8
an

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/08/2021 às 09:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.010.343/0001-14.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 612E.1CBB.8245.E963 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

318
fr

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/08/2021 às 09:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.987.265/0001-98.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 612E.1CF8.ACBD.C024 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

EM 31/08/2021.

31/8
ah

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100-2021

Processo DCL 156/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PLOTER + 100 BOBINAS PARA PLOTER - SEDUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 35 NOBREAK - SARH

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 CARRO PADIOLA C/ELEVAÇÃO E 01 MACA HIDRÁULICA - HMCL.

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 100/2021

Processo Adm.:

156/2021

Data do Processo:

02/08/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 156/2021
b) **Nr. Licitação:** 100/2021 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 31/08/2021
e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PLOTTER+100 BOBINAS PARA PLOTTER+CARROS MACA MANIVELA E HIDRÁULICO, PARA ATENDER A MUNICIPALIDADE.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI**

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
1 - Impressora Plotter Tecnologia de Impressão: Jato de Tinta Térmico; Tamanho do modelo 914 mm; Largura da Linha mínima garantida: 0,07 mm (ISSO/IEC 13660:2001(E)); Largura da Linha mínima teórica: 0,02mm Precisão da Linha: ±0,1%; Velocidade Impressão: 25 s/página em A1, 82 impressões em A1 por hora; Velocidade de Impressão de desenhos lineares (economode, A1 papel comum): 82 impressões A1 por hora; Tempo de impressão de desenhos lineares (economode, A1 papel comum): 25 s/página; Densidade Óptica máxima (preto): 8 L*min/2,10 em D Qualidade de Impressão colorida (melhor): Até 2400 x 1200 dpi otimizados; Área não Imprimível (papel cortado): 5 x 5 x5 x 5 mm; Área não Imprimível (mídia de rolo): 5 x 5 x 5 x 5 mm; Caminho de impressão: Wi-fi Direct para impressão móvel, Apple Airprint, drivers de impressora Windows e macOS, impressão a partir de pen drive USB Memória Padrão: 1 GB Conectividade padrão: Gigabit Ethernet (1000Base-T), USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi 802.11a/b/g/n, Wi-Fi direct; Capacidade de Impressão: Conectividade Wi-Fi Direct e Wi-Fi local para permitir , Apple AirPrint™. Suporte à impressão na maioria dos smartphones e tablets com estes sistemas operacionais: Android, iOS; Pronto para trabalhar em rede: Padrão; Consumo de energia: 35 watts (imprimindo); 3,5 watts (em suspensão); 0,2 watt (em espera) Alimentação: Tensão de entrada (escala automática 100-240v (±10%), 50/60Hz, 1200mA máx; Número de cartuchos de impressão:4 (C, M, Y, K) Volume do cartucho de impressão: preto fosco (300 ml); ciano, magenta, amarelo (130 ml); preto fosco, ciano, magenta, amarelo (69 ml); ciano, magenta, amarelo (40 ml); Cabeça de impressão: 1 (C, M, Y, mK);	UNI	1,000	12.049,0000	R\$ 12.049,00

Jaguariaíva, 31 de Agosto de 2021

Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 100/2021

Processo Adm.: 156/2021

Data do Processo: 02/08/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Gota de tinta: 6 pl (C, M, Y) 12,6 pl (k)
 Tipos de tinta: A base de corante (C, M, Y) e baseado em pigmentos (K);
 Manuseio de impressões acabada: Alimentação por folhas e rolo, bandeja de entrada, cesto de mídia, cortador horizontal automático;
 Tipos de mídia: Papéis comuns e revestidos (comum, revestido, revestido de gramatura alta, reciclado, simples, branco brilhante), papéis técnicos (papel vegetal, vellum), filme (transparente, fosco), papel fotográfico (acetinado, brilhante, semibrilhante, premium, polipropileno), autoadesivo (adesivo, propileno)
 Tamanhos de mídias suportados: (Alimentador automático de folhas: A4, A3; alimentação manual: A4, A3, A2, A1 e A0);
 Tamanhos de mídia suportados: Bandeja de entrada: A4, A3; Alimentação manual: A2, A1, A0;
 Tamanhos de mídia, personalizados: Bandeja de entrada: 210 x 279 a 330 x 482 mm; Alimentação manual: 330 x 482 a 914 x 1897 mm
 Formatos padrões dos suportes (rolos métricos): 279 a 914mm
 Largura da mídia máxima: 914 mm;
 Peso de mídia, recomendado: 60 a 280 g/m² (rolo/alimentação manual), 60 a 220g/m² (alimentador automático de folhas);
 Espessura de suportes: Até 11,8 milímetros;
 Diâmetro externo do rolo: 100 mm;
 Peso máximo do rolo: 6.2 kg;
 Aplicativos principais, admitidos: Renderizações
 Gama de temperatura de funcionamento: 5 a 40° C
 Amplitude térmica de Armazenamento: -25°C a 55° C;
 Intervalo de umidade para funcionamento: 20 a 80% RH
 Dimensões mínimas: 1403 x 605 x 1155 mm;
 Dimensões com embalagem: 1578 x 575 x 646 mm
 Conteúdo da embalagem: Impressora plotter 36", pedestal para impressora, alimentador automático de folhas, tampa de rolo, cabeça de impressão, cartuchos de tinta introdutórios, eixo, guia de referência rápida, pôster de instalação, cabo de alimentação;
 Softwares incluídos;
 Garantia de 1 ano;
 Com certificação ENERGY STAR®: Sim
 Compatibilidade electromagnética: Em conformidade com os requisitos Classe B, incluindo: EUA (normas da FCC), Canadá (ICES), União Europeia (diretivas EMC/RED), Austrália (ACMA), Nova Zelândia (RSM), China (CCC), Japão (VCCI); Certificado como produto Classe B: Coreia (KCC);
 Certificação ambiental: ENERGY STAR; WEEE; RoHS da UE; RoHS de UEEA; REACH; ErP; EPEAT Gold;
 Segurança: EUA e Canadá (certificação CSA); UE (em conformidade com LVD, EN 60950-1 e EN 62368-1); Rússia, Bielorrússia, Cazaquistão - Marca: HP

2 - BOBINA 914MM X 100M - 75G - Marca: SUZANO


Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UNI	100,000	121,1800	R\$ 12.118,00
Total fornecedor:			R\$24.167,00

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE

3 - Bateria de nobreak interno exclusivo para equipamentos de controle de ponto REP ID Class, Control ID; Autonomia de até 4 horas em caso de falta de energia elétrica ou impressão de até 400 tickets; Compacto e acoplável; Proteção contra descarga total da bateria; Proteção contra subtensão; Nobreak fica interno no equipamento; Bateria 7.4V e 1000 mAh; Conector para conexão ao relógio de ponto (instalado internamente em compartimento específico); Proteção ao relógio de ponto no retorno da energia elétrica;- Fonte de alimentação Full Range (240 Vac) interna ao relógio de ponto; - Marca: CONTROL ID

UNI	35,000	194,0000	R\$ 6.790,00
Total fornecedor:			R\$6.790,00

Jaguariaíva, 31 de Agosto de 2021


 Alcione Lemos
 Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 100/2021

Processo Adm.: 156/2021
Data do Processo: 02/08/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

VALLITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS

4 - CARRO PADIOLA COM ELEVAÇÃO E FAWLER Estrutura do leito construída em tubo oblongo 40 x 77 x 1,50 mm. Leito estofado com espuma densidade 33 (aproximadamente) de 10 cm de altura, revestido em courvim. Base em tubo oblongo de 40 x 77 x 1,50 mm, com ponteiros em polietileno frontais de acabamento arredondado. Cabeceira móvel com regulagem de altura para três posições por sistema de cremalheira. Sistema de elevação fabricado em tubo redondo de 1.1/2" x 1,65 mm acionado por manivela escamoteável para graduação de altura. Grades laterais em tubo redondo de 25,40 x 1,50 mm em inox, com quatro guias em tubo redondo de 3/4" x 1,50 mm embutidas na longarina. Borrachas skin injetadas de alto impacto nas laterais para proteção nos dois lados da maca. Rodízios de 5" com freio em diagonal, sendo uma delas com sistema de trava direcional. Pintura eletrostática a pó, com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização. Acompanhar suporte de soro inox e colchonete em espuma revestido em material impermeável. Posição Fowler a partir de sistema de elevação construído em tubos redondos de 1.1/2 X 1,65 mm acionado por manivelas.
 Dimensões aproximadas: C-2,05 / L-0,74- A.MÁX.- 0,96 / A.MÍN.- 0,71- suportar paciente de até 150kg. - Marca: VALLITECH

5 - MACA ARTICULADA HIDRÁULICA (avançado)

Estrutura do leito com longarinas, construída com tubos retangulares 30 x 50 mm. Leito construído com tubos quadrados de 25 x 25 mm, sendo articulável e radio transparente (Fenolite), com gaveta e porta-chassi. Movimentos do dorso, pernas, trendelemburg e reverso trendelemburg acionados por sistema pneumático. Sistema de elevação hidráulico acionado por pedal. Proteções de parede laterais, frontais e roller bumpers nos quatro cantos da maca. Detalhes frontais em plástico vacuum formado. Empurradores anatômicos revestidos com borracha de fácil limpeza. Grades laterais de articulado com tubos inox com sistema de travamento por botão que com um toque libera os movimentos. Carenagem inferior de material termoplástico com alta resistência e suporte para cilindro de oxigênio. Rodízio de 6" de diâmetro com sistema de freio central sendo uma roda direcional. Acompanhar colchonetes em espuma com revestimentos impermeável. Suportar carga de até 145 kg. Devem possuir os seguintes movimentos: fawler elevação do dorso e pernas, Trendelemburg (active e proclive), elevação de altura e sentado (poltrona).
 Dimensões aproximada: 0,78 x 2,12 m(geral) 0,60 x 1,90 m(leito) Altura mín: 0,52 Altura máx.: 0,80 cm
 Possuir registro na ANVISA. - Marca: VALLITECH

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UNI	1,000	6.700,0000	R\$ 6.700,00
UNI	2,000	17.400,0000	R\$ 34.800,00

Total fornecedor: R\$41.500,00*

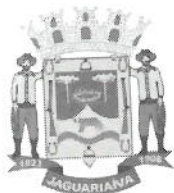
Total geral: R\$ 72.457,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMIH	08.001.04.122.0003.2021.3.1.90.11.00	R\$ 24.167,00
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH	06.001.04.122.0003.2010.3.1.90.94.00	R\$ 6.790,00
Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	11.001.10.302.0019.2075.4.4.90.52.00	R\$ 44.008,50

Jaguariaíva, 31 de Agosto de 2021

Alcione Lemos
 Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

323
of.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 31 de agosto de 2021.
Protocolo nº 6506-6503-5177-6002-2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021

Processo DCL 156/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PLOTER + 100 BOBINAS PARA PLOTER - SEDUL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 35 NOBREAK - SARH
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 CARRO PADIOLA C/ELEVAÇÃO E 01 MACA HIDRÁULICA - HMCL.

SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE

Ilmo. Douto. Procurador,

Por meio do presente, solicitar elaboração de contrato, em favor da

empresa:-

FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI - VALOR R\$ 24.167,00

HABITUS DIGITAL - COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA - VALOR R\$ 6.790,00

VALLITECH IND. E COM. DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA - VALOR R\$ 41.500,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/082021.

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilmo. Sr. Dr.

MATHEUS RISSATTO RIVOIRO

MD. Procurador do Município





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 27/27
Data: 30/09/2021
Usuário: Rozilda18

Nº do Bloqueio: 324 140165/2021
Data do Bloqueio: 21/09/2021

Órgão: 11.000 Secretaria de Saúde - SEMUS
Unidade: 11.001 Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.302.0019 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade: 2.075 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Código reduzido: 283

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00518.100518.03.02.01.03	21/09/2021		164.271,00	41.500,00	122.771,00

Processo nº 6002/2021. Valor referente a aquisição de 01 carro padiola e 02 macas para atender as necessidades do HMCL.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00518.100518.03.02.01.03	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de	41.500,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1259/2021

Processo Administrativo: 156/2021
Data do Processo: 02/08/2021
Contrato: 1503/2021
Data da Contratação: 09/09/2021
Data da Solicitação: 23/09/2021
Data de Homologação: 31/08/2021
Sequencial do Contrato: 45727

Pregão eletrônico
Nr.: 100/2021 - PE

Empenho:

Página: 1/2

Fornecedor: VALLITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS **Telefone:**
CPF/CNPJ: 01.987.265/0001-98 **Celular:**
Endereço: APOLONIA JACOMEL DE ANDRADE, JARDIM GUAIRACA - 83324-160, PINHAIS - PR
E-mail: mauricio.cavalli@vallitech.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 01.001 - Administração Geral
Despesa: 283 - Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion -
11.001.10.302.0019.2075.4.4.90.52.00
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: 10 dias
Local de Entrega: SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA
Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PLOTER+100 BOBINAS PARA PLOTER+CARROS
MACA MANIVELA E HIDRÁULICO, PARA ATENDER A MUNICIPALIDADE.
Observações: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PLOTER+100 BOBINAS PARA PLOTER+CARROS
MACA MANIVELA E HIDRÁULICO, PARA ATENDER A MUNICIPALIDADE.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
4	1,000	UNI	CARRO PADIOLA COM ELEVAÇÃO E FAWLER Estrutura do leito construída em tubo oblongo 40 x 77 x 1,50 mm. Leito estofado com espuma densidade 33 (aproximadamente) de 10 cm de altura, revestido em courvim. Base em tubo oblongo de 40 x 77 x 1,50 mm, com ponteiros em polietileno frontais de acabamento arredondado. Cabeceira móvel com regulagem de altura para três posições por sistema de cremalheira. Sistema de elevação fabricado em tubo redondo de 1.1/2" x 1,65 mm acionado por manivela escamoteável para graduação de altura. Grades laterais em tubo redondo de 25,40 x 1,50 mm em inox, com quatro guias em tubo redondo de 3/4" x 1,50 mm embutidas na longarina. Borrachas skin injetadas de alto impacto nas laterais para proteção nos dois lados da maca. Rodízios de 5" com freio em diagonal, sendo uma delas com sistema de trava direcional. Pintura eletrostática a pó, com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização. Acompanhar suporte de soro inox e colchonete em espuma revestido em material impermeável. Posição Fowler a partir de sistema de elevação construído em tubos redondos de 1.1/2 X 1,65 mm acionado por manivelas. Dimensões aproximadas: C-2,05 / L-0,74- A.MÁX.- 0,96 / A.MÍN.- 0,71- suportar paciente de até 150kg.	VALLITECH	6.700,0000	6.700,00

Jaguariaíva/PR, 23 de Setembro de 2021


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariáiva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1259/2021

Processo Administrativo: 156/2021
Data do Processo: 02/08/2021
Contrato: 1503/2021
Data da Contratação: 09/09/2021
Data da Solicitação: 23/09/2021
Data de Homologação: 31/08/2021
Sequencial do Contrato: 45727

Pregão eletrônico
Nr.: 100/2021 - PE

Página: 2/2

Empenho:

5	2,000	UNI	MACA ARTICULADA HIDRÁULICA (avançado) Estrutura do leito com longarinas, construída com tubos retangulares 30 x 50 mm. Leito construído com tubos quadrados de 25 x 25 mm, sendo articulável e radio transparente (Fenolite), com gaveta e porta-chassi. Movimentos do dorso, pernas, trendelemburg e reverso trendelemburg acionados por sistema pneumático. Sistema de elevação hidráulico acionado por pedal. Proteções de parede laterais, frontais e roller bumpers nos quatro cantos da maca. Detalhes frontais em plástico vacuum formado. Empurradores anatômicos revestidos com borracha de fácil limpeza. Grades laterais de articulado com tubos inox com sistema de travamento por botão que com um toque libera os movimentos. Carenagem inferior de material termoplástico com alta resistência e suporte para cilindro de oxigênio. Rodízio de 6" de diâmetro com sistema de freio central sendo uma roda direcional. Acompanhar colchonetes em espuma com revestimentos impermeável. Suportar carga de até 145 kg. Devem possuir os seguintes movimentos: fawler elevação do dorso e pernas, Trendelemburg (aclive e proclive), elevação de altura e sentado (poltrona). Dimensões aproximada: 0,78 x 2,12 m(geral) 0,60 x 1,90 m (leito) Altura mín: 0,52 Altura máx.: 0,80 cm Possuir registro na ANVISA.	VALLITECH	17.400,0000	34.800,00
---	-------	-----	--	-----------	-------------	-----------

Total Geral: 41.500,00

Jaguariáiva/PR, 23 de Setembro de 2021


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1

Data: 30/09/2021

Usuário: Rozilda18

Data do Empenho: 23/09/2021

Nº do Empenho: 5459/2021
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade:	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.19	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade:	2075	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.08.00.00.00	APARELHOS, EQUIP, UTENS MÉDICO-ODONT, LABOR HOSPIT
Recurso:	00518.100518.03.02.01.03	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Valor Dotação:	1.000,00	Empenhos anteriores:	176.240,00
Valor Dotação Atualizada:	397.271,00	Valor do empenho:	41.500,00
Total (A):	397.271,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	217.740,00
		Total (A - B):	179.531,00

Credor: VALLITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS METALICOS LTDA
CPF/CNPJ: 01.987.265/0001-98 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:
E reço: APOLONIA JACOMEL DE ANDRADE - 140 Cidade: Pinhais UF: PR
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Processo nº 6002/2021. Valor referente a aquisição de 01 carro padiola e 02 macas para atender as necessidades do HMCL.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 41.500,00

Fundamento legal: Número Processo: 156/2021 Data:
Modal. litação: Pregão eletrônico Número Licitação: 100/2021 Data:
Contrato: 1503/2021 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/09/2021
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 183/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SEMUS

ASSUNTO: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PE Nº 100/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 14 de Setembro de 2021.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do Contrato Administrativo Nº 1501/2021, Nº 1502/2021 e Nº 1503/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 100/2021. Seguem dados da contratação:

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PLOTER+100 BOBINAS PARA PLOTER + CARROS MACA MANIVELA E HIDRAULICO, PARA ATENDER A MUNICIPALIDADE.
Processo Licitatório Nº 156/2021 Pregão Eletrônico nº 100/2021

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1501/2021	FLW NEGOCIOS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 24.167,00	12 MESES
1502/2021	HABITUS DIGITAL – COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.	R\$ 6.790,00	12 MESES
1503/2021	VALLITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS METALICOS LTDA	R\$ 41.500,00	12 MESES

Condutor do Processo: Mauricio Fernandes

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,


Mauricio Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra.
AMALIA CRISTINA ALVES
MD. Secretária Municipal de Saúde.
Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 8843 - 2021

Página 1 de 1

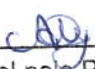
DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº , , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE CONTRATO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 16/09/2021 11:44:29
SÚMULA: CIRCULAR Nº 183/2021 DCL - ENCAMINHA PARA ASSINATURA CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PREGÃO ELETRONICO Nº 100/2021.

DESTINO: SECRETARIA MUN. DE SAÚDE


Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariatva
Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Izabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

FOLHA DE INFORMAÇÃO

no respect. de Campos.
Encaminha processo 8873/2021
com 2 vies de contratação com
a Voltech assinados. Os contratos
FLW e Gabriel nas foram
assinados porque não são
objetos do mesmo lote
que a dotação dos 2 contratos
foi atribuída porque eles
na dotação da folha

Gabriel. 23/09/2021.

332
JL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 9784 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº , , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE CONTRATO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 13/10/2021 14:40:52
SÚMULA: CIRCULAR Nº204/2021 DCL - ENCAMINHA PARA ASSINATURA CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 100/2021

DESTINO: SECRETARIA MUN. DE SAÚDE



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

355
fl.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 204/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SEMUS

ASSUNTO: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PE Nº 100/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariáiva, 07 de Outubro de 2021.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do Contrato Administrativo Nº 1501/2021 e Nº 1502/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 100/2021. Seguem dados da contratação:

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PLOTER+100 BOBINAS PARA PLOTER + CARROS MACA MANIVELA E HIDRAULICO, PARA ATENDER A MUNICIPALIDADE.
Processo Licitatório Nº 156/2021 Pregão Eletrônico nº 100/2021

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1501/2021	FLW NEGOCIOS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 24.167,00	12 MESES
1502/2021	HABITUS DIGITAL – COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.	R\$ 6.790,00	12 MESES

Condutor do Processo: Mauricio Fernandes

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,



Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra.
AMALIA CRISTINA ALVES
MD. Secretária Municipal de Saúde.
Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

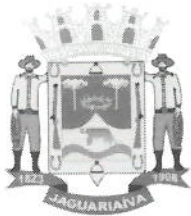


Prefeitura Municipal de Jaguariáva
Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130

FOLHA DE INFORMAÇÃO

no repto. de compras.

Incominba processos: 9785, 9783 e
9784/2025 com contratos assinados.
14/10/25
Babu



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

335
fl.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 206/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SARH

ASSUNTO: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PE Nº 100/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 15 de Outubro de 2021.

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do Contrato Administrativo Nº 1501/2021, Nº 1502/2021 e Nº 1503/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 100/2021. Seguem dados da contratação:

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PLOTER+100 BOBINAS PARA PLOTER + CARROS MACA MANIVELA E HIDRAULICO, PARA ATENDER A MUNICIPALIDADE.
Processo Licitatório Nº 156/2021 Pregão Eletrônico nº 100/2021

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1501/2021	FLW NEGOCIOS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 24.167,00	12 MESES
1502/2021	HABITUS DIGITAL – COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.	R\$ 6.790,00	12 MESES
1503/2021	VALLITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS METALICOS	R\$ 41.500,00	12 MESES

Condutor do Processo: **Maurício Fernandes**

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

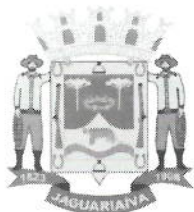
Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilmo. Sr.
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
MD. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

336
JL

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 215/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SARH

ASSUNTO: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PE Nº 100/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariáiva, 15 de Outubro de 2021.

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do Contrato Administrativo Nº 1501/2021, Nº 1502/2021 e Nº 1503/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 100/2021. Seguem dados da contratação:

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PLOTER+100 BOBINAS PARA PLOTER + CARROS MACA MANIVELA E HIDRAULICO, PARA ATENDER A MUNICIPALIDADE.

Processo Licitatório Nº 156/2021 Pregão Eletrônico nº 100/2021

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1501/2021	FLW NEGOCIOS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 24.167,00	12 MESES
1502/2021	HABITUS DIGITAL – COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.	R\$ 6.790,00	12 MESES
1503/2021	VALLITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS METALICOS	R\$ 41.500,00	12 MESES

Condutor do Processo: **Maurício Fernandes**

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilmo. Sr.

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO

MD. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

Nesta.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 156/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.501/2021.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariáiva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 04.164.077/0001-58, com sede à Rua Antenor Valentin da Silva, n. 853, Bairro Ipiranga, Cidade de São José-SC, CEP: 88.111-340, neste ato representado por WESLY FUGI, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 3.081.09-2- SSP/SC e inscrito no CPF nº 004.138.889-59, residente e domiciliado à Rua Manoel Loureiro, n. 955, Bairro Barreiros, Cidade de São José-SC, CEP: 88.117-330.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: aquisição de impressora Ploter+100 Bobinas para Ploter + Carros Maca Manivela e Hidráulico, para atender a municipalidade. O contratado obriga-se a realizar a prestação de serviço no qual sagrou-se vencedor, quais sejam: Item 01 e 02, constantes do Pregão Eletrônico nº 100/2021, a serem entregues/executados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 100/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias do exercício 2021/2022.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 24.167,00 (vinte e quatro mil e cento e sessenta e sete reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

337
fl.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual. Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

200
gl.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

341
fl.

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

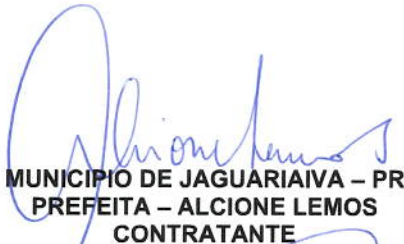
Caberá aos Srs. Fábio dos Santos Marcos e Juliana Cristina Tramontim de Souza e Guilherme Wasilewski, solicitantes dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 100/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

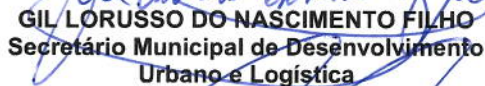
Jaguariaíva/PR, 09 de setembro de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
PREFEITA – ALCIONE LEMOS
CONTRATANTE

ICP
Assinado digitalmente por:
WESLY FUGLI:00413888959
O tempo: 09-09-2021
17:57:14

FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADO


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos


GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Logística


AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 156/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.502/2021.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: HABITUS DIGITAL – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 41.010.343/0001-14, com sede à Rua Paulo Costa Pereira, n. 26, Bairro Jardim Veneza, Cidade de Cornélio Procópio-PR, CEP: 86.300-000, neste ato representado por ZENY LANDGRAF BUONO, brasileira, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 3.502.614-2 e inscrita no CPF nº 665.633.649-34, residente e domiciliado à Cidade de Cornélio Procópio-Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: aquisição de impressora Ploter+100 Bobinas para Ploter + Carros Maca Manivela e Hidráulico, para atender a municipalidade. O contratado obriga-se a realizar a prestação de serviço no qual sagrou-se vencedor, qual seja: Item 03, constante do Pregão Eletrônico nº 100/2021, a serem entregues/executados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 100/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias do exercício 2021/2022.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 6.790,00 (seis mil e setecentos e noventa reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

342
pl.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

343
JL.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguaraiava – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

344
J



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá aos Srs. Fábio dos Santos Marcos e Juliana Cristina Tramontim de Souza e Guilherme Wasilewski, solicitantes dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 100/2021, responder integralmente pela

345
fl.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

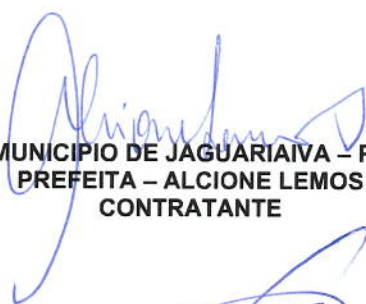
fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.


Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 09 de setembro de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
PREFEITA – ALCIONE LEMOS
CONTRATANTE

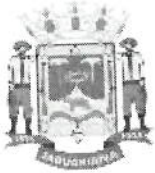
JOSE LUIZ
BUONO:97892394915
Assinado de forma digital por JOSE LUIZ BUONO:97892394915
Dados: 2021.09.09 13:15:14 -03'00'
HABITUS DIGITAL – COMÉRCIO E SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADO


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos


GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Logística


AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 156/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.503/2021.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: VALLITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 01.987.265/0001-98, com sede à Rua Apolônia Jacomel de Andrade, n. 140, Bairro Jardim Guairaca, Cidade de Pinhais-Pr, CEP: 83.324-160, neste ato representado por FELIPE JOSÉ CAVALLI, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 7.582.698-2 e inscrito no CPF nº 047.557.529-65, residente e domiciliado à Cidade de Pinhais-Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: aquisição de impressora Ploter+100 Bobinas para Ploter + Carros Maca Manivela e Hidráulico, para atender a municipalidade. O contratado obriga-se a realizar a prestação de serviço no qual sagrou-se vencedor, quais sejam: Itens 04 e 05, constantes do Pregão Eletrônico nº 100/2021, a serem entregues/executados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 100/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

Órgão 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2.075 – Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion
283 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento Permanente
Fonte de Recurso: 518
Saldo Remanescente da Proposta: 10952.292.000/1200-01.
4.4.90.52.00.00.00.00 (2.021) 108 – Equipamentos e Material Permanente.
3.3.90.39.00.00.00.00 (2.021) 104 – Material de Consumo
3.3.90.39.00.00.00.00 (2.014) 079 – Material de Consumo
4.4.90.52.00.00.00.00 (2.075) 518 – Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante

344
JL.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela

348
fl.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

349
JL.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá aos Srs. Fábio dos Santos Marcos e Juliana Cristina Tramontim de Souza e Guilherme Wasilewski, solicitantes dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 100/2021, responder integralmente pela

350
JL.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

353
fl.

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

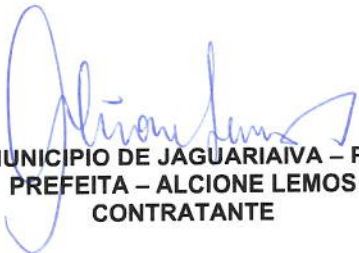
fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO


As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

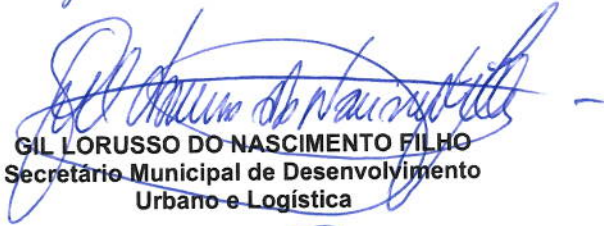
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 09 de setembro de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
PREFEITA – ALCIONE LEMOS
CONTRATANTE

FELIPE JOSE
CAVALLI:04755752
965
Assinado de forma digital por
FELIPE JOSE
CAVALLI:04755752965
Dados: 2021.09.14 15:07:40
-03'00'
VALLITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ARTEFATOS METÁLICOS LTDA
CONTRATADO


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos


GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Logística


AMALIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

352

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguaraiáva, 20 de Outubro de 2021.
Ref: Protocolo Nº 6506/2021.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: GABINETE

ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – PE 100/2021

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 100/2021**, para coleta de assinatura às fls. elencadas abaixo:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA.....fls. 0078

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....fls. 0320 a 0322

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....A partir das fls. 0337 à 0351

**Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PLOTER+100 BOBINAS PARA PLOTER + CARROS MACA MANIVELA E HIDRAULICO, PARA ATENDER A MUNICIPALIDADE.
Processo Licitatório Nº 156/2021 Pregão Eletrônico nº 100/2021**

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1501/2021	FLW NEGOCIOS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 24.167,00	12 MESES
1502/2021	HABITUS DIGITAL – COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.	R\$ 6.790,00	12 MESES
1503/2021	VALLITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS METALICOS	R\$ 41.500,00	12 MESES

Condutor do Processo: Mauricio Fernandes

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes
Diretor de Compras e Licitação

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1558/2021

Processo Administrativo: 156/2021
Data do Processo: 02/08/2021
Contrato: 1502/2021
Data da Contratação: 09/09/2021
Data da Solicitação: 26/11/2021
Data de Homologação: 31/08/2021
Sequencial do Contrato: 45726

Pregão eletrônico
Nr.: 100/2021 - PE

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA Telefone:
CPF/CNPJ: 41.010.343/0001-14 **Celular:**
Endereço: PAULO COSTA PEREIRA, JARDIM VENEZA - 86300-000, CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
E-mail: agaessea@gmail.com

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 06.001 - Gestão Administrativa
Despesa: 79 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia de Informação - TI -
06.003.19.126.0003.2014.3.3.90.30.00
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: 10 dias
Local de Entrega: SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA
Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PLOTER+100 BOBINAS PARA PLOTER+CARROS
MACA MANIVELA E HIDRÁULICO, PARA ATENDER A MUNICIPALIDADE.
Observações: Protocolo 5177/2021Val referente a aquisição de nobreak para relógios ponto .

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
3	35,000	UNI	Bateria de nobreak interno exclusivo para equipamentos de controle de ponto REP ID Class, Control ID; Autonomia de até 4horas em caso de falta de energia elétrica ou impressão de até 400 tickets; Compacto e acoplável; Proteção contra descarga total da bateria; Proteção contra subtensão; Nobreak fica interno no equipamento; Bateria 7.4V e 1000 mAh; Conector para conexão ao relógio de ponto (instalado internamento em compartimento específico); Proteção ao relógio de ponto no retorno da energia elétrica;- Fonte de alimentação Full Range (240 Vac) interna ao relógio de ponto;	CONTROL ID	194,0000	6.790,00
					Total Geral:	6.790,00

Jaguariaíva/PR, 26 de Novembro de 2021

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1

Data: 03/12/2021

Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 26/11/2021

Nº do Empenho: 6763/2021

ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REC HUMANOS - SARH
Unidade:	06.003	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA
Funcional:	19.126.3	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade:	2014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - TI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.26.00.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
Recurso:	00000.100000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Valor Dotação:	10.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	10.000,00	Valor do empenho:	6.790,00
Total (A):	10.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	6.790,00
		Total (A - B):	3.210,00

Credor: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 41.010.343/0001-14 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: PAULO COSTA PEREIRA - 26 Cidade: Cornélio Procópio UF: PR
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
Protocolo 5177/2021 Valor referente a aquisição de nobreak para relógios ponto .

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 6.790,00

Fundamento legal: Número Processo: 156/2021 Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico Número Licitação: 100/2021 Data:
Contrato: 1502/2021 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 26/11/2021
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e